



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 230/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 107/2013 QUE FIXA DA DATA BASE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA COMUNICA A TODAS AS EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS QUE ESTÁ PROCEDENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 34, § 1º DA LEI 8.666/1.993. AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NO REGULAMENTO

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-PP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-A - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PPRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-B - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PPRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-C - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PPRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-D - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PPRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021-PPRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



LEI Nº 230/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 107/2013 que fixa da data base para revisão geral anual dos salários dos servidores públicos do município de Buritirama-Ba e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Artigo 1º da Lei Municipal n.º 107 de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre a fixação da data base para revisão geral e anual dos subsídios dos servidores públicos, a passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º -

Parágrafo Único - Fica estabelecido que a Data Base para fins de revisão geral e anual dos subsídios dos servidores públicos do Município de Buritirama-BA, ocorrerá todo dia 1º de maio de cada ano:

I – O índice que irá corrigir anualmente os subsídios dos servidores públicos será aplicado em duas parcelas, sendo 50%(cinquenta por cento) do seu valor no mês de Maio/2023 e os outros 50%(cinquenta por cento) no mês de Setembro do mesmo ano corrente. ”

II – Para o exercício de 2023 o índice de correção será de 6% (seis por cento), dividido em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) do seu valor a partir de 1º de Maio/2023 e os outros 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de Setembro/2023.

III – A revisão geral e anual de que tratar o caput deste artigo fica condicionada aos limites de despesas com pessoal estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Fica fixado no Município de Buritirama, Estado da Bahia, que a partir de 1º de maio de 2023, o salário mínimo vigente será no valor nominal de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais) para os servidores efetivos, cargos comissionados, prestadores de serviços e prestadores de serviços terceirizados.

Art. 3º - Os servidores municipais: Professores, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, por terem a revisão de seus salários regulamentados por legislação federal específica, não terão direito a revisão de 6% (seis por cento) estabelecido no bojo da presente Lei Municipal e pelo Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal n.º107/2013.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Art. 4º - Os cargos de Agente Políticos do Poder Executivo Municipal e autarquias; (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto), por terem legislação específica municipal, não terão o direito de revisão da presente Lei Municipal.

Art. 5º - Revoga-se integralmente a Lei n.º 123/2014, de 23 de maio de 2014, e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023**

Objeto: A Prefeitura Municipal de Buritirama comunica a todas as empresas nacionais e estrangeiras que está procedendo ao chamamento público para cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e prestadores de serviços, em consonância com o artigo 34, § 1º da Lei 8.666/1.993. As instruções necessárias para o cadastramento encontram-se à disposição no Regulamento a seguir:

REGULAMENTO PARA CADASTRAMENTO

1. A Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, através de sua Comissão de Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços, por meio deste regulamento e seus anexos, estabelece as exigências necessárias para as interessadas que desejarem cadastrar-se junto a esta comissão, para a emissão do CRC – Certificado de Registro Cadastral, bem como estabelece normas gerais acerca do referido cadastro, conforme segue.
2. A empresa interessada em cadastrar – se junto a esta comissão, deverá apresentar os documentos relacionados nos Itens 4.1 a 9.4 deste regulamento.
3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da comissão de cadastro.
4. **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei 8.666/1993).**
 - 4.1. Contrato Social, podendo apresentar a última alteração consolidada;
 - 4.2. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
 - 4.3. Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de Sociedade Civil, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
 - 4.4. Decreto de autorização devidamente arquivado no Registro Público Civil e Comercial, em se tratando de empresa ou Sociedade Estrangeira para funcionamento no Brasil;
 - 4.5. Certidão de Condição Microempreendedor Individual, tratando-se de Microempreendedor Individual (MEI), tendo em vista, que por não ter natureza jurídica de sociedade, não possui ato constitutivo, contrato ou estatuto social.
 - 4.6. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores ou proprietários da empresa;
5. **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei 8.666/1993).**
 - 5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (emissão não superior a 06 meses);
 - 5.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (emissão não superior a 06 meses);
 - 5.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND/FGTS);
 - 5.5. Prova de regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CND/T), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
 - 5.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (emissão não superior a 06 meses);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**6. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei 8.666/1993)**

- 6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o seu ramo de atividade (**Atestado de Capacidade Técnica**) fornecido por Pessoa Jurídica Pública ou Privada (em caso de ser fornecido por entidade privada, reconhecer firma).

7. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei 8.666/1993)

- 7.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 7.2. Apresentar juntamente com o Balanco Patrimonial e as Demonstrações Contábeis o **Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante**, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade e ou emitido pelo site oficial, em validade.
- 7.3. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 7.4. **Capacidade Financeira**, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- Liquidez geral (LG);
- Liquidez corrente (LC); e
- Endividamento (E).

Tais índices serão calculados como segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / AT$$

Onde:

AT = Ativo total

AC = Ativo circulante

PC = Passivo circulante

ELP = Exigível a longo prazo

RLP = Realizável a longo prazo

Serão exigidos índices de:

Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (um vírgula zero);

Liquidez Corrente, igual ou maior a 1,0 (um vírgula zero);

Endividamento, igual ou menor a 1,0 (um vírgula zero).

8. DECLARAÇÕES DIVERSAS:

- 8.1. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Art. 27, V, da Lei 8.666/1993);
- 8.2. Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.
- 8.3. Declaração sob as penalidades legais, que não existe fato superveniente e impeditivo a sua habilitação. (Art. 32, § 2º da Lei 8.666/1993).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**9. OUTROS DOCUMENTOS:**

- 9.1. Ficha Cadastral do Fornecedor, constante no Anexo I deste **regulamento**.
- 9.2. Procuração Pública ou Particular, constando, reconhecidamente autenticada em cartório (reconhecida firma), no caso de a empresa desejar trabalhar através de seu representante.
- 9.3. Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 9.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica:
TCU - Licitantes Inidôneos
CNJ - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10. PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO:

- 10.1. As interessadas em inscrever – se junto a Prefeitura Municipal de Buritirama - BA deverão encaminhar / entregar seus documentos na Comissão de Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços no endereço: Avenida Buriti, nº 291, centro, CEP: 47.120-000, Buritirama – BA, fone: (77) 3442 – 2134, em dia de expediente das 07:30 às 12:00 horas de segunda a sexta.
- 10.2. Recebido os documentos a comissão fará a análise preliminar para efeito de protocolo e posterior análise para emissão do referido Certificado de Registro Cadastral;
- 10.3. Recebido preliminarmente os documentos da requerente, estes serão analisados, onde caso estejam na conformidade exigida neste **regulamento**, emitirá o Certificado de Registro Cadastral, no prazo de cinco dias úteis;
- 10.4. Aos inscritos serão fornecidos certificado, renovável sempre que atualizarem o registro. (Art. 36. § 1º, da Lei 8.666/93);
- 10.5. Caso algum documento esteja em desacordo, será comunicado através de ofício via fax ou e-mail a interessada, que poderá regularizá-lo, ou retirá-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do comunicado, onde caso não o faça estes serão destruídos;
- 10.6. Emitido o certificado a requerente deverá retirá-lo nesta comissão, ou encaminhar um procurador dotado de instrumento próprio (procuração) para fazê-lo.
- 10.7. Todas as informações referentes ao cadastro do fornecedor, deverão ser informadas de forma expressa, por meio de correspondência eletrônica ou postal, com aviso de recebimento.

11. DA VALIDADE DO CADASTRO:

- 11.1. O cadastro será válido pelo prazo de 06 (seis) meses, cuja a vigência terá início na data de sua publicação, mediante aviso, que poderá ser publicado no Diário Oficial do Município. (Art. 34 da Lei 8.666/93, *caput*);
- 11.2. O prazo de validade do referido certificado não alcança as certidões ou documentos de cunho fiscal, FGTS, com prazos de vigência próprios, bem como o balanço patrimonial e os documentos contábeis, cabendo ao fornecedor sua renovação, sob pena de invalidação automática de seu cadastramento.

12. DA ALTERAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DO CADASTRO

- 12.1. As atuações do licitante no cumprimento de obrigações assumidas serão anotadas no respectivo registro cadastral. (Art. 36. § 2º, da Lei 8.666/93);
- 12.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 desta Lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral. (Art. 37, da Lei 8.666/93).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 13.1. A interessada que tiver o pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, indeferido poderá apresentar suas alegações (recurso) para ser apreciada pela comissão e se for o caso pela autoridade superior. (*Art. 109, "d", da Lei 8.666/93*);
- 13.2. Os recursos deverão ser apresentados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato representativo, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade. (*Art. 109, da Lei 8.666/93*).

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Conforme Artigo 7º da Lei 10.520/2002 e Artigo 87 da Lei 8.666/1993)

- 14.1. Se a requerente apresentar documentação falsa exigida para a sua inscrição comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do CRC/BURITIRAMA/BA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;
- 14.2. As penalidades, conforme a infração cometida pelo fornecedor ou prestador de serviços, poderão ser dos seguintes tipos (*Art. 87, da Lei 8.666/93*):
- 14.2.1. Advertência;
- 14.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 14.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 14.3. A aplicação das sanções de suspensão ou declaração de inidoneidade implicam na inativação do cadastro

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 15.1. É de responsabilidade da Licitante o acompanhamento das informações relativas ao Registro Cadastral, que ocorrerão no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e no mural localizado no hall da prefeitura, onde conterà o chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. (*Art. 34. § 1o, da Lei 8.666/93*);
- 15.2. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada nos Arts. 30 e 31 desta Lei (*Art. 36, da Lei 8.666/93*).

Buritirama (BA), aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

Edinaldo José de SouzaPresidente da Comissão de Cadastramento
de Fornecedores e Prestadores de Serviços
Portaria 259/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**ANEXO I – FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR****FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR****SOLICITANTE**

1. PERSONALIDADE	1.1. Pessoa Física	() Cadastro () Renovação	1.2. Pessoa Jurídica	() Cadastro () Renovação
-------------------------	---------------------------	-------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

DADOS GERAIS

2. - Nome Empresarial:

3. - CNPJ/CPF:

4. - Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

5. - Rua/Avenida:

6. - Bairro:

7. - Número:

8. - Quadra:

9. - Complemento:

10. - Cidade:

11. - UF:

12. - CEP:

13. - Telefone:

14. - Fax:

15. - E-mail:

INSCRIÇÕES DA EMPRESA

16. - Inscrição Estadual:

17. Inscrição Municipal:

18. Registro na Junta
Comercial:19. Data de registro na
Junta:**RAMO DE ATIVIDADE**

20. -

DADOS DO REPRESENTANTE

21. - Representante:

22. - E-mail:

23. - Fone/Fax:

24. - Celular:

DADOS DO CONTÁBEIS

25. - Capital Social (R\$):

26. - Principais Acionistas e Sócios:

27. - Principais Diretores e Gerentes:

26.1.

27.1.

26.2.

27.2.

26.3.

27.3.

DADOS BANCÁRIOS

28. - Nome do Banco:

29. - Cidade:

30. - UF:

31. - Número do Banco:

32. - Agência:

33. - Conta Corrente:

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

34. - Cidade:

35. - UF:

36. - Data:

37. - Nome do Declarante:

38. - Assinatura do Fornecedor

PARA USO DA CCFPS / BURITIRAMA-BA**RELAÇÃO DE CERTIDÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	EMISSÃO	VALIDADE
Receita Federal e Dívida Ativa da União/INSS		
Secretaria da Fazenda do Estado		
Certidão de Débitos Municipais		
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF		
Certificado de Débitos Trabalhista		
Certidão de Falência ou Concordata		
Certidão Simplificada		

OBSERVAÇÃO: PREENCHER NO COMPUTADOR E FAVOR NÃO ALTERAR A CONFIGURAÇÃO



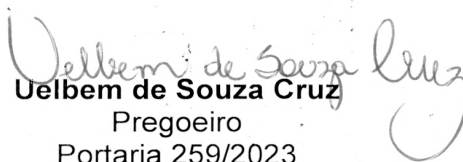
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 008/2023-PPRP

A Comissão de Pregão de Buritirama - BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS autuado sob o n.º. 008/2023-PPRP, e constitui objeto desta licitação a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS, do Tipo Menor Preço Global, tendo como vencedora a seguinte empresa: **AUDECIDES BERNARDINO PEREIRA, inscrita no CNPJ N.º 47.129.842/0001-01**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 203.280,00 (Duzentos e três mil e duzentos e oitenta reais)**, por este estar abaixo do preço médio estimado pela administração e por atender plenamente as exigências do Edital.

Buritirama - BA, 24 de maio de 2023.


Uelbem de Souza Cruz
Pregoeiro
Portaria 259/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023-PP**

O Município de Buritirama - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 259/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial N° 007/2023-PP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DE SUAS SECRETARIAS**. A empresa: **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ N° **47.879.385/0001-72**, vencedora LOTE 01 - SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER, com o valor global de **R\$ 39.007,94 (Trinta e nove mil e sete reais e noventa e quatro centavos)**, do LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, com o valor global de **R\$ 10.373,80 (Dez mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)** e do LOTE 03 – FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, com o valor global de **R\$ 108.857,83 (Cento e oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**. Arival Marques Viana - Prefeito Municipal de Buritirama, 23 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023-A
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2023**

O Município de Buritirama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.234.000/0001-06, com Sede Administrativa na Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Arival Marques Viana, portador da Cédula de Identidade nº 218.991, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.717.091-98, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, estabelecida na Rua FRANCISCO RAPADURA, nº. 520, CENTRO, BURITIRAMA-BA, CEP: 47.120-000, CNPJ Nº. 04.232.034/0001-62, pelo seu representante infra-assinado, o Sr. Ailton Ribeiro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 767255887 SSP/BA, inscrito no CPF nº 875.957.535-20, domiciliado na Rua FRANCISCO RAPADURA, nº. 520-A, CENTRO, BURITIRAMA-BA, CEP: 47.120-000, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002; que institui a modalidade pregão, Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal Nº 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PPRP**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual aquisição, de forma parcelada, de PEÇAS PARA A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA, abaixo especificados:

LOTE I - VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PICKUP GM S-10 2.8 ANO 2018							
1.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GL-13703	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
1.2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	GB-48239	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
1.3	BIELETA BARRA DE TORÇÃO	UNID	5	AXIOS	311199	R\$ 80,00	R\$ 400,00
1.4	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	5	NAKATA	N-93040	R\$ 70,00	R\$ 350,00
1.5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	4	E-KLASS	EBC-1035	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1.6	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO	UNID	4	SKF	VKV-6176	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
1.7	BRAÇO PITMAN	UNID	4	TRW	328260285	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
1.8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	15	SAMPE	S-3152	R\$ 18,00	R\$ 270,00
1.9	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ RESERVATORIO	UNID	5	GM	52132333	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
1.10	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	4	GM	24260163	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
1.11	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	5	GATES	6PK-2870	R\$ 120,00	R\$ 600,00
1.12	COXIM DA CAIXA CAMBIO	UNID	8	GM	52130626	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
1.13	COXIM DO MOTOR	UNID	8	GM	52129328	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
1.14	FAROL LADO DIREITO	UNID	2	GM NOVA	52095236	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
1.15	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	2	GM NOVA	52095239	R\$ 1.253,00	R\$ 2.506,00
1.16	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO L/ DIR	UNID	8	NORFLEX	94728079	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
1.17	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO L/ ESQ	UNID	8	NORFLEX	94728078	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
1.18	KIT DE EMBREAGEM	KIT	3	LUK	6303106090	R\$ 1.998,00	R\$ 5.994,00
1.19	LAMPADA 1 POLO 12V 21W AMBAR (AMARELA) PISCA	UNID	6	OSRAM	121141YAM	R\$ 10,00	R\$ 60,00
1.20	LAMPADA FAROL H7 - 12V 55W	UNID	6	OSRAM	OSH764210	R\$ 30,00	R\$ 180,00
1.21	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	2	ARTEB	360663D	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1.22	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	2	ARTEB	36067E	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1.23	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	CINOY	YN-OS-2218	R\$ 70,00	R\$ 140,00
1.24	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	DTS	1686	R\$ 279,00	R\$ 279,00
1.25	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	1	ORIGINAL	52134110	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.26	PASTILHA DE FREIO	JG	12	SPEED BRAKE	SNA-380	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
1.27	PIVO SUSP INFERIOR	UNID	12	KICTECH	PI-30113	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
1.28	PIVO SUSP SUPERIOR	UNID	12	VIEMAR	503271	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
1.29	RADIADOR	UNID	2	TECFAN	553510-B	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

A

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.30	RETROVISOR EXTERNO ELETRICO LADO DIREITO	UNID	2	GM	52139997	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1.31	RETROVISOR EXTERNO ELETRICO LADO ESQUERDO	UNID	2	GM	52106513	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1.32	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	FLAN	FL-217	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
1.33	ROLAMENTO DIANTEIRO/EXTERNO	UNID	6	SKF	32008X	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1.34	ROLAMENTO DIANTEIRO/INTERNO	UNID	6	SKF	32009X	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1.35	SAPATA DE FREIO	JG	12	SYL	SYL-206503	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
1.36	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERO	UNID	5	TRW	TS-4037	R\$ 100,00	R\$ 500,00
1.37	TERMINAL DE DIRECAO INTERNO	UNID	5	TRW	TS-4036	R\$ 100,00	R\$ 500,00
1.38	VENTOINHA	UNID	2	GATES	V5010410	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
UNO MILLE FIRE 2006							
1.39	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS	UNID	4	APX	APX-0429	R\$ 70,00	R\$ 280,00
1.40	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	MP-27559	R\$ 329,00	R\$ 2.632,00
1.41	AMORTECEDORES TRASEIRO	UNID	8	COFAP	MP-27560	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
1.42	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	8	SKF	VKY-4959-A	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.43	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	3	GAUSS	GI-320	R\$ 198,00	R\$ 594,00
1.44	BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (UNO 4 PORTAS)	KIT	4	UNIVERSAL	3600	R\$ 140,00	R\$ 560,00
1.45	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	IKS	IKS-3311	R\$ 60,00	R\$ 240,00
1.46	CABO DE VELA	UNID	8	GENUINA FIAT	RF-55753706	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.47	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	GATES	5PK-1175	R\$ 40,00	R\$ 320,00
1.48	COXIM DA CAIXA CAMBIO	UNID	4	MOBENSANI	MB-426	R\$ 80,00	R\$ 320,00
1.49	COXIM DO MOTOR	UNID	4	MOBENSANI	MB-482	R\$ 90,00	R\$ 360,00
1.50	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	CRC-03007	R\$ 80,00	R\$ 320,00
1.51	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	8	HIPERFREIO	HFCT-31	R\$ 80,00	R\$ 640,00
1.52	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-31	R\$ 89,00	R\$ 712,00
1.53	FAROL LADO DIREITO	UNID	6	DAROSCI	D-119	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
1.54	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	6	DAROSCI	D-118	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
1.55	FEIXE DE MOLLA TRASEIRO	UNID	8	OBENNAUS	FT-64FX	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
1.56	JUNTA HOMOCINÉTICA L/ RODA	UNID	8	SKF	VKJA-41020A	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1.57	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TL-H4	R\$ 20,00	R\$ 240,00
1.58	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	1141YAM	R\$ 3,00	R\$ 36,00
1.59	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	2	RENOV	8027	R\$ 122,00	R\$ 244,00
1.60	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	2	RENOV	8026	R\$ 125,00	R\$ 250,00
1.61	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	8	FAMA	AL317	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
1.62	PARA-BRISAS	UNID	2	DEGRADÊ	6736	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1.63	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	DTS	DTS3220	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1.64	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	1	DTS	DTS3240	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1.65	PARAFUSO DE RODA	UNID	20	WB	51018000	R\$ 8,00	R\$ 160,00
1.66	PASTILHA DE FREIO	JG	12	SYL	SYL-1021	R\$ 55,00	R\$ 660,00
1.67	PIVO	UNID	6	SKS	VKDS-4775	R\$ 55,00	R\$ 330,00
1.68	RADIADOR	UNID	4	VALEO	VAL-732965R	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
1.69	REGULADOR DE FREIO L/ DIR	UNID	6	PATRAL	1698LD	R\$ 40,00	R\$ 240,00
1.70	REGULADOR DE FREIO L/ ESQ	UNID	6	PATRAL	1699LE	R\$ 55,00	R\$ 330,00
1.71	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UNID	2	GONEL	GON-1301	R\$ 55,00	R\$ 110,00
1.72	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	K-3530	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.73	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	K-3529	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.74	SAPATA DE FREIO	JG	8	SYL	SYL-203000	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1.75	TAMBOR DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-36	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.76	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	2	UNIVERSAL	10380	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1.77	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	NITRO	NY-1143	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1.78	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERO	UNID	4	NAKATA	N-6008	R\$ 98,00	R\$ 392,00
1.79	TRIZETA	UNID	8	VETOR	VT-9004	R\$ 95,00	R\$ 760,00
1.80	VELAS	UNID	8	BOSCH	SP-7	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1.81	VENTOINHA	UNID	4	BAUEN	69860-1R	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
UNO MILLE WAY 2012/2013							
1.82	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS	UNID	4	APX	APX-0429	R\$ 98,00	R\$ 392,00
1.83	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	SE-31142	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.84	AMORTECEDORES TRASEIRO	UNID	4	COFAP	MP-27539	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.85	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	8	SKF	VKY-4959A	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.86	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	3	BOSCH	FO.OOOTE0120	R\$ 298,00	R\$ 894,00
1.87	BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS (UNO 4 PORTAS)	KIT	2	UNIVERSAL	36004	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1.88	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	IKS	IKS3311	R\$ 70,00	R\$ 280,00
1.89	CABO DE VELA	UNID	8	GENUINA FIAT	RF-55753706	R\$ 79,00	R\$ 632,00
1.90	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	CONTINENTAL	SPK1190	R\$ 40,00	R\$ 320,00
1.91	COXIM DA CAIXA CAMBIO	UNID	8	MOBENSANI	MB-426	R\$ 89,00	R\$ 712,00
1.92	COXIM DO MOTOR	UNID	4	MOBENSANI	MB-482	R\$ 89,00	R\$ 356,00
1.93	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	CRC-03007	R\$ 89,00	R\$ 712,00
1.94	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	8	HIPERFREIO	HFCT-31	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.95	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-31	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.96	FAROL LADO DIREITO	UNID	3	DAROSCI	D119	R\$ 230,00	R\$ 690,00
1.97	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	3	DAROSCI	D118	R\$ 256,00	R\$ 768,00
1.98	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UNID	8	OBE NAUS	FT64FX	R\$ 589,00	R\$ 4.712,00
1.99	JUNTA HOMOCINÉTICA L/ RODA	UNID	8	SKF	VKJA-41020A	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
1.100	LAMPADA FAROL	UNID	12	OSRAM	OS-H4	R\$ 20,00	R\$ 240,00
1.101	LAMPADA PISCA	UNID	12	COFRAN	1141YAM	R\$ 3,00	R\$ 36,00
1.102	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	3	COFRAN	3520.9	R\$ 156,00	R\$ 468,00
1.103	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	3	VTO	3521.9	R\$ 132,00	R\$ 396,00
1.104	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	2	COFAP	MCEFIAT94M	R\$ 259,00	R\$ 518,00
1.105	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	8	VTO	PVH-18	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.106	PARA-BRISAS	UNID	2	FANAVID	11372	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1.107	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	DTS-3220	R\$ 290,00	R\$ 580,00
1.108	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	DTS	DTS-3240	R\$ 290,00	R\$ 580,00
1.109	PARAFUSO DE RODA	UNID	20	WB	51018000	R\$ 7,00	R\$ 140,00
1.110	PASTILHA DE FREIO	JG	12	SYL	SYL-L021	R\$ 40,00	R\$ 480,00
1.111	PIVO	UNID	4	SKF	VKDS-4775	R\$ 40,00	R\$ 160,00
1.112	RADIADOR	UNID	2	VALEO	VAL-7329G5R	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1.113	REGULADOR DE FREIO L/ DIR	UNID	8	PATRAL	1698LD	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.114	REGULADOR DE FREIO L/ ESQ	UNID	8	PATRAL	1699LE	R\$ 70,00	R\$ 560,00
1.115	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UNID	3	GONEL	GON-1301	R\$ 89,00	R\$ 267,00
1.116	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	3	RETROVEX	RX-4504LD	R\$ 122,00	R\$ 366,00
1.117	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	3	RETROVEX	RX-4504LE	R\$ 125,00	R\$ 375,00
1.118	SAPATA DE FREIO	JG	8	SYL	SYL-203000	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.119	TAMBOR DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-36	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.120	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	2	IGASA	2014	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
1.121	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AUTO HO MIX	R04461	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.122	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERO	UNID	3	NAKATA	N-6008	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.123	TRIZETA	UNID	8	VETOR	VT-9004	R\$ 98,00	R\$ 784,00
1.124	VELA	UNID	8	NGK	BKRGE	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1.125	VENTOINHA	UNID	4	BAUEN	69860 1R	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
PICKUP STRADA 1.4 ANO 2010							
1.126	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	GP-30120	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
1.127	AMORTECEDORES TRASEIRO	UNID	8	COFAP	GL-12380	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
1.128	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	NAKATA	N-644	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1.129	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	BOSCH	F000TE1-45H	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.130	BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	KIT	4	UNIVERSAL	95155.00	R\$ 156,00	R\$ 624,00
1.131	CABO DE VELA	JG	4	BOSCH	SFIA-147	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.132	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	LUCK	5120174100	R\$ 198,00	R\$ 396,00
1.133	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	SKF	VCH-4726	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1.134	COIFAS LADO CAMBIO	UNID	8	NAKATA	NKJ-6591	R\$ 25,00	R\$ 200,00
1.135	COIFAS LADO RODA	UNID	8	NAKATA	NKJ1409	R\$ 25,00	R\$ 200,00
1.136	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	GATES	5PK-1190	R\$ 56,00	R\$ 224,00
1.137	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	NKF-8059	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.138	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	NKF8093	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.139	DISCO DE FREIO	UNID	8	BOSCH	RFRF986BB4046	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.140	FAROL LADO DIREITO	UNID	3	ORGUS	FF-395LD	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

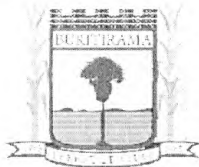
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.141	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	3	ORGUS	FF-395LE	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
1.142	JUNTA HOMOCINÉTICA L/RODA	UNID	4	SKF	VKJA-41013A	R\$ 156,00	R\$ 624,00
1.143	KIT EMBREAGEM	KIT	2	SACHS	SAC-6586	R\$ 398,00	R\$ 796,00
1.144	LAMPADA FAROL	UNID	12	OSRAM	DS-H7	R\$ 29,00	R\$ 348,00
1.145	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS-1141Y AM	R\$ 8,00	R\$ 96,00
1.146	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	3	FITAM	4287D	R\$ 241,00	R\$ 723,00
1.147	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	3	FITAM	4286E	R\$ 200,00	R\$ 600,00
1.148	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	PAR	8	DINA	22/18'	R\$ 72,00	R\$ 576,00
1.149	PARA-BRISAS	UNID	2	FANAVID	1410949	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
1.150	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	DTS-3461	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.151	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	APA	7093	R\$ 456,00	R\$ 912,00
1.152	PARAFUSO DE RODA	UNID	6	WB	51018000	R\$ 8,00	R\$ 48,00
1.153	PASTILHA DE FREIO	JG	8	COFAP	PECO-30041	R\$ 79,00	R\$ 632,00
1.154	PIVO	UNID	4	TRW	PS-959	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1.155	RADIADOR	UNID	2	VALEO	VAL-732353	R\$ 456,00	R\$ 912,00
1.156	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UNID	4	GON	GON-1306	R\$ 65,00	R\$ 260,00
1.157	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	3	RETROVEX	RX4526LD	R\$ 156,00	R\$ 468,00
1.158	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	3	RETROVEX	RX4527LE	R\$ 189,00	R\$ 567,00
1.159	SAPATA DE FREIO	JG	8	NAKATA	NKF.3013.CA	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.160	TAMBOR DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-37	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
1.161	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	2	IGASA	15004	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00
1.162	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	VECTOR	VT-7085	R\$ 122,00	R\$ 732,00
1.163	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERO	UNID	3	NAKATA	N-96038	R\$ 58,00	R\$ 174,00
1.164	TRIZETA	UNID	4	NAKATA	NJH-135020	R\$ 58,00	R\$ 232,00
1.165	VELA	UNID	8	NGK	BKR6E	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1.166	VENTOINHA	UNID	2	CEMAK	CEMAK-2238	R\$ 498,00	R\$ 996,00
PALIO 1.0 WAY ANO 2012 (3 VEICULOS)							
1.167	ALTERNADOR	UNID	3	EURO	ER-70012	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00
1.168	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	COFAP	GP-30120	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00
1.169	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS	UNID	8	APX	APX-0428	R\$ 89,00	R\$ 712,00
1.170	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	COFAP	GL-12475	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
1.171	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	9	NAKATA	N-644	R\$ 58,00	R\$ 522,00
1.172	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	BOSCH	F000TE1445H	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
1.173	BORRACHA PORTAS PALIO 4 PORTAS	KIT	3	UNIVERSAL	95155.00	R\$ 125,00	R\$ 375,00
1.174	CABO DE VELA	JG	6	BOSCH	SCFIA-1147	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1.175	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	6	LUK	512 0174 106	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
1.176	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	6	SKF	VKCH-4726	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
1.177	COIFA LADO CAMBIO	UNID	24	NAKATA	NKJ9	R\$ 28,00	R\$ 672,00
1.178	COIFA LADO RODA	UNID	24	NAKATA	NN-1409	R\$ 28,00	R\$ 672,00
1.179	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	GATES	5PK1190	R\$ 65,00	R\$ 520,00
1.180	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	9	HIPERFREIO	HFCD-38	R\$ 98,00	R\$ 882,00
1.181	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	12	HIPERFREIO	HFCT-37-A	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
1.182	DISCO DE FREIO	UNID	16	HIPERFREIO	HF-31	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
1.183	ESCAPAMENTO COMPLETO (CATALIZADOR E BOJO)	UNID	6	SCAPEX	27432KIT	R\$ 1.899,00	R\$ 11.394,00
1.184	FAROL LADO DIREITO	UNID	8	ARTEB	AL60990	R\$ 548,00	R\$ 4.384,00
1.185	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	8	ARTEB	AL60989	R\$ 579,00	R\$ 4.632,00
1.186	FECHADURA DAS PORTAS	UNID	12	GENUINA FIAT	51731518	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
1.187	FECHADURA DO PORTA MALAS	UNID	3	MOPAR	51930290	R\$ 199,00	R\$ 597,00
1.188	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	UNID	9	SKF	VKJA-41020A	R\$ 156,00	R\$ 1.404,00
1.189	KIT CORREIAS DENTADAS	KIT	6	GATES	KS-210	R\$ 156,00	R\$ 936,00
1.190	KIT EMBREAGEM	KIT	9	LUK	LUK-618 3017700	R\$ 378,00	R\$ 3.402,00
1.191	LAMPADA FAROL	UNID	36	ESELLA	TES-H7	R\$ 19,00	R\$ 684,00
1.192	LAMPADA PISCA	UNID	36	OSRAAAAM	OS-1141YAM	R\$ 8,00	R\$ 288,00
1.193	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	6	PRIME	SCE9633	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
1.194	LANTERNA TRASEIRA LADO	UNID	6	PRIME	SCE9634	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	ESQUERDO						
1.195	PALETAS LIMPADOR DE PARA- BRISAS	UNID	12	DINA	22/18D	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.196	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	4	DTS	3400	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.197	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	4	DTS	ASE8965	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.198	PARAFUSO DE RODA	UNID	48	WB	51018000	R\$ 7,00	R\$ 336,00
1.199	PASTILHA DE FREIO	JG	24	NAKATA	NKE1035P	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
1.200	PIVO SUSPENSAO	UNID	12	TRW	OS-959	R\$ 65,00	R\$ 780,00
1.201	PROTETOR DE CARTER	UNID	6	GRAZZIMETAL	.CO- 27260150004	R\$ 88,00	R\$ 528,00
1.202	RADIADOR AGUA	UNID	6	VALEO	VAL.732353	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00
1.203	REGULADOR DE FREIO L/ DIR	UNID	12	PATRAL	1698LD	R\$ 65,00	R\$ 780,00
1.204	REGULADOR DE FREIO L/ ESQ	UNID	12	PATRAL	1699LE	R\$ 56,00	R\$ 672,00
1.205	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UNID	6	GON	GON-1306	R\$ 56,00	R\$ 336,00
1.206	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	6	RETROVEX	RX4526 L/D	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
1.207	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	6	RETROVEX	RX4527 L/E	R\$ 758,00	R\$ 4.548,00
1.208	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNID	9	SKF	BAH-0031	R\$ 100,00	R\$ 900,00
1.209	SAPATAS DE FREIO	JG	24	NAKATA	NKF-3013	R\$ 122,00	R\$ 2.928,00
1.210	TAMBOR DE FREIO	UNID	12	HIPERFREIO	HF-36	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
1.211	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	6	IGASA	2015	R\$ 98,00	R\$ 588,00
1.212	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	NITRO	NY-1143	R\$ 98,00	R\$ 784,00
1.213	TRIZETAS	UNID	9	COFAP	NJH-135020	R\$ 55,00	R\$ 495,00
1.214	VELAS DE IGNICAO	UNID	24	NGK	BKRGEZ	R\$ 13,00	R\$ 312,00
PALIO FIRE 2012							
1.215	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	GP-30120	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00
1.216	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS	UNID	2	APX	APX-0428	R\$ 58,00	R\$ 116,00
1.217	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	GL-12475	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
1.218	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	NAKATA	N-644	R\$ 72,00	R\$ 288,00
1.219	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	BOSCH	FOOOTE145H	R\$ 298,00	R\$ 894,00
1.220	BORRACHA PORTAS PALIO 4 PORTAS	KIT	2	UNIVERSAL	95155.00	R\$ 156,00	R\$ 312,00
1.221	CABO DE VELA	JG	4	BOSCK	SCFIA147	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.222	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	LUK	512.01.74.100	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.223	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	SKF	VKCH-4726	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.224	COIFA LADO CAMBIO	UNID	8	NAKATA	NKJ-6591	R\$ 28,00	R\$ 224,00
1.225	COIFA LADO RODA	UNID	8	NAKATA	NKJ-1409	R\$ 26,00	R\$ 208,00
1.226	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	GATES	5PK-1190	R\$ 49,00	R\$ 147,00
1.227	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	HIPERFREIO	HFCD-38	R\$ 69,00	R\$ 138,00
1.228	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	4	HIPERFREIO	HFCT-37-A	R\$ 140,00	R\$ 560,00
1.229	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-31	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.230	ESCAPAMENTO COMPLETO (CATALIZADOR E BOJO)	UNID	2	SCAPEX	27432KIT	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00
1.231	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	A-160990	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
1.232	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	A-160989	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
1.233	FECHADURA DAS PORTAS	UNID	4	GENUINA FIAT	51731518	R\$ 189,00	R\$ 756,00
1.234	FECHADURA DO PORTA MALAS	UNID	2	MOPAR	30290	R\$ 189,00	R\$ 378,00
1.235	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	UNID	4	SKF	VKJA-41020A	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.236	KIT CORREIAS DENTADAS	KIT	2	GATES	KS-210	R\$ 156,00	R\$ 312,00
1.237	KIT EMBREAGEM	KIT	2	LUK	LUK-618 301700	R\$ 398,00	R\$ 796,00
1.238	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TES-H7	R\$ 28,00	R\$ 336,00
1.239	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS-1141YAM	R\$ 8,00	R\$ 96,00
1.240	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	PRIME	CSE-9633	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
1.241	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	PRIME	CSE-9634	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
1.242	PALETAS LIMPADOR DE PARA- BRISAS	UNID	4	DINA	22/18'D	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1.243	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	3400	R\$ 398,00	R\$ 796,00
1.244	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	DTS	ASE.8965	R\$ 398,00	R\$ 796,00
1.245	PARAFUSO DE RODA	UNID	8	WB	51018000	R\$ 7,00	R\$ 56,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.246	PASTILHA DE FREIO	JG	8	NAKATA	NKF-1035D	R\$ 65,00	R\$ 520,00
1.247	PIVO SUSPENSÃO	UNID	4	TRW	PS-959	R\$ 89,00	R\$ 356,00
1.248	PROTECTOR DE CARTER	UNID	2	GRAZZIMETAL	WFE. CO27260150004	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.249	RADIADOR AGUA	UNID	2	VALEO	VAL-732353	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1.250	REGULADOR DE FREIO L/ DIR	UNID	4	PATRAL	1698L/D	R\$ 89,00	R\$ 356,00
1.251	REGULADOR DE FREIO L/ ESQ	UNID	4	PATRAL	1699L/E	R\$ 89,00	R\$ 356,00
1.252	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	UNID	2	GON	GON-1306	R\$ 89,00	R\$ 178,00
1.253	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	RX-452226L/D	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.254	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	RX4527L/E	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.255	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNID	4	SKF	BAH-0031	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.256	SAPATAS DE FREIO	JG	8	NAKATA	NKF-3013	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
1.257	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF.36	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.258	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID	2	IGASA	2015	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00
1.259	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	NITRO	NY-1143	R\$ 132,00	R\$ 396,00
1.260	TRIZETAS	UNID	2	COFAP	NJH-131520	R\$ 56,00	R\$ 112,00
1.261	VELAS DE IGNICAO	UNID	8	NGK	BKR6E-D	R\$ 16,00	R\$ 128,00
SAVEIRO 1.6 ANO 2016							
1.262	ALTERNADOR	UNID	2	SEG	FOOOBLO4A0	R\$ 998,00	R\$ 1.996,00
1.263	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GP-32986	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.264	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	BL-1169	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.265	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UNID	2	GRAZZIMETAL	BO-1999	R\$ 156,00	R\$ 312,00
1.266	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	BORTEL	8363	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1.267	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	BOSCH	FOOOTE1 45H	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.268	BUCHA BANDEJA DIANT POSICAO TRAS	UNID	4	MOBENSANE	MB-365A	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1.269	BUCHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	4	MOBENSANE	MB-364	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.270	CABO DE VELA	JG	3	NGK	ST-25	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.271	CILINDRO AUXILIA DE EMBREGEM	UNID	2	SKF	VKCH-4748	R\$ 198,00	R\$ 396,00
1.272	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	UNID	2	SACHS	82001	R\$ 198,00	R\$ 396,00
1.273	COIFA LADO CAMBIO	KIT	4	KIT CIA	40301	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.274	COIFA LADO RODA	KIT	4	SABÓ	78576	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.275	CORREIA DENTADA	KIT	2	CONTINENTAL	CT-846	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.276	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTINENTAL	6PK1200 ELAST.	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.277	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UNID	4	GATES	3PK-0796	R\$ 32,00	R\$ 128,00
1.278	COXIM DO MOTOR L/ DIREITO	UNID	4	MOBENSANE	MB-3003	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.279	COXIM DO MOTOR L/ ESQUERDO	UNID	4	SUPEÇAS	SP-2042	R\$ 133,00	R\$ 532,00
1.280	CUBO DE RODA TRASEIRA	UNID	1	IMA	AL-858	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1.281	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-87A	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.282	DISCO FREIO TRASEIRO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-87C	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.283	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	160820	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
1.284	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	160819	R\$ 589,00	R\$ 2.356,00
1.285	KIT EMBREGEM	KIT	2	SACHS	RF-6291	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
1.286	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TL-H4	R\$ 25,00	R\$ 300,00
1.287	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS1141Y AM	R\$ 6,00	R\$ 72,00
1.288	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID	4	ARTEB	460405	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.289	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID	4	ARTEB	460406	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.290	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	CINOY	YN-PS2216E	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.291	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	ARITA	506814	R\$ 478,00	R\$ 956,00
1.292	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	DTS	6641	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.293	PARAFUSO DE RODA	UNID	8	WB	CO- 0400.401.000-3	R\$ 6,00	R\$ 48,00
1.294	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	JG	4	COFAP	PFC040021	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.295	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	JG	4	NAKATA	NKF-1228P	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.296	RADIADOR	UNID	2	VALEO	VAL-735124R	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1.297	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	METAGAL	RWVE82CR	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
1.298	RETROVISOR COMPLETO LADO	UNID	4	METAGAL	RWE83CR	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	ESQUERDO						
1.299	ROLAMENTOS DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	FAG	F459282	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.300	SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	BOSCH	FOOTE182B	R\$ 98,00	R\$ 196,00
1.301	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	ZEN	ZEN12831	R\$ 132,00	R\$ 264,00
1.302	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4	TRW	TS-3900	R\$ 78,00	R\$ 312,00
1.303	VELAS DE IGNICAO	UNID	12	BOSCH	SP-30	R\$ 15,00	R\$ 180,00
1.304	VENTOINHA	UNID	2	BAUEN	BAU-100306	R\$ 498,00	R\$ 996,00
GM BLAZER ADVANTAGE GASOLINA ANO 2004/2005							
1.305	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	GL-12219	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
1.306	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS	UNID	2	APX	APX-2064	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.307	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	GL-12461	R\$ 156,00	R\$ 1.248,00
1.308	CABO DE VELA	JG	4	MAGN. MARELLI	CVMG 7402	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.309	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	SKF	VKCH -151017	R\$ 289,00	R\$ 578,00
1.310	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	SKF	VKCH-101008	R\$ 289,00	R\$ 578,00
1.311	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	CONTROIL	C-2073	R\$ 485,00	R\$ 970,00
1.312	CORREIA DENTADA	KIT	2	CONTINENTAL	CT-960 HNBR	R\$ 156,00	R\$ 312,00
1.313	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTINENTAL	GPK-1695	R\$ 40,00	R\$ 160,00
1.314	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UNID	3	CONTINENTAL	4PK-955	R\$ 60,00	R\$ 180,00
1.315	COXIM DA CAIXA CAMBIO	UNID	4	MOBENSANE	MB-1143	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.316	COXIM DO MOTOR	UNID	4	SAMPEL	SAM-41.530.068	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.317	CRUZETA	UNID	3	NAKATA	NUJ-273	R\$ 50,00	R\$ 150,00
1.318	DISCO DE FREIO	UNID	8	TRW	RCDI-00890	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00
1.319	ESCAPAMENTO COMPLETO	UNID	2	SCAPEX	41120	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00
1.320	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	KMN	GM-0252	R\$ 469,00	R\$ 1.876,00
1.321	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	KMN	GM-0253	R\$ 459,00	R\$ 1.836,00
1.322	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	SACHS	6545	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
1.323	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TL-H7	R\$ 15,00	R\$ 180,00
1.324	LAMPADA PISCA	UNID	12	TESLLA	TL-1141	R\$ 7,00	R\$ 84,00
1.325	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	FITAM	31170D	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.326	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	FITAM	3117DE	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
1.327	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	8	DINA	S-502	R\$ 56,00	R\$ 448,00
1.328	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	GB NACIONAL	97048	R\$ 458,00	R\$ 916,00
1.329	PARAFUSO DE RODA	UNID	8	WB	RF-3500	R\$ 10,00	R\$ 80,00
1.330	PASTILHA DE FREIO	JG	8	LONA FLEX	PD-107	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.331	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	6	TRW	OS-848	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1.332	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	6	TRW	OS-867	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1.333	REGULADOR DE FREIO	UNID	4	2MC	46M-55D	R\$ 24,00	R\$ 96,00
1.334	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	2230	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.335	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	2231	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.336	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	4	SABÓ	SB-07828	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.337	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO	UNID	4	SKF	U3991360	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.338	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UNID	4	FAG	15103/243	R\$ 60,00	R\$ 240,00
1.339	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UNID	4	FAG	67048/10	R\$ 75,00	R\$ 300,00
1.340	SAPATA DE FREIO	JG	8	FRASLE	MP-0145	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00
1.341	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-369	R\$ 210,00	R\$ 840,00
1.342	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO	UNID	4	TRW	TS-4037	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.343	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO	UNID	4	TRW	TS-4036	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.344	VELAS DE IGNICAO	UNID	8	NGK	BPR7ES	R\$ 25,00	R\$ 200,00
GM S10 ANO 2018/2019							
1.345	ALTERNADOR	UNID	1	ZM	13579661	R\$ 1.566,00	R\$ 1.566,00
1.346	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	GL-13703	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
1.347	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	GB-48239	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
1.348	BANDEJA INFERIOR	UNID	2	NAKATA	NB2-3028D	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
1.349	BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	NAKATA	NB2-3021D	R\$ 489,00	R\$ 978,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.350	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	NAKATA	NKBA 03341	R\$ 489,00	R\$ 978,00
1.351	BOMBA DE ALTO	UNID	1	GM	GM 55502494	R\$ 2.989,00	R\$ 2.989,00
1.352	BUCHA DA BANDEIJA	UNID	5	AXIOS	12121262	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1.353	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	SAMPEL	S-3152	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
1.354	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	4	SKF	VKF-101153	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
1.355	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	GATES	6PK-2870	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.356	COXIM DO CAMBIO	UNID	2	GM	52130626	R\$ 390,00	R\$ 780,00
1.357	COXIM DO MOTOR	UNID	4	GM	52129328	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
1.358	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-55	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
1.359	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ORGUS	FG-900LD	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
1.360	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ORGUS	FG-900LE	R\$ 1.589,00	R\$ 6.356,00
1.361	KIT EMBREAGEM	KIT	2	LOK	LUK630.310-6330	R\$ 2.160,00	R\$ 4.320,00
1.362	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TES-H7	R\$ 25,00	R\$ 300,00
1.363	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS-1141Y AM	R\$ 7,00	R\$ 84,00
1.364	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID	4	ARTEB	360663D	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
1.365	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID	4	ARTEB	360667E	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
1.366	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	CINOY	YN-OS-2218	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1.367	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	28081994	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00
1.368	PASTILHA DE FREIO	UNID	8	SPEED BOAKE	SNA-380	R\$ 589,00	R\$ 4.712,00
1.369	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	4	KIC TECH	PT-30113	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.370	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	4	VIEMAD	503271	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.371	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	METAGAL	RCC20W4095	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
1.372	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	METAGAL	RGWE390CG	R\$ 986,00	R\$ 1.972,00
1.373	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UNID	4	SKF	32008XQ	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.374	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UNID	4	SDW	SOWFH315	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.375	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNID	4	VETOR	497/460L	R\$ 210,00	R\$ 840,00
1.376	SAPATA DE FREIO	JG	8	SYL	SYL-206503	R\$ 256,00	R\$ 2.048,00
1.377	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	FREMAX	KIT2424	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
1.378	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	VIEMAR	335479	R\$ 132,00	R\$ 528,00
CHEVROLET MONTANA RAYTEC 2018/2018							
1.379	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GP-30373	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
1.380	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	HG-31176	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.381	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	VIEMAR	680067	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.382	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	3	BOSCH	FOOO TE1 59A	R\$ 256,00	R\$ 768,00
1.383	CABOS DE VELA	JG	4	MAGNETI MARELLI	CVMG7302	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.384	COIFA LADO CAMBIO	UNID	4	NAKATA	NKJ-509	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1.385	COIFA LADO RODA	UNID	4	NAKATA	NKJ-1329	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.386	CORREIA DENTADA	KIT	3	CONTINENTAL	CT-686	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.387	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	CONTINENTAL	5PK-1781	R\$ 50,00	R\$ 150,00
1.388	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-2DA	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
1.389	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	GM	94706508	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
1.390	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	GM	94706509	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
1.391	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	4	COFAP	JCH4118	R\$ 189,00	R\$ 756,00
1.392	KIT EMBREAGEM	KIT	2	SACHS	SACHS-6285	R\$ 378,00	R\$ 756,00
1.393	LAMPADA FAROL	UNID	12	OSRAM	OS-H4	R\$ 22,00	R\$ 264,00
1.394	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS-1141Y AM	R\$ 8,00	R\$ 96,00
1.395	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	HT	GM-2272B-D	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.396	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	HT	GM 2272BE	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.397	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	DINA	SD3	R\$ 56,00	R\$ 224,00
1.398	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	GM	52136991	R\$ 489,00	R\$ 978,00
1.399	PARAFUSO DE RODA	UNID	8	GM	93309100	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
1.400	PASTILHA DE FREIO	JG	8	NAKATA	NKF-1318P	R\$ 75,00	R\$ 600,00
1.401	RETROVISOR COMPLETO LADO	UNID	4	METAGAL	TRGUE74CE	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.402	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	METAGAL	RTUE75CE	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.403	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	SKF	BA-648	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.404	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (KIT)	UNID	2	NAKATA	NKF-8043	R\$ 256,00	R\$ 512,00
1.405	SAPATA DE FREIO	JG	4	COBREQ	CPA-2618	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.406	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	TRW	RPTA-00510	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.407	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	ZEN	ZEN-13175	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.408	VELAS DE IGNICAO	JG	4	NGK	ZPAR799	R\$ 42,00	R\$ 168,00
1.409	VENTOINHA	UNID	2	GATES	V-5020821	R\$ 658,00	R\$ 1.316,00
KOMBI/PERUA CLIPER 1.6 A AR ANO 1998							
1.410	ALTERNADOR	UNID	1	MULTI QUALITA	MQ-576	R\$ 1.894,00	R\$ 1.894,00
1.411	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	B-47765	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
1.412	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	L-123,63	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
1.413	BARRA DIREÇÃO	UNID	4	NAKATA	211415701D	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.414	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	BOSCH	FOOOTEIO3	R\$ 198,00	R\$ 396,00
1.415	BUCHA DA BARRA TORÇÃO TRASEIRA	UNID	6	SAMPEL	4843	R\$ 35,00	R\$ 210,00
1.416	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	FANIA	602213	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1.417	CABO DO ACELERADOR	UNID	4	FANIA	61-432	R\$ 20,00	R\$ 80,00
1.418	CABOS DE VELA	JG	4	NGK	STV-23	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.419	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	3	TRW	CHR-0021	R\$ 1.222,00	R\$ 3.666,00
1.420	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	4	TRW	RCCDOO500	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.421	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	CONTINENTAL	10X0913	R\$ 25,00	R\$ 150,00
1.422	CUBO TRASEIRO	UNID	4	HIPERFREIO	HFCT-03	R\$ 189,00	R\$ 756,00
1.423	DISCO DE FREIO	UNID	6	FREMAX	BD-3011	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
1.424	ESCAPAMENTO	UNID	3	SCAPJA	60120/61519	R\$ 489,00	R\$ 1.467,00
1.425	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	UNIVERSO CAR	UC-0080	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.426	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	UNIVERSO CAR	UC-0080	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.427	FLEXÍVEL DE RODA TRASEIRA	UNID	6	LUCIFLEX	1136117752	R\$ 35,00	R\$ 210,00
1.428	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	LUK	620 302800	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
1.429	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TL-H4	R\$ 29,00	R\$ 348,00
1.430	LAMPADA PISCA	UNID	12	TESLLA	TL-1141	R\$ 5,00	R\$ 60,00
1.431	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	FORTLUZ	2502	R\$ 70,00	R\$ 280,00
1.432	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	FORTLUZ	2502	R\$ 70,00	R\$ 280,00
1.433	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	MTF	MTF-18"18"	R\$ 55,00	R\$ 220,00
1.434	MOLAS DO PATIM DE FREIO	JG	8	PATRAL	2116093011	R\$ 30,00	R\$ 240,00
1.435	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PLASTIRON	89377.0	R\$ 455,00	R\$ 910,00
1.436	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	WOLFF	W.958	R\$ 455,00	R\$ 910,00
1.437	PARAFUSO DE RODA	UNID	16	AUTOLUC	RF-10010	R\$ 10,00	R\$ 160,00
1.438	PASTILHA DE FREIO	JG	6	COBREQ	N-208	R\$ 30,00	R\$ 180,00
1.439	REGULADOR DE FREIO	UNID	6	AUTOLUC	LC-1149172	R\$ 60,00	R\$ 360,00
1.440	REPARO DO PATIM DE FREIO	JG	8	AUTOLUC	LC-1149555	R\$ 25,00	R\$ 200,00
1.441	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	UNID	4	SABÓ	01711BR6	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.442	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UNID	6	SABÓ	01814BRG	R\$ 29,00	R\$ 174,00
1.443	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	LS-INDUSTRIA	LS-1013	R\$ 89,00	R\$ 356,00
1.444	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	LS-INDUSTRIA	LS-1013	R\$ 75,00	R\$ 300,00
1.445	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	UNID	6	IMA	ALR1194910	R\$ 32,00	R\$ 192,00
1.446	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNID	4	SKF	6207/C3	R\$ 56,00	R\$ 224,00
1.447	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	UNID	6	SKF	LM67048/010	R\$ 46,00	R\$ 276,00
1.448	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UNID	4	SKF	N-4505CRK	R\$ 89,00	R\$ 356,00
1.449	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	UNID	4	MARFLEX	13713	R\$ 24,00	R\$ 96,00
1.450	SAPATA DE FREIO	JG	8	ROC	211609537	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.451	SONDA LAMBDA	UNID	3	NTK	OZA683EE14	R\$ 189,00	R\$ 567,00
1.452	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	MDS	T.085	R\$ 189,00	R\$ 756,00
1.453	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	UNID	4	MARFLEX	T-15371	R\$ 89,00	R\$ 356,00
1.454	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNID	4	SKF	VKY-6168	R\$ 45,00	R\$ 180,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.455	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	4	SKF	VKY-6167	R\$ 56,00	R\$ 224,00
1.456	TRAVA DO EIXO TRASEIRO	UNID	18	WB	CA-13	R\$ 14,00	R\$ 252,00
1.457	VELA DE IGNIÇÃO	JG	3	NGK	BUR5ETB-10	R\$ 56,00	R\$ 168,00
FIAT STRADA 2018/2018							
1.458	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GP-30120	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.459	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	GL-12380	R\$ 215,00	R\$ 860,00
1.460	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	NAKATA	N-644	R\$ 35,00	R\$ 140,00
1.461	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	NAKATA	NKBA-01766	R\$ 122,00	R\$ 244,00
1.462	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	BOSCH	FOOOTE1-45H	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.463	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	SKF	VKHC-4726	R\$ 178,00	R\$ 356,00
1.464	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	CONTROL	CT-2075	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.465	COIFA LADO CAMBIO	UNID	8	NAKATA	NKJ-659	R\$ 25,00	R\$ 200,00
1.466	COIFA LADO RODA	UNID	8	NAKATA	NHJ-1409	R\$ 24,00	R\$ 192,00
1.467	CORREIA DENTADA	KIT	2	CONTINENTAL	CT-488	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.468	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTINENTAL	5PK-1190	R\$ 38,00	R\$ 152,00
1.469	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	2	NAKATA	NKP-8059	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.470	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	NAKATA	NKF-8093	R\$ 152,00	R\$ 304,00
1.471	DISCO DE FREIO	UNID	8	BOSCH	0986BB4046	R\$ 142,00	R\$ 1.136,00
1.472	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	TY	4968	R\$ 432,00	R\$ 1.728,00
1.473	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	TY	4969	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
1.474	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	VP	VP-7046	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.475	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	UNID	2	SPICER	2891-1409	R\$ 156,00	R\$ 312,00
1.476	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	SASCHS	SAC-6586	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
1.477	LAMPADA FAROL	UNID	12	OSRAM	OS-H7	R\$ 25,00	R\$ 300,00
1.478	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS-1141YAM	R\$ 9,00	R\$ 108,00
1.479	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	FITAM	35061D	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
1.480	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	FITAM	35061E	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.481	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	SKYWIND	SWG2315	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.482	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	TOP	877	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.483	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	FIAT	100208728	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.484	PARAFUSO DE RODA	UNID	8	WB	51018000	R\$ 4,00	R\$ 32,00
1.485	PASTILHA DE FREIO	JG	8	COFAP	PFCO 30041	R\$ 98,00	R\$ 784,00
1.486	PIVO	UNID	6	TRW	OS-959	R\$ 25,00	R\$ 150,00
1.487	RADIADOR	UNID	2	VALEO	VAL-732353	R\$ 398,00	R\$ 796,00
1.488	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	MONPAR	100193162	R\$ 158,00	R\$ 632,00
1.489	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	MONPAR	100193163	R\$ 156,00	R\$ 624,00
1.490	SAPATA DE FREIO	JG	8	NAKATA	NKF-3013-CA	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.491	SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	BOSCH	FOOOTE106J	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.492	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-37	R\$ 125,00	R\$ 500,00
1.493	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	VETOR	VT-7085	R\$ 123,00	R\$ 492,00
1.494	TRIZETA	UNID	2	COFAP	NJH-135020	R\$ 54,00	R\$ 108,00
1.495	VELA	UNID	8	NGK	BKR6E	R\$ 21,00	R\$ 168,00
1.496	VENTOINHA	UNID	2	CEMAK	CEMAK-2238	R\$ 489,00	R\$ 978,00
FIAT MOBI 2021 (2 UND)							
1.497	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GP-33264/33265	R\$ 589,00	R\$ 2.356,00
1.498	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	MONROE	379216SP	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.499	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	VIEMAR	680382	R\$ 54,00	R\$ 216,00
1.500	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	BOSCH	FOOOTE159A	R\$ 195,00	R\$ 390,00
1.501	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	GENUINA FIAT	55226031	R\$ 122,00	R\$ 244,00
1.502	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	GENUINA FIFAT	104-F	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.503	COIFA LADO CAMBIO	UNID	8	SPICER	213659G	R\$ 25,00	R\$ 200,00
1.504	COIFA LADO RODA	UNID	8	NAKATA	NKJ-2029	R\$ 36,00	R\$ 288,00
1.505	CORREIA DENTADA	KIT	2	DAYCO	KTB-466	R\$ 142,00	R\$ 284,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

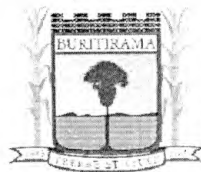


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.506	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTINENTAL	5PK-1145	R\$ 56,00	R\$ 224,00
1.507	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	2	VOBER	31030412	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.508	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	GENUINA FIAT	52113161	R\$ 389,00	R\$ 778,00
1.509	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-33	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.510	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	MOPAR	52005064	R\$ 565,00	R\$ 2.260,00
1.511	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	MOPAR	52005072	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
1.512	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	VP	VP-7046	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.513	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	UNID	2	COFAP	JCH-03108	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1.514	KIT DE EMBREAGEM	UNID	6	LUK	61930015000	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
1.515	LAMPADA FAROL	UNID	12	PHILIPS	P-H4	R\$ 25,00	R\$ 300,00
1.516	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS-1141Y AM	R\$ 10,00	R\$ 120,00
1.517	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	PRIME	35553	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.518	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	PRIME	35554	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.519	PALETAS LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	4	DYNA	S-509	R\$ 98,00	R\$ 392,00
1.520	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	JKS-7542	R\$ 456,00	R\$ 912,00
1.521	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	GENUINA FIAT	100242476	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
1.522	PARAFUSO DE RODA	UNID	8	WB	51081000	R\$ 10,00	R\$ 80,00
1.523	PASTILHA DE FREIO	JG	8	COBREQ	N-1770	R\$ 89,00	R\$ 712,00
1.524	PIVO	UNID	6	NAKATA	N-658	R\$ 60,00	R\$ 360,00
1.525	RADIADOR	UNID	2	DENSO	52032187	R\$ 456,00	R\$ 912,00
1.526	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	RX-4538	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
1.527	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	RX-4539	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
1.528	SAPATA DE FREIO	JG	8	FRASLE	FI330CPA	R\$ 156,00	R\$ 1.248,00
1.529	SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTIVEL	UNID	2	TSA	T-010252	R\$ 145,00	R\$ 290,00
1.530	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-36A	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.531	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	VETOR	VT-7060	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.532	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	NAKATA	N-6016	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.533	TRIZETA	UNID	2	IMA	AL-624	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.534	VENTOINHA	UNID	2	GENUINA FIAT	51846311	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
SPRINTER 2012							
1.535	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GL-13713	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
1.536	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	GB-48282	R\$ 366,00	R\$ 1.464,00
1.537	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	TRW	JARB0023	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.538	bICO INJETOR	UNID	4	BOSCH	445110189	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
1.539	BIELETA	UNID	4	NACIONAL EMPORIO	KIT2062	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1.540	CABO DE ABRIR A PORTA	UNID	2	MUNDIFLEX	A9067600404	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.541	COXIN AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	SAMPEL	SP-7056	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1.542	DISCO DE FREIO DIANT	UNID	4	HIPERFREIO	HF-471F	R\$ 152,00	R\$ 608,00
1.543	DISCO DE FREIO TRAS	UNID	4	APEX	APX.9064230312	R\$ 153,00	R\$ 612,00
1.544	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	HELLA	IHE246047021	R\$ 895,00	R\$ 3.580,00
1.545	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	HELLA	IHE246047011	R\$ 894,00	R\$ 3.576,00
1.546	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	LUK	624324719	R\$ 1.233,00	R\$ 2.466,00
1.547	LAMPADA FAROL MILHA	UNID	12	GAUSS	GA-H3	R\$ 40,00	R\$ 480,00
1.548	LAMPADA FAROL DIANTEIRO	UNID	8	TESLLA	TL-H4	R\$ 36,00	R\$ 288,00
1.549	LAMPADA FAROL TRASEIRO	UNID	8	OSRAM	OS-1141	R\$ 5,00	R\$ 40,00
1.550	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS-1141	R\$ 8,00	R\$ 96,00
1.551	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	FITAM	38012D	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
1.552	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	FITAM	38012E	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
1.553	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	DYNA	S-362	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.554	MOLA ESPIRAL	UNID	2	OBENNAUS	MB-69-1	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1.555	MOLA TRASEIRA	UNID	4	MARCHETTI	MBP-2454.1	R\$ 895,00	R\$ 3.580,00
1.556	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	ST	LP-07027006	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
1.557	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	APEX	APX-90188502020	R\$ 258,00	R\$ 516,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.558	PARAFUSO DE RODA	UNID	8	AUTO PARTS	AP-1352	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1.559	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	FRAS-LE	PD/661	R\$ 159,00	R\$ 636,00
1.560	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4	SYL	SYL-3304	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
1.561	PIVÔ	UNID	4	SKF	VKDS-4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.562	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	RETROVEX	RX-5513	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1.563	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	RETROVEX	RX-5514	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
1.564	SAPATA FREIO DE MÃO	JG	2	SYL	SYL-206006	R\$ 358,00	R\$ 716,00
1.565	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	CEDRAZ	OK-03390	R\$ 100,00	R\$ 400,00
TRITON 2018							
1.566	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	4	OBENAU	MT-05-1	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
1.567	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	4	OBNAUS	MT-05-2	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.568	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	4	OBENAU	MT-05-3	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
1.569	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	4	OBENAU	MT-050-4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
1.570	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	HG-41285	R\$ 198,00	R\$ 792,00
1.571	AMORTECEDORE DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	HG-41284	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
1.572	BICO INJETOR	UNID	4	DELPHI	1465A439	R\$ 1.985,00	R\$ 7.940,00
1.573	BUCHA DO AMORTECEDOR	UNID	8	PENA BORRACHA	ML03052	R\$ 40,00	R\$ 320,00
1.574	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	JAHU	X113	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.575	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	FLEX AUTOMOTIVE	FXFR4402	R\$ 756,00	R\$ 1.512,00
1.576	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	DAYCO	10A0980C	R\$ 40,00	R\$ 160,00
1.577	CRUZETA CARDAN	UNID	4	STAH	HCZ223	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.578	DISCO DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-200-G	R\$ 159,00	R\$ 636,00
1.579	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	TYC	85122025	R\$ 1.222,00	R\$ 4.888,00
1.580	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	TYC	85122026	R\$ 1.222,00	R\$ 4.888,00
1.581	KIT EMBREAGEM	KIT	2	SACHS	3000954432	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
1.582	LAMPADA FAROL	UNID	12	PHILIPS H4	1242C1	R\$ 24,00	R\$ 288,00
1.583	LAMPADA PISCA	UNID	12	GAUSS	1141Y	R\$ 10,00	R\$ 120,00
1.584	LANTERNA LADO DIREITO	UNID	4	DEPO	2817/2020	R\$ 459,00	R\$ 1.836,00
1.585	LANTERNA LADO ESQUERDO	UNID	4	DEPO	2817/2020	R\$ 589,00	R\$ 2.356,00
1.586	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	TECHONE	K22440PSS	R\$ 89,00	R\$ 356,00
1.587	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	FPI	1164019	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
1.588	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	ORIGINAL	28149	R\$ 1.523,00	R\$ 3.046,00
1.589	PASTILHA DE FREIO	JG	4	SYL	2312	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.590	PIVO SUSP INFERIOR	UNID	4	VIEMAR	503204	R\$ 102,00	R\$ 408,00
1.591	PIVO SUSP SUPERIOR	UNID	4	VIEMAR	503203	R\$ 105,00	R\$ 420,00
1.592	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	BUGA VOLKS	2794A08302	R\$ 1.255,00	R\$ 5.020,00
1.593	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	BUBA VOLKS	2794108302	R\$ 1.020,00	R\$ 4.080,00
1.594	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	4	SABÓ	MR5806647	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.595	SAPATA FREIO	JG	3	SINTER FREIOS	SP-043	R\$ 322,00	R\$ 966,00
1.596	TAMBOR FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-202D	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
DUCATO 2018							
1.597	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GP-52948M	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
1.598	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	GI-12831	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
1.599	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	VIEMR	9945836	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.600	BICO INJETOR	UNID	4	BOSCH	4451105220	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
1.601	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	3	BOSCH	58030361	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
1.602	COIFA LADO CAMBIO	UNID	4	NAKATA	NKJ-080D	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.603	COIFA LADO RODA	UNID	4	SPICER	2-13-1549G	R\$ 12,00	R\$ 48,00
1.604	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	3	DAYCO	4PK-0900	R\$ 78,00	R\$ 234,00
1.605	CORREIA DENTADA	KIT	3	CONTINENTAL 154D	CT-1034	R\$ 358,00	R\$ 1.074,00
1.606	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	CONTINENTAL	7PK1076	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.607	COXIN AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	3	SAMPEL	7071BLE	R\$ 289,00	R\$ 867,00
1.608	COXIN AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	SAMPEL	7070BLD	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
1.609	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-41F	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00
1.610	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	IVP	53413955LD	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.611	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	IVP	53413957LE	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1.612	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	4	SKF	VKJA-41034A	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.613	KIT EMBREAGEM	KIT	2	LUK	6243202000	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
1.614	LAMPADA FAROL	UNID	12	PHILIPS H7 12V	12972C1	R\$ 25,00	R\$ 300,00
1.615	LAMPADA PISCA	UNID	12	PHILIPS D21W	12498CP	R\$ 8,00	R\$ 96,00
1.616	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	FIAT	32056LD	R\$ 582,00	R\$ 2.328,00
1.617	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	FIAT	32056LE	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
1.618	MOLA ESPIRAL	UNID	3	A LIPERTI	A1318	R\$ 546,00	R\$ 1.638,00
1.619	MOLA TRASEIRA	UNID	4	MARCHETTI	52073563	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
1.620	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	DYNA	S522	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.621	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	3350	R\$ 756,00	R\$ 1.512,00
1.622	PARAFUSO DE RODA	JG	4	FEY	3001640	R\$ 10,00	R\$ 40,00
1.623	PARAFUSO DE RODA	UNID	6	FEY	3001640	R\$ 12,00	R\$ 72,00
1.624	PASTILHA DE FREIO	JG	8	FRASLE	PD/1397A	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
1.625	PIVO INFERIOR	UNID	4	VIEMAR	53388173	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.626	PIVO SUPERIOR	JG	4	SKF	VKDS4762	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.627	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	FIAT	53237447D	R\$ 1.895,00	R\$ 7.580,00
1.628	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	FIAT	53237447	R\$ 1.568,00	R\$ 6.272,00
1.629	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	SKF	VKBC-20032	R\$ 289,00	R\$ 578,00
1.630	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (KIT)	UNID	2	SKF	BTH-1011AB	R\$ 278,00	R\$ 556,00
1.631	SAPATA DE FREIO	JG	4	FRASLE	FI 322CP	R\$ 159,00	R\$ 636,00
1.632	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPPER FREIO	HF41F	R\$ 189,00	R\$ 756,00
1.633	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	NYTRON	NYTRON7839	R\$ 178,00	R\$ 712,00
1.634	VENTOINHA	UNID	2	GATE	V5010262	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
FIAT TORO 2018							
1.635	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	HG41116	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
1.636	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	GL13741	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.637	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	VIEMAR	680565	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.638	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	VEVOR	EBC1042	R\$ 156,00	R\$ 312,00
1.639	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	JEEP	12124	R\$ 456,00	R\$ 912,00
1.640	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	BOSCH	204817551	R\$ 458,00	R\$ 916,00
1.641	COIFA LADO CAMBIO	UNID	8	NACIONAL	10830	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.642	COIFA LADO RODA	UNID	8	COFAP	KJH03107	R\$ 40,00	R\$ 320,00
1.643	CORREIA DENTADA	KIT	2	DAYCO	KTB759	R\$ 389,00	R\$ 778,00
1.644	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	GATES	6PK1345	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.645	COXIN DIANTEIRO	UNID	3	SAMPEL	8303	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.646	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	2	VOBER	VB-31432	R\$ 456,00	R\$ 912,00
1.647	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	COFAP	CRC52001	R\$ 482,00	R\$ 964,00
1.648	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPPER FREIO	HF-720E	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00
1.649	EMBREAGEM	KIT	2	FIAT	55270143	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00
1.650	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	DEPO	56698	R\$ 564,00	R\$ 2.256,00
1.651	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	DEPO	56699	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00
1.652	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	DS	T030074	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.653	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	UNID	2	AXIOS	LT30131	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.654	LAMPADA FAROL	UNID	12	FIAT	10774590	R\$ 40,00	R\$ 480,00
1.655	LAMPADA PISCA	UNID	12	GAUSS	7088932	R\$ 12,00	R\$ 144,00
1.656	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	FIAT	1004MEPTD3829	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
1.657	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	FIAT	1004MEPTE3829	R\$ 561,00	R\$ 2.244,00
1.658	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	BOSCH	S24/S18	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.659	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	FIAT	123FIY1620	R\$ 489,00	R\$ 978,00
1.660	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	FIAT	100233649	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1.661	PASTILHA DE FREIO	JG	8	FRAS-LE	PD/1512	R\$ 258,00	R\$ 2.064,00
1.662	PIVO DIANTEIRO INFERIOR	UNID	3	VIEMAR	4073	R\$ 122,00	R\$ 366,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

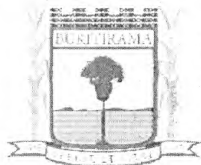


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.663	PIVO DIANTEIRO SUPERIOR	UNID	3	VIEMAR	505409	R\$ 122,00	R\$ 366,00
1.664	RADIADOR	UNID	2	IMPORTADOS VARIADOS	NT-21002.116	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1.665	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	FIAT	411293	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1.666	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	FIAT	100267271	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1.667	SAPATA DE FREIO	JG	8	JURID	HQJ-608A	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
1.668	SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	DS	DS23198	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1.669	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	FIAT	51967260	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
1.670	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	TSI	55224352	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.671	TRIZETA	UNID	2	NAKATA	NJH23-358T	R\$ 189,00	R\$ 378,00
1.672	VENTOINHA	UNID	2	TEC FAN	23003	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER 2019/2020							
1.673	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GP-30520	R\$ 478,00	R\$ 1.912,00
1.674	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	GB-27585	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
1.675	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	VIEMAR	680647	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.676	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	BOSCH	FOOOTE13A3	R\$ 289,00	R\$ 578,00
1.677	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	GM	24581803	R\$ 278,00	R\$ 556,00
1.678	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	CONTROIL	C-2201	R\$ 289,00	R\$ 578,00
1.679	COIFA LADO CAMBIO	UNID	8	KIT & CIA	30831	R\$ 40,00	R\$ 320,00
1.680	COIFA LADO RODA	UNID	8	SABÓ	78766	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1.681	CORREIA DENTADA	KIT	2	CONTINENTAL	CT874	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.682	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTINENTAL	5PK1051	R\$ 46,00	R\$ 184,00
1.683	COXIN AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	3	NAKATA	NB23001	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.684	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	2	IMA	AL-540	R\$ 458,00	R\$ 916,00
1.685	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	COFAP	TRCO4036	R\$ 259,00	R\$ 518,00
1.686	DISCO DE FREIO	UNID	8	FREMAX	42639	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
1.687	EMBREAGEM	KIT	2	LUK	1598	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
1.688	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	TYC	804611	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
1.689	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	TYC	80461	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00
1.690	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	VF	TD30052	R\$ 122,00	R\$ 244,00
1.691	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	UNID	2	VETOR	VT5222	R\$ 156,00	R\$ 312,00
1.692	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TL-H4	R\$ 22,00	R\$ 264,00
1.693	LAMPADA PISCA	UNID	12	HELLA	HEL-1141	R\$ 8,00	R\$ 96,00
1.694	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	RF	30222	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
1.695	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	RF	30539	R\$ 348,00	R\$ 1.392,00
1.696	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	CAR2	174761	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.697	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	1693-L	R\$ 489,00	R\$ 978,00
1.698	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	GENUINAS	52051616	R\$ 578,00	R\$ 1.156,00
1.699	PARAFUSO DE RODA	UNID	6	B-COMPONTE	11611063	R\$ 10,00	R\$ 60,00
1.700	PASTILHA DE FREIO	JG	8	FRAS-LE	PD-1535	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1.701	PIVO	UNID	3	NAKATA	N93035	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1.702	RADIADOR	UNID	2	EUROS	EUU34E	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1.703	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVO	RX2280	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
1.704	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVO	RX2283	R\$ 459,00	R\$ 1.836,00
1.705	SAPATA DE FREIO	JG	8	SYL	SYL201709	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
1.706	SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TSA	TDI0226	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.707	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	FREMAX	BD3552	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
1.708	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	GM	24583134	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1.709	TRIZETA	UNID	2	MAX MOTR	TRI043	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1.710	VENTOINHA	UNID	2	PRCAR	52083726	R\$ 290,00	R\$ 580,00
FORD RANGER 2012							
1.711	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	NAKATA	HG41039	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.712	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	NAKATA	HG41040	R\$ 502,00	R\$ 4.016,00
1.713	BANDEJA INFERIOR	UNID	2	NAKATA	NBJ2015DP	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
1.714	BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	NAKATA	NBJ2004FP	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
1.715	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	JJ	65325	R\$ 35,00	R\$ 140,00
1.716	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	5110289100	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
1.717	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	CONTINENTAL	7PK3100	R\$ 290,00	R\$ 870,00
1.718	COXIM DO CAMBIO	UNID	2	PATRAL	AB397E373CD	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
1.719	COXIM DO MOTOR	UNID	4	JAHU	23129-2	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1.720	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPPER FREIO	HF-16P	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
1.721	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	IMPORTADO	9L5513005AD	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
1.722	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	IMPORTADO	9L5513005AD	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
1.723	KIT EMBREAGEM	KIT	2	LUK	626301809	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
1.724	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	HL-H4	R\$ 35,00	R\$ 420,00
1.725	LAMPADA PISCA	UNID	12	HELLA	HEL-1141	R\$ 10,00	R\$ 120,00
1.726	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UNID	4	DIVERSAS	31173D	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1.727	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UNID	4	DIVERSAS	31173E	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1.728	PALETAS LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	4	AVIONIX	8015/500	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.729	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	FORD	4010111	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
1.730	PARAFUSO DE RODA	UNID	6	MC9	5323	R\$ 20,00	R\$ 120,00
1.731	PASTILHA DE FREIO	UNID	8	SYL	1231	R\$ 232,00	R\$ 1.856,00
1.732	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	4	PERFECT	5602011	R\$ 155,00	R\$ 620,00
1.733	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	4	PERFECT	VTS 0213	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.734	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	RETROVEX	1	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
1.735	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	METAGOL	ULT-2206	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
1.736	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	UNID	4	SKF	LM-1249/10	R\$ 232,00	R\$ 928,00
1.737	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UNID	4	SKF	LM-48548/510	R\$ 232,00	R\$ 928,00
1.738	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNID	4	VEFOR	VKOD-14 TM	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
1.739	SAPATA DE FREIO	JG	8	NAKATA	NKF-21321	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
1.740	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	FREMAX	BD7917	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
1.741	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	NAKATA	N-2012	R\$ 200,00	R\$ 800,00
FIAT SPRINTER 2018							
1.742	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	GL-13749	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
1.743	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	GB-48282	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
1.744	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	VIEMAR	680380	R\$ 145,00	R\$ 580,00
1.745	BICO INJETOR	UNID	4	DELPHI	28342997	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
1.746	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	3	EURO	VDM-10157	R\$ 512,00	R\$ 1.536,00
1.747	COIFA LADO CAMBIO	UNID	4	AUTO MESSA	MBL-1307590239	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1.748	COIFA LADO RODA	UNID	4	AUTO MESSA	MBL-1307590239	R\$ 60,00	R\$ 240,00
1.749	CORREIA DENTADA	KIT	3	DAYCO	1352	R\$ 200,00	R\$ 600,00
1.750	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	DAYCO	6PK2270	R\$ 200,00	R\$ 600,00
1.751	COXIM SUSPENSÃO DIANTEIRO	JG	4	JAHU	JHO382611	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
1.752	DISCO DE FREIO	UNID	8	MDS	D614C	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
1.753	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	TYC	GR-19318	R\$ 1.322,00	R\$ 5.288,00
1.754	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	TYC	GR-19319	R\$ 1.325,00	R\$ 5.300,00
1.755	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	4	SKF	VKJA41138A	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
1.756	KIT EMBREAGEM	KIT	2	LUK	624324733	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
1.757	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TEL-H7	R\$ 35,00	R\$ 420,00
1.758	LAMPADA PISCA	UNID	12	HELLA	HFL-1141	R\$ 10,00	R\$ 120,00
1.759	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	4	TYC	52758A	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
1.760	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	4	TYC	52759A	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
1.761	MOLA TRASEIRA	UNID	4	FABRINI	6903207206	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
1.762	PALETAS LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	4	DYNA	22122D	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
1.763	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	MOTOR VANS	MV-014.001.075	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

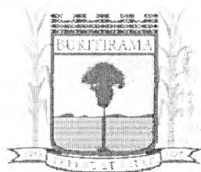
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.764	PARAFUSO DE RODA	JG	4	MERCEDES	AG468	R\$ 212,00	R\$ 848,00
1.765	PARAFUSO DE RODA	UNID	6	MERCEDES	AG-468	R\$ 85,00	R\$ 510,00
1.766	PASTILHA DE FREIO	JG	8	SYL	SYL-2268	R\$ 1.522,00	R\$ 12.176,00
1.767	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	IMPORTADOS VARIADOS	G-83600	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
1.768	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	IMPORTADOS VARIADOS	G-83601	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
1.769	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	SKF	VKBC-20020	R\$ 398,00	R\$ 796,00
1.770	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (KIT)	UNID	2	TIMKEN	Y32012XM	R\$ 597,00	R\$ 1.194,00
1.771	SAPATA DE FREIO	JG	4	SYL	SYL-32103	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.772	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-473	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
1.773	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	PEÇAS PREMIUM	R-65120	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
1.774	VENTOINHA	UNID	2	VALEO	87964N	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
RENAULT/MASTER MARIMAR 2019/2020							
1.775	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	RENAULT	S43028774R	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
1.776	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	GB48291	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
1.777	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	PERFECT	BRD0614	R\$ 145,00	R\$ 580,00
1.778	BICO INJETOR	UNID	4	RENAULT	166091245R	R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00
1.779	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	3	RENAULT	172022980R	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
1.780	COIFA LADO CAMBIO	UNID	4	NACIONAL	509077	R\$ 122,00	R\$ 488,00
1.781	COIFA LADO RODA	UNID	4	NAKATA	NKJ-2675	R\$ 70,00	R\$ 280,00
1.782	CORREIA DENTADA	KIT	3	DAYCO	089SPH	R\$ 322,00	R\$ 966,00
1.783	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	CONTINENTAL	K2050	R\$ 320,00	R\$ 960,00
1.784	COXIN DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	JG	4	RENAULT	543207065R	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
1.785	DISCO DE FREIO	UNID	8	HIPERFREIO	HF-843D	R\$ 515,00	R\$ 4.120,00
1.786	FAROL LADO DIREITO	UNID	2	FLY	FLY-633D	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1.787	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	2	FLY	FLY-634E	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
1.788	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	4	NAKATA	NJH01-5576	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
1.789	KIT EMBREAGEM	KIT	2	RENAULT	302057116R	R\$ 2.598,00	R\$ 5.196,00
1.790	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TES-H7	R\$ 35,00	R\$ 420,00
1.791	LAMPADA PISCA	UNID	12	HELLA	HEL-1141	R\$ 10,00	R\$ 120,00
1.792	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	2	FITAM	32056D	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
1.793	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	2	FITAM	32056E	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
1.794	PALETAS LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	4	DINA	23/18D	R\$ 75,00	R\$ 300,00
1.795	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	RENAULT	620222655R	R\$ 1.598,00	R\$ 3.196,00
1.796	PARAFUSO DE RODA	JG	4	WB	770598195R	R\$ 15,00	R\$ 60,00
1.797	PASTILHA DE FREIO	JG	8	FRAS-LE	PD1440B	R\$ 302,00	R\$ 2.416,00
1.798	PIVO	UNID	4	VIEMAR	503287	R\$ 175,00	R\$ 700,00
1.799	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	RENAULT	963021976R	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1.800	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	RENAULT	963021977	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1.801	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	SKF	BTH1215E	R\$ 398,00	R\$ 796,00
1.802	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (KIT)	UNID	2	SKF	VKBC20020	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
1.803	SAPATA DE FREIO	JG	4	FRAS-LE	PD-0166/19	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
1.804	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF-435	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
1.805	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AUTOMIX	RO-4613	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1.806	VENTOINHA	UNID	2	RENAULT	RE22188	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
VECTRA 2003/2004							
1.807	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	GP-30100	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
1.808	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	MONROE	334064MM	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
1.809	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	BORTEL	B-8027	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1.810	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	BOSCH	FOOOTE-164W	R\$ 290,00	R\$ 580,00
1.811	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	3	SKF	VKCH4739	R\$ 290,00	R\$ 870,00
1.812	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	3	TRW	RCCD00960	R\$ 387,00	R\$ 1.161,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.813	COIFA LADO CAMBIO	UNID	8	AXIOS	541-2726	R\$ 45,00	R\$ 360,00
1.814	COIFA LADO RODA	UNID	8	AXIOS	541-2724	R\$ 59,00	R\$ 472,00
1.815	CORREIA DENTADA	KIT	4	CONTINENTAL	CT-866	R\$ 155,00	R\$ 620,00
1.816	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTINENTAL	6PK1900	R\$ 75,00	R\$ 300,00
1.817	COXIN SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	3	NAKATA	NK-0333	R\$ 233,00	R\$ 699,00
1.818	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	3	COFAP	CRC04008	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
1.819	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	3	NAKATA	NKF-8043	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
1.820	DISCO DE FREIO	UNID	8	FREMAX	D00138	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00
1.821	EMBREAGEM	KIT	4	LUK	623242509	R\$ 856,00	R\$ 3.424,00
1.822	FAROL LADO DIREITO	UNID	2	TYC	8.888115451D8	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
1.823	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	2	TYC	8.88815E+16	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
1.824	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	3	BOSCH	OOOTE13S5	R\$ 202,00	R\$ 606,00
1.825	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	UNID	6	VETOR	VT-5059	R\$ 322,00	R\$ 1.932,00
1.826	KIT EMBREAGEM	UNID	2	LUK	623242509	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
1.827	LAMPADA FAROL	UNID	12	TESLLA	TEL-H7	R\$ 28,00	R\$ 336,00
1.828	LAMPADA PISCA	UNID	12	HELLA	HEL-1141	R\$ 9,00	R\$ 108,00
1.829	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	UNID	2	KIT PRIME	YNI-7837	R\$ 320,00	R\$ 640,00
1.830	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	UNID	2	KIT PRIME	YNL-7838	R\$ 320,00	R\$ 640,00
1.831	PALETAS LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	DINA	18/18D	R\$ 75,00	R\$ 300,00
1.832	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	TYC	555532656	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
1.833	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	TYC	555546942	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
1.834	PARAFUSO DE RODA	UNID	6	AUTO PARTES	PAR-1175	R\$ 12,00	R\$ 72,00
1.835	PASTILHA DE FREIO	JG	8	COBREO	N351CO	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
1.836	PIVO	UNID	5	TRW	OS-906	R\$ 100,00	R\$ 500,00
1.837	RADIADOR	UNID	3	VALEO	VL-12574	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
1.838	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	RETROVEX	RX-2264	R\$ 300,00	R\$ 600,00
1.839	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	RETROVEX	RX-2265	R\$ 315,00	R\$ 630,00
1.840	SAPATA DE FREIO	JG	8	SYL	L-201706	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
1.841	SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTIVEL	UNID	3	DS	DS-2339	R\$ 130,00	R\$ 390,00
1.842	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	ORIGINAL GM	94725690	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1.843	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	COBRA	5229	R\$ 235,00	R\$ 940,00
1.844	TRIZETA	UNID	4	GM		R\$ 120,00	R\$ 480,00
1.845	VENTOINHA	UNID	3	IMPORTADOS VARIADOS	300145	R\$ 755,00	R\$ 2.265,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

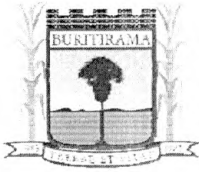
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Buritirama não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços N.º 003/2023-PPRP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar no Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, localizada na Av. Buriti, 291, Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Requisitante.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1. Prova de regularidade com a Federal, Fazenda Estadual e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

3.3.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.4. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O prazo de entrega do(s) produtos será de imediato (entende – se como imediato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

4.2. A contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas são estimadas para 01 (um) ano.

4.3. Não serão aceitos na entrega, materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

4.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias de imediato (entende – se como imediato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.5. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:**5.1. Do Município:**

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Promover os pagamentos dentro dos prazos legais.

5.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à Detentora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de fornecer todos os produtos, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

5.2.7. Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto, atendendo ao disposto no art. 15, §7º, III, da lei 8.666/93. As embalagens deverão estar lacradas, exceto as frações.

5.2.8. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contadas da notificação para este fim, os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

5.2.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.10. Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2.11. Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais.

5.2.12. Entregar os bens ou materiais da mesma marca indicada na proposta, para a qual for aprovada a documentação técnica na fase de habilitação.

5.2.13. Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes (preferencialmente as normas da ABNT). A contratada é responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

6.1.1. Pela recusa injustificada de entrega dos produtos, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.2. Nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **poderá** ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Buritirama, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

6.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1, da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995, ao Art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2023-PPRP, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA NONA - ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

9.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

9.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

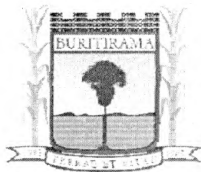
Item nº	Órgãos Participantes
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLAUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal Nº 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

10.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Prefeito Municipal.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



- 10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 100% do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 10.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 10.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 10.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta ata de registro de preços, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeado através de portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

12.2. A fiscalização caberá diretamente a funcionários da Prefeitura Municipal de Buritirama, nomeados por portaria, a quem compete verificar se o fornecimento está sendo executado obedecendo a esta ata de registro de preços e aos documentos que o integram.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



12.3. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa detentora da ata;

12.4. Caberá a comissão designada rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar o prazo para substituição dos mesmos eventualmente fora de especificação.

12.5. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES:

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2023-PPRP, e a proposta da empresa **AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para os lotes acima descritos.

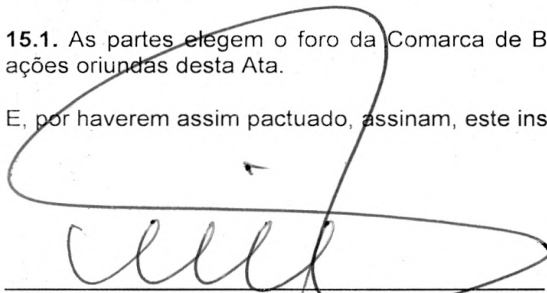
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Barra - BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Buritirama/BA, 19 de maio de 2023.

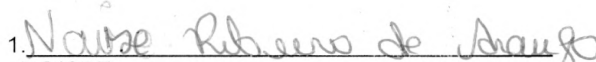


ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal

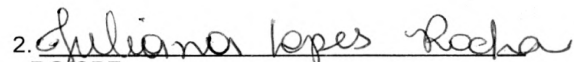


AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1. 

 RG/CPF:
 862.628.035-13

2. 

 RG/CPF: 048.466.635-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023-B
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2023**

O Município de Buritirama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.234.000/0001-06, com Sede Administrativa na Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Arival Marques Viana, portador da Cédula de Identidade nº 218.991, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.717.091-98, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GERSON ALVES DOS SANTOS FILHO**, estabelecida na TRAVESSA TANCREDO NEVES, Nº 252, CENTRO, BURITIRAMA – BA, CEP: 47.120-000, inscrita no CNPJ Nº. 06.183.619/0001-65, representada pelo seu representante infra-assinado, o Sr. **GERSON ALVES DOS SANTOS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 806588578 SSP/BA e inscrito no CPF Nº 915.289.505-00, domiciliado na Rua João Batista, Nº 56, Centro, Buritirama – BA, CEP: 47.120-000, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002; que institui a modalidade pregão, Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal Nº 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PPRP**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual aquisição, de forma parcelada, de PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA-BA, abaixo especificados:

LOTE III - VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ONIBUS VOLKS 15190/2013							
3.1	1ª MOLA TRASEIRA	UNID	20	FABRINI	KVW061001	R\$ 898,50	R\$ 17.970,00
3.2	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	20	FABRINI	KVW060902V	R\$ 998,29	R\$ 19.965,80
3.3	2ª MOLA DO TIRANTE	UNID	15	FABRINI	KVW061009V	R\$ 673,63	R\$ 10.104,45
3.4	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	20	FABRINI	KVW061002	R\$ 934,71	R\$ 18.694,20
3.5	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	20	FABRINI	KVW060903	R\$ 920,89	R\$ 18.417,80
3.6	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	20	FABRINI	KVW061003	R\$ 876,04	R\$ 17.520,80
3.7	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	10	FABRINI	KVW060904	R\$ 836,75	R\$ 8.367,50
3.8	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	15	FABRINI	KVW061004	R\$ 860,56	R\$ 12.908,40
3.9	5ª MOLA DIANTEIRA	UNID	10	FABRINI	KVW060905	R\$ 750,53	R\$ 7.505,30
3.10	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	15	FABRINI	KVW061005	R\$ 817,79	R\$ 12.266,85
3.11	ABRAÇADEIRAS DO ROLAMENTO DE CENTRO TIPO U	UNID	12	ROCHESTER	1720368	R\$ 158,71	R\$ 1.904,52
3.12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	16	COFAP	45095	R\$ 803,79	R\$ 12.860,64
3.13	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	16	COFAP	45096	R\$ 798,62	R\$ 12.777,92
3.14	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	10	NAKATA	N723	R\$ 1.134,65	R\$ 11.346,50
3.15	BOMBA D'ÁGUA	UNID	8	AUTHOMIX	BA15005	R\$ 514,25	R\$ 4.114,00
3.16	BRAÇOS PEQUENOS DA DIREÇÃO	UNID	12	NAKATA	N722	R\$ 511,97	R\$ 6.143,64
3.17	CATRAÇA DE FREIO AUTOMÁTICA L/ DIR	UNID	15	MASTER	AA315	R\$ 754,56	R\$ 11.318,40
3.18	CATRAÇA DE FREIO AUTOMÁTICA L/ ESQ	UNID	15	MASTER	AA314	R\$ 770,55	R\$ 11.558,25
3.19	COMPRESSOR DE AR	UNID	8	SCHULZ	81600080	R\$ 2.582,63	R\$ 20.661,04
3.20	CORREIAS DO ALTERNADOR	UNID	10	GATES	6PK1390	R\$ 138,20	R\$ 1.382,00
3.21	COXIM DO MOTOR PARTE FRENTE	UNID	6	SUPORTE REI	R639	R\$ 380,15	R\$ 2.280,90
3.22	COXIM DO MOTOR PARTE TRAZ	UNID	6	SUPORTE REI	R644	R\$ 350,50	R\$ 2.103,00
3.23	CRUZETAS DO CARDAN	UNID	20	AUTHOMIX	CTSP190	R\$ 252,24	R\$ 5.044,80
3.24	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	10	SCHULZ	81650410	R\$ 482,04	R\$ 4.820,40
3.25	CUICA DE FREIO TRASEIRA	UNID	10	SCHULZ	81650260	R\$ 584,13	R\$ 5.841,30
3.26	ELISE DO MOTOR	UNID	4	ROCHESTER	825417	R\$ 707,34	R\$ 2.829,36
3.27	ENGRENAGEM VISCOSA	UNID	8	MODEFER	1932231	R\$ 898,89	R\$ 7.191,12
3.28	FAROL LADO DIREITO	UNID	16	ARTEB	ART495E	R\$ 205,98	R\$ 3.295,68
3.29	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	16	ARTEB	ART495D	R\$ 205,98	R\$ 3.295,68
3.30	FILTRO DE VALVULA PEU	UNID	6	MAHLE	AL12	R\$ 123,42	R\$ 740,52
3.31	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	32	RIVERTEC	34X102X260D	R\$ 162,74	R\$ 5.207,68

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



3.32	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	32	RIVERTEC	78X77X540D	R\$ 186,04	R\$ 5.953,28
3.33	KIT EMBREAGEM MOTOR	UNID	8	EATON	174308RM	R\$ 4.329,29	R\$ 34.634,32
3.34	LAMPADA H1 70 W 24V	UNID	50	M MARELLI	LMM64155	R\$ 30,53	R\$ 1.526,50
3.35	LAMPADA H4 60/55 W 24V	UNID	50	OSRAM	64196H4STD	R\$ 36,68	R\$ 1.834,00
3.36	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	16	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
3.37	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	16	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
3.38	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	8	DYNA	176	R\$ 198,28	R\$ 1.586,24
3.39	LONAS DE FREIO TRASEIRAS	JG	30	THERMOID	TH191	R\$ 439,11	R\$ 13.173,30
3.40	LONAS DE FREIO DIANTEIRAS	JG	30	THERMOID	TH166	R\$ 291,77	R\$ 8.753,10
3.41	LUVA DO CARDAM 16 EST.	UNID	12	MERITOR	801406	R\$ 750,10	R\$ 9.001,20
3.42	MANGOTE DO INTERCULE	UNID	2	ROCHESTER	4570197	R\$ 558,17	R\$ 1.116,34
3.43	MOLA DO TIRANTE	UNID	20	FABRINI	KVW0610-08	R\$ 774,02	R\$ 15.480,40
3.44	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	20	FABRINI	KVW060901BB	R\$ 1.173,19	R\$ 23.463,80
3.45	MOLA TENSOR FEIXO TRASEIRO	UNID	15	FABRINI	KVW0610-09	R\$ 655,03	R\$ 9.825,45
3.46	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	16	BOSCH	9390453084	R\$ 691,29	R\$ 11.060,64
3.47	MOTOR PARA ABRIR E FECHAR PORTA	UNID	10	UNIV	U91361	R\$ 661,69	R\$ 6.616,90
3.48	PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRA	UNID	40	FLY	01280CB	R\$ 30,18	R\$ 1.207,20
3.49	PARAFUSO DE CENTRO MOLA TRASEIRA	UNID	40	FLY	012100CB	R\$ 42,26	R\$ 1.690,40
3.50	PINO DE MOLA DIANTEIRA	UNID	50	FLY	PI072	R\$ 74,17	R\$ 3.708,50
3.51	PINO DE MOLA DO TIRANTE	UNID	30	FLY	PI076	R\$ 96,46	R\$ 2.893,80
3.52	PONTEIRA DO CARDAM	UNID	12	MERITOR	801608	R\$ 763,25	R\$ 9.159,00
3.53	RADIADOR	UNID	4	VISCONDE	12638	R\$ 2.902,47	R\$ 11.609,88
3.54	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UNID	10	SABO	02484BGE	R\$ 78,59	R\$ 785,90
3.55	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	20	SABO	07439BYF	R\$ 118,41	R\$ 2.368,20
3.56	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	12	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
3.57	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	12	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
3.58	RODA	UNID	2	RTT	8989	R\$ 2.962,50	R\$ 5.925,00
3.59	ROLAMENTO DE CENTRO 252	UNID	30	NAKATA	NC10001	R\$ 268,07	R\$ 8.042,10
3.60	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UNID	20	TIMKEN	KHM212049	R\$ 279,65	R\$ 5.593,00
3.61	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	UNID	20	TIMKEN	K594592A	R\$ 367,42	R\$ 7.348,40
3.62	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	24	MASTER	PA137	R\$ 280,48	R\$ 6.731,52
3.63	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	24	MASTER	PA133	R\$ 330,00	R\$ 7.920,00
3.64	SUPORTE DA ENGENHAGEM VISCOSA	UNID	6	ROCHESTER	07W121160F	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
3.65	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANT L/DIR	UNID	10	CORFAL	CVM9002	R\$ 663,24	R\$ 6.632,40
3.66	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE DIANT L/ESQ	UNID	10	CORFAL	CVM9002	R\$ 663,24	R\$ 6.632,40
3.67	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANT L/DIR	UNID	10	CORFAL	CFM6039	R\$ 695,58	R\$ 6.955,80
3.68	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANT L/ESQ	UNID	10	CORFAL	CFM6040	R\$ 664,51	R\$ 6.645,10
3.69	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	10	DURAMETAL	3526	R\$ 1.622,15	R\$ 16.221,50
3.70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	10	DURAMETAL	8230	R\$ 1.721,43	R\$ 17.214,30
3.71	TAMPA DO SUPORTE DO FILTRO DE AR	UNID	8	ROCHESTER	4205146	R\$ 150,93	R\$ 1.207,44
3.72	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	16	DRIVEWAY	PD3310	R\$ 237,36	R\$ 3.797,76
3.73	TRAVA DO PINO DE MOLA DIANTEIRA	UNID	60	FLY	FC216	R\$ 26,76	R\$ 1.605,60
3.74	VALVULA APU COMPLETA	UNID	14	SCHULZ	81630130	R\$ 1.592,71	R\$ 22.297,94
3.75	VALVULA DE ALIVIO RAPIDO	UNID	8	SCHULZ	81630490	R\$ 298,80	R\$ 2.390,40
3.76	VALVULA DE PEDAL	UNID	8	SCHULZ	81630700	R\$ 730,28	R\$ 5.842,24
3.77	VALVULA DO RELÉ	UNID	6	WABCO	9730110640	R\$ 575,45	R\$ 3.452,70
3.78	VALVULA FREIO DE MÃO	UNID	8	SCHULZ	81632940	R\$ 754,59	R\$ 6.036,72
3.79	VIDROS DAS JANELAS LATERAIS MOVEL	UNID	30	VETROEX	51115689	R\$ 397,50	R\$ 11.925,00
3.80	VIDROS DAS JANELAS LATERAIS FIXA	UNID	18	VETROEX	272922	R\$ 386,00	R\$ 6.948,00
3.81	PARABRISA L/D	UNID	10	FANAVID	MP16040506I	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
3.82	PARABRISA L/E	UNID	10	FANAVID	MP16040507I	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L - 2010							
3.83	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	DYNA	176	R\$ 198,28	R\$ 793,12
3.84	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	6	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 540,00
3.85	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	6	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 540,00
3.86	FAROL LADO DIREITO	UNID	6	ARTEB	ART495E	R\$ 205,98	R\$ 1.235,88
3.87	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	6	ARTEB	ART495D	R\$ 205,98	R\$ 1.235,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



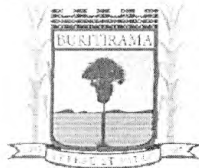
3.88	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 340,00
3.89	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 340,00
3.90	LAMPADA FAROL	UNID	12	OSRAM	64196H4STD	R\$ 36,68	R\$ 440,16
3.91	LAMPADA PISCA	UNID	12	M MARELLI	LMM7511	R\$ 7,36	R\$ 88,32
3.92	CATRAÇAS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	MASTER	AM101	R\$ 239,56	R\$ 958,24
3.93	CATRAÇAS DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	MASTER	AM105	R\$ 214,24	R\$ 856,96
3.94	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	GATES	6PK1390	R\$ 94,94	R\$ 189,88
3.95	CRUZETAS DO CARDAM	UNID	4	AUTHOMIX	CT5263	R\$ 173,81	R\$ 695,24
3.96	EIXO S TZ DIREITO	UNID	4	MASTER	EX106	R\$ 354,77	R\$ 1.419,08
3.97	EIXO S TZ ESQUERDO	UNID	4	MASTER	EX107	R\$ 446,16	R\$ 1.784,64
3.98	EIXO S DT DIREITO	UNID	4	MASTER	EX118	R\$ 328,23	R\$ 1.312,92
3.99	EIXO S DT ESQUERDO	UNID	4	MASTER	EX117	R\$ 325,12	R\$ 1.300,48
3.100	JOGOS DE LONAS DE FREIO	JG	8	THERMOID	TH202	R\$ 177,35	R\$ 1.418,80
3.101	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1095101	R\$ 889,67	R\$ 5.338,02
3.102	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1095102	R\$ 859,80	R\$ 5.158,80
3.103	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1095103	R\$ 835,53	R\$ 5.013,18
3.104	PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRA	UNID	12	FLY	01240CEA	R\$ 33,31	R\$ 399,72
3.105	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	8	FABRINI	KAG1100201	R\$ 889,36	R\$ 7.114,88
3.106	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	8	FABRINI	KAG1100202	R\$ 594,04	R\$ 4.752,32
3.107	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	8	FABRINI	KAG1100203	R\$ 545,67	R\$ 4.365,36
3.108	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	8	FABRINI	KAG1100204	R\$ 544,52	R\$ 4.356,16
3.109	PARAFUSO DE CENTRO MOLA TRASEIRA	UNID	12	FLY	01280CB	R\$ 24,24	R\$ 290,88
3.110	PORCAS DO CUBO TRASEIRO	UNID	8	MIC	3068	R\$ 59,66	R\$ 477,28
3.111	REBITE ALUMINIO 07X08	KG	4	TUPA	0710AS	R\$ 171,01	R\$ 684,04
3.112	REPARO DO EIXO S DT	UNID	4	MASTER	KCFM64	R\$ 155,10	R\$ 620,40
3.113	REPARO DO EIXO S TZ	UNID	4	MASTER	KCFM64	R\$ 133,76	R\$ 535,04
3.114	SUPORTE DO EIXO S DT / SUPORTE DO PATIM	UNID	4	MASTER	AR003	R\$ 385,63	R\$ 1.542,52
3.115	SUPORTE DO EIXO S TZ / SUPORTE DO PATIM	UNID	4	MASTER	AR001	R\$ 385,63	R\$ 1.542,52
3.116	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	NAKATA	NC10005	R\$ 175,03	R\$ 1.050,18
3.117	TRAVA DO CUBO TRASEIRO (ARANHA)	UNID	8	MIC	302641	R\$ 98,79	R\$ 790,32
3.118	SAPATA FREIO TRASEIRO	UNID	10	MASTER	PA018	R\$ 281,80	R\$ 2.818,00
3.119	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	L12472	R\$ 250,74	R\$ 1.002,96
3.120	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	COFAP	L12473	R\$ 215,09	R\$ 860,36
3.121	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	DURAMETAL	97504	R\$ 979,90	R\$ 3.919,60
3.122	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	DURAMETAL	97205	R\$ 1.061,08	R\$ 4.244,32
MICRO ÔNIBUS VOLARE W8 -2013							
3.123	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1095102	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
3.124	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1100202	R\$ 784,04	R\$ 4.704,24
3.125	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1095103	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
3.126	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1100203	R\$ 733,55	R\$ 4.401,30
3.127	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1100204	R\$ 732,90	R\$ 4.397,40
3.128	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	4	ZL	ZL4019	R\$ 886,45	R\$ 3.545,80
3.129	FAROL LADO DIREITO	UNID	6	ARTEB	ART495E	R\$ 205,98	R\$ 1.235,88
3.130	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	6	ARTEB	ART495D	R\$ 205,98	R\$ 1.235,88
3.131	FREZADO DO CARDAN	UNID	2	NAKATA	NC11003	R\$ 456,87	R\$ 913,74
3.132	JOGOS DE LONAS DE FREIO	JG	2	THERMOID	TH259	R\$ 253,45	R\$ 506,90
3.133	LAMPADA FAROL	UNID	18	OSRAM	64196H4STD	R\$ 36,68	R\$ 660,24
3.134	LAMPADA PISCA	UNID	18	M MARELLI	LMM7511	R\$ 6,96	R\$ 125,28
3.135	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	6	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 540,00
3.136	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	6	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 540,00
3.137	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	6	DYNA	176	R\$ 198,28	R\$ 1.189,68
3.138	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1095101	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
3.139	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KAG1100201	R\$ 1.052,00	R\$ 6.312,00
3.140	PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRA	UNID	12	FLY	01240CEA	R\$ 32,15	R\$ 385,80
3.141	PARAFUSO DE CENTRO MOLA TRASEIRA	UNID	12	FLY	01280CB	R\$ 31,24	R\$ 374,88
3.142	REBITE ALUMINIO 07X08	KG	4	TUPA	0710AS	R\$ 196,01	R\$ 784,04
3.143	REPARO DO EIXO S	UNID	4	MASTER	KCFM64	R\$ 144,12	R\$ 576,48
3.144	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 340,00
3.145	RETROVISOR COMPLETO LADO	UNID	4	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	ESQUERDO						
3.146	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	4	NAKATA	NC10007	R\$ 230,00	R\$ 920,00
3.147	SUPORTE DO EIXO S DT / SUPORTE DO PATIM	UNID	4	MASTER	AR003	R\$ 377,59	R\$ 1.510,36
3.148	SUPORTE DO EIXO S TZ / SUPORTE DO PATIM	UNID	4	MASTER	AR001	R\$ 377,59	R\$ 1.510,36
3.149	VIDROS DAS JANELAS LATERAIS MOVEL	UNID	12	VETROEX	10104641	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
3.150	PARABRISA L/D	UNID	4	FANAVID	MPBBY17I	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
3.151	PARABRISA L/E	UNID	4	FANAVID	MPBBY18I	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
MICRO-ONIBUS - IVECO DAYLIM							
3.152	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	COFAP	L12472	R\$ 351,75	R\$ 703,50
3.153	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	COFAP	L12473	R\$ 360,15	R\$ 720,30
3.154	BUCHAS SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	9	ROCHESTER	500350342	R\$ 98,88	R\$ 889,92
3.155	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	GATES	8PK1443	R\$ 124,96	R\$ 249,92
3.156	CRUZETAS	UNID	4	NAKATA	HUJ263	R\$ 163,85	R\$ 655,40
3.157	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	4	HIPER FREIOS	HFCD72A	R\$ 800,43	R\$ 3.201,72
3.158	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	HIPER FREIOS	HF72F	R\$ 372,75	R\$ 745,50
3.159	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	HIPER FREIOS	HF72H	R\$ 488,84	R\$ 977,68
3.160	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	ART495E	R\$ 205,98	R\$ 823,92
3.161	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	ART495D	R\$ 205,98	R\$ 823,92
3.162	GRAMPO DE MOLA	UNID	12	VAZ	18X110X300C	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
3.163	LAMPADA FAROL	UNID	18	PHILIPS	13342H424V	R\$ 40,50	R\$ 729,00
3.164	LAMPADA PISCA	UNID	18	PHILIPS	13498CP	R\$ 8,30	R\$ 149,40
3.165	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 360,00
3.166	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 360,00
3.167	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	DYNA	176	R\$ 198,28	R\$ 793,12
3.168	MOLA 1ª DIANTEIRA	UNID	4	CINDUMEL	IVC3201	R\$ 917,68	R\$ 3.670,72
3.169	MOLA 1ª TRASEIRA	UNID	4	MARCHETTI	802240	R\$ 982,00	R\$ 3.928,00
3.170	MOLA 2ª DIANTEIRA	UNID	4	CINDUMEL	IVC3202	R\$ 774,42	R\$ 3.097,68
3.171	MOLA 2ª TRASEIRO	UNID	4	MARCHETTI	802498	R\$ 974,82	R\$ 3.899,28
3.172	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	COBREQ	N744	R\$ 283,85	R\$ 567,70
3.173	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	JG	2	FRASLE	PD201	R\$ 247,31	R\$ 494,62
3.174	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	VIEMAR	503186	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3.175	PIVÔ SUPERIOR	UNID	4	VIEMAR	503186	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3.176	REPARO DAS PINÇAS DIANTEIRA	UNID	2	ROCHESTER	9949473	R\$ 223,34	R\$ 446,68
3.177	REPARO DAS PINÇAS TRASEIRA	UNID	2	ROCHESTER	42535860	R\$ 247,50	R\$ 495,00
3.178	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 340,00
3.179	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 340,00
3.180	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	4	NAKATA	NC10007	R\$ 230,00	R\$ 920,00
3.181	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	4	FAG	101663	R\$ 321,21	R\$ 1.284,84
3.182	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UNID	4	FAG	7180066	R\$ 408,70	R\$ 1.634,80
3.183	SUPORTE DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	MG FREIOS	42548184	R\$ 600,20	R\$ 1.200,40
3.184	SUPORTE DA PINÇA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	MG FREIOS	MG3012	R\$ 683,80	R\$ 1.367,60
3.185	PARABRISA	UNID	3	FANAVID	MP650300210V	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
ONIBUS MB 1519/2014							
3.186	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	4	FABRINI	KMB042902	R\$ 834,19	R\$ 3.336,76
3.187	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KMB043002	R\$ 902,09	R\$ 5.412,54
3.188	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	4	FABRINI	KMB042903	R\$ 752,16	R\$ 3.008,64
3.189	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KMB043003	R\$ 804,71	R\$ 4.828,26
3.190	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	4	FABRINI	KMB042904	R\$ 705,76	R\$ 2.823,04
3.191	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KMB043004	R\$ 780,19	R\$ 4.681,14
3.192	5ª MOLA DIANTEIRA	UNID	4	FABRINI	KMB042905	R\$ 667,26	R\$ 2.669,04
3.193	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KMB043005	R\$ 756,15	R\$ 4.536,90
3.194	ALGEMA DE MOLA DIANTEIRA	UNID	10	CORFAL	SC01002	R\$ 170,40	R\$ 1.704,00
3.195	ALGEMA DE MOLA TRASEIRA	UNID	14	CORFAL	SC01025	R\$ 247,72	R\$ 3.468,08
3.196	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	COFAP	L12483	R\$ 594,78	R\$ 1.189,56
3.197	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	COFAP	45148	R\$ 635,67	R\$ 1.271,34
3.198	CATRACAS DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	MASTER	AM307	R\$ 300,80	R\$ 1.203,20
3.199	CORREIAS DO ALTERNADOR	UNID	4	GATES	7PK1075	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3.200	CUICA TZ	UNID	4	MASTER	SB320	R\$ 621,32	R\$ 2.485,28
3.201	EIXO S TZ/LD	UNID	2	MASTER	EX210	R\$ 602,42	R\$ 1.204,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



3.202	EIXO S TZ/LE	UNID	2	MASTER	EX209	R\$ 602,42	R\$ 1.204,84
3.203	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	ART495E	R\$ 205,98	R\$ 823,92
3.204	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	ART495D	R\$ 205,98	R\$ 823,92
3.205	FLEXIVEL DO ESCAPAMENTO	UNID	2	ROCHESTER	2R2253101	R\$ 434,15	R\$ 868,30
3.206	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	10	RIVERTEC	34X102X240D	R\$ 119,39	R\$ 1.193,90
3.207	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	10	RIVERTEC	18X82X560D	R\$ 183,27	R\$ 1.832,70
3.208	LAMPADA FAROL	UNID	18	PHILIPS	13342H424V	R\$ 40,50	R\$ 729,00
3.209	LAMPADA PISCA	UNID	18	PHILIPS	13498CP	R\$ 8,30	R\$ 149,40
3.210	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 360,00
3.211	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	SILO	S006	R\$ 90,00	R\$ 360,00
3.212	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	DYNA	176	R\$ 198,28	R\$ 793,12
3.213	LONAS DE FREIO TRAZEIRAS	JG	10	THERMOID	TH164	R\$ 383,77	R\$ 3.837,70
3.214	LONAS DE FREIO DIANTEIRAS	JG	10	THERMOID	TH133	R\$ 330,06	R\$ 3.300,60
3.215	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	4	FABRINI	KMB042901BB	R\$ 1.005,31	R\$ 4.021,24
3.216	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	FABRINI	KMB043001BB	R\$ 1.000,79	R\$ 6.004,74
3.217	PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRA	UNID	10	FLY	8120CL	R\$ 30,26	R\$ 302,60
3.218	PARAFUSO DE CENTRO MOLA TRASEIRA	UNID	10	FLY	01260CB	R\$ 30,78	R\$ 307,80
3.219	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	12	FLY	PI020	R\$ 40,37	R\$ 484,44
3.220	PINO DE MOLA TRASEIRA	UNID	12	FLY	PI022	R\$ 43,65	R\$ 523,80
3.221	REPARO DO EIXO S	UNID	4	MASTER	3454200341	R\$ 364,34	R\$ 1.457,36
3.222	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	UNID	4	SABO	02753BRG	R\$ 73,92	R\$ 295,68
3.223	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO	UNID	4	SABO	02941BRAGF	R\$ 85,43	R\$ 341,72
3.224	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 340,00
3.225	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	RX5502DE	R\$ 85,00	R\$ 340,00
3.226	ROLAMENTO DE CENTRO SUPORTE REI 445MM	UNID	4	SUPORTE REI	R3061	R\$ 238,00	R\$ 952,00
3.227	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	UNID	4	SKF	33210	R\$ 200,46	R\$ 801,84
3.228	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO	UNID	4	SKF	33214	R\$ 294,69	R\$ 1.178,76
3.229	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO EXTERNO	UNID	4	FAG	33020	R\$ 309,65	R\$ 1.238,60
3.230	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO INTERNO	UNID	4	FAG	33119	R\$ 330,59	R\$ 1.322,36
3.231	SAPATA FREIO DIANTEIRO	UNID	4	ROCHESTER	18957	R\$ 333,04	R\$ 1.332,16
3.232	SAPATA FREIO TRASEIRO	UNID	4	MASTER	PA405	R\$ 369,34	R\$ 1.477,36
3.233	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA	UNID	6	CORFAL	SC01001A	R\$ 406,58	R\$ 2.439,48
3.234	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA	UNID	10	CORFAL	SC01064	R\$ 475,49	R\$ 4.754,90
3.235	SUPORTE DO EIXO S TZ / SUPORTE DO PATIM	UNID	4	CORFAL	CMR1006	R\$ 551,43	R\$ 2.205,72
3.236	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	DURAMETAL	1214	R\$ 1.464,52	R\$ 5.858,08
3.237	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	DURAMETAL	1217	R\$ 1.678,30	R\$ 6.713,20
3.238	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNID	4	NAKATA	N533	R\$ 220,01	R\$ 880,04
3.239	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	4	NAKATA	N580	R\$ 220,01	R\$ 880,04
3.240	TRAVA DO PINO DE MOLA DIANTEIRA	UNID	30	FLY	TR001	R\$ 17,88	R\$ 536,40
3.241	TRAVA DO PINO DE MOLA TRASEIRA	UNID	40	FLY	TR001	R\$ 17,88	R\$ 715,20
3.242	VIDROS DAS JANELAS LATERAIS MOVEL	UNID	12	VETROEX	51115689	R\$ 181,25	R\$ 2.175,00
3.243	VIDROS DAS JANELAS LATERAIS FIXA	UNID	8	VETROEX	272922	R\$ 187,50	R\$ 1.500,00
3.244	PARABRISA L/D	UNID	4	FANAVID	MP26045004I	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
3.245	PARABRISA L/E	UNID	4	FANAVID	MP26045005I	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Buritirama não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Pregão Presencial Para Registro de Preços N° 003/2023-PPRP**, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar no Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, localizada na Av. Buriti, 291, Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Requisitante.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1. Prova de regularidade com a Federal, Fazenda Estadual e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

3.3.2 Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.4. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O prazo de entrega do(s) produtos será de imediato (entende-se como imediato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

4.2. A contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas são estimadas para 01 (um) ano.

4.3. Não serão aceitos na entrega, materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

4.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias de imediato (entende-se como imediato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.5. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:**5.1. Do Município:**

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP, 47.120-000



5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Promover os pagamentos dentro dos prazos legais.

5.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à Detentora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de fornecer todos os produtos, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

5.2.7. Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto, atendendo ao disposto no art. 15, §7º, III, da lei 8.666/93. As embalagens deverão estar lacradas, exceto as frações.

5.2.8. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contadas da notificação para este fim, os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

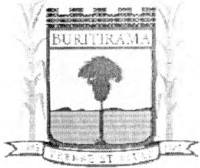
5.2.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.10. Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2.11. Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais.

5.2.12. Entregar os bens ou materiais da mesma marca indicada na proposta, para a qual for aprovada a documentação técnica na fase de habilitação.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.2.13. Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes (preferencialmente as normas da ABNT). A contratada é responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

6.1.1. Pela recusa injustificada de entrega dos produtos, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.2. Nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **poderá** ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Buritirama, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

6.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

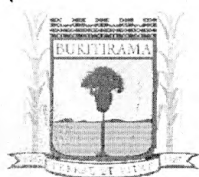
CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1, da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995, ao Art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2023-PPRP, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA NONA - ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

10.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

10.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLAUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal Nº 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



- 11.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Prefeito Municipal.
- 11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 11.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 100% do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 11.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 11.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta ata de registro de preços, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeado através de portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

12.2. A fiscalização caberá diretamente a funcionários da Prefeitura Municipal de Buritirama, nomeados por portaria, a quem compete verificar se o fornecimento está sendo executado obedecendo a esta ata de registro de preços e aos documentos que o integram.

12.3. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa detentora da ata;

12.4. Caberá a comissão designada rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar o prazo para substituição dos mesmos eventualmente fora de especificação.

12.5. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES:

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2023-PPRP, e a proposta da empresa **GERSON ALVES DOS SANTOS FILHO**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para os lotes acima descritos.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

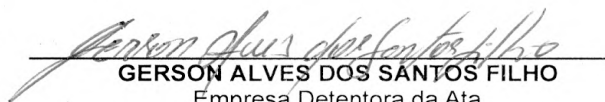
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Barra - BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

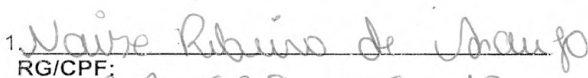
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

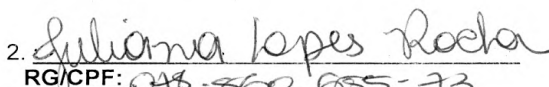
Buritirama/BA, 19 de maio de 2023.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal


GERSON ALVES DOS SANTOS FILHO
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1. 
RG/CPF: 862.628.035 - 33

2. 
RG/CPF: 048.860.655 - 73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023-C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2023

O Município de Buritirama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.234.000/0001-06, com Sede Administrativa na Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Arival Marques Viana, portador da Cédula de Identidade nº 218.991, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.717.091-98, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M&V COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA**, estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 3046, FLAMENGO, BARREIRAS – BA, CEP. 47.802-660, inscrita no CNPJ Nº. 09.244.841/0001-19, representada pelo seu representante infra-assinado, o Sr. **ROGÉRIO SANTIAGO AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1959364 SSP/GO e inscrito no CPF Nº 619.372.585-72, domiciliado na Rua Coronel Martiniano Caparrosa, Nº 161, Morada da Lua, Barreiras – BA, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, que institui a modalidade pregão, Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal Nº 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PPRP**, firmam a presente Ata de Registro de Preços obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual aquisição, de forma parcelada, de **PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BURITIRAMA-BA**, abaixo especificados:

LOTE V - VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CAMINHÃO LK1513 ANO 1987							
5.1	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3603200102	R\$ 849,31	R\$ 5.095,86
5.2	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3453207308	R\$ 963,95	R\$ 5.783,70
5.3	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3603200103	R\$ 838,35	R\$ 5.030,10
5.4	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3603200408	R\$ 957,97	R\$ 5.747,82
5.5	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3603200104	R\$ 864,27	R\$ 5.185,62
5.6	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3603200409	R\$ 926,07	R\$ 5.556,42
5.7	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3603200105	R\$ 800,47	R\$ 4.802,82
5.8	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3603200410	R\$ 924,08	R\$ 5.544,48
5.9	5ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3603200106	R\$ 804,45	R\$ 4.826,70
5.10	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3203200411	R\$ 732,68	R\$ 4.396,08
5.11	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	UNID	3	Mercedes Benz	6.889.907.145	R\$ 18,94	R\$ 151,52
5.12	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	4	Mercedes Benz	3523300503	R\$ 1.150,36	R\$ 4.601,44
5.13	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	UNID	4	Mercedes Benz	6934607105	R\$ 907,13	R\$ 3.628,52
5.14	BOMBA D'ÁGUA C/TAMPA	UNID	2	Mercedes Benz	3662006801	R\$ 831,37	R\$ 1.662,74
5.15	CATRAÇAS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	Mercedes Benz	3454207938	R\$ 244,23	R\$ 976,92
5.16	CATRAÇAS DE FREIO TRAZEIRO	UNID	4	Mercedes Benz	3764200138	R\$ 294,07	R\$ 1.176,28
5.17	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	Mercedes	69971692	R\$ 91,71	R\$ 366,84

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.18	CORREIA DUPLA GIR/ALT/BA	UNID	4	Benz Mercedes Benz	9069934696	R\$ 152,52	R\$ 610,08
5.19	COXIM MOTOR DT	UNID	2	Mercedes Benz	3522400417	R\$ 150,52	R\$ 301,04
5.20	COXIM MOTOR TZ	UNID	2	Mercedes Benz	9582411213	R\$ 245,22	R\$ 490,44
5.21	CRUZETA DO CARDAM C-R-1302	UNID	2	Mercedes Benz	3454107031	R\$ 210,33	R\$ 420,66
5.22	CRUZETAS DA ALAVANCA DAS MARCHAS	UNID	3	Mercedes Benz	TXX415721	R\$ 123,61	R\$ 370,83
5.23	CUICA FREIO TRAS	UNID	4	Mercedes Benz	8845027500	R\$ 432,63	R\$ 1.730,52
5.24	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	Mercedes Benz	6948208161	R\$ 280,11	R\$ 1.120,44
5.25	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	Mercedes Benz	6948200361	R\$ 280,11	R\$ 1.120,44
5.26	LAMPADA FAROL	UNID	12	Mercedes Benz	64210	R\$ 44,86	R\$ 538,32
5.27	LAMPADA PISCA	UNID	12	Mercedes Benz	1141	R\$ 4,98	R\$ 59,76
5.28	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	Mercedes Benz	6885447103	R\$ 202,36	R\$ 809,44
5.29	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	Mercedes Benz	3455447003	R\$ 202,36	R\$ 809,44
5.30	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	Mercedes Benz	s4115	R\$ 172,45	R\$ 689,80
5.31	LONA DIANTEIRA	JG	6	Mercedes Benz	3644211010	R\$ 229,27	R\$ 1.375,62
5.32	LONA TRAS	JG	6	Mercedes Benz	6954230910	R\$ 349,89	R\$ 2.099,34
5.33	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	Mercedes Benz	6938807270	R\$ 1.739,50	R\$ 3.479,00
5.34	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	Mercedes Benz	9.608.111.907	R\$ 166,47	R\$ 332,94
5.35	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	Mercedes Benz	3.848.107.116	R\$ 166,47	R\$ 332,94
5.36	ROLAMENTOS DE CENTRO	UNID	8	Mercedes Benz	3454100051	R\$ 225,29	R\$ 1.802,32
5.37	VALVULA DE REGULAGEM DE PRESSÃO	UNID	4	Mercedes Benz	24314006	R\$ 368,83	R\$ 1.475,32
5.38	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	4	Mercedes Benz	6934317905	R\$ 452,57	R\$ 1.810,28
CAMINHÃO VW14150 ANO 1996							
5.39	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	EGHT5560BA	R\$ 1.022,76	R\$ 6.136,56
5.40	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	23B511151D	R\$ 926,07	R\$ 5.556,42
5.41	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	TJG411171Gd	R\$ 949,99	R\$ 5.699,94
5.42	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	23B511151A	R\$ 907,13	R\$ 5.442,78
5.43	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	A 35.300 06.006	R\$ 858,28	R\$ 5.149,68
5.44	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	2RD511099	R\$ 904,14	R\$ 5.424,84
5.45	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	VW6300001	R\$ 841,34	R\$ 5.048,04
5.46	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	2RF 511 099A	R\$ 880,21	R\$ 5.281,26
5.47	5ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	VW54021	R\$ 871,24	R\$ 5.227,44
5.48	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	2RF 511 098	R\$ 850,31	R\$ 5.101,86
5.49	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UNID	20	Volkswagen	TJG411171	R\$ 85,73	R\$ 1.714,60
5.50	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	Volkswagen	TRA121725	R\$ 115,63	R\$ 462,52
5.51	COXIM MOTOR DI	UNID	4	Volkswagen	2VG199382	R\$ 228,28	R\$ 913,12
5.52	COXIM MOTOR TZ	UNID	4	Volkswagen	2VG199381	R\$ 283,10	R\$ 1.132,40
5.53	CRUZETA DO CARDAM C-R-1302	UNID	4	Volkswagen	2TD525177	R\$ 217,31	R\$ 869,24
5.54	CUICA DE FREIO TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	TJG607947A	R\$ 395,75	R\$ 2.374,50
5.55	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	Volkswagen	2R2 941 031	R\$ 522,35	R\$ 2.089,40
5.56	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	Volkswagen	2R2 941 032	R\$ 522,35	R\$ 2.089,40
5.57	LAMPADA FAROL	UNID	12	Volkswagen	64210	R\$ 43,86	R\$ 526,32
5.58	LAMPADA PISCA	UNID	12	Volkswagen	1141	R\$ 4,98	R\$ 59,76

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.59	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	Volkswagen	T12945095	R\$ 380,80	R\$ 1.523,20
5.60	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	Volkswagen	T12945096	R\$ 380,80	R\$ 1.523,20
5.61	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	Volkswagen	s425	R\$ 194,38	R\$ 777,52
5.62	LONA DIANTEIRA	JG	6	Volkswagen	I223	R\$ 277,12	R\$ 1.662,72
5.63	LONA TRASEIRA	JG	6	Volkswagen	I224	R\$ 343,91	R\$ 2.063,46
5.64	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	Volkswagen	2S2 807 071 N28	R\$ 1.681,08	R\$ 3.363,36
5.65	PINO DE MOLA DIANT MENOR	UNID	20	Volkswagen	XC455969AA	R\$ 31,90	R\$ 638,00
5.66	PINO MOLA DIANT MAIOR	UNID	20	Volkswagen	TJG511341	R\$ 60,81	R\$ 1.216,20
5.67	PINO MOLA TENSORA	UNID	10	Volkswagen	TE3411241	R\$ 1.315,84	R\$ 13.158,40
5.68	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	Volkswagen	2RG857513D	R\$ 197,38	R\$ 394,76
5.69	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	Volkswagen	2RG857514e	R\$ 197,38	R\$ 394,76
5.70	SUPORTE CARDAM	UNID	2	Volkswagen	2T0521351	R\$ 220,30	R\$ 440,60
5.71	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNID	2	Volkswagen	T16415712	R\$ 193,39	R\$ 386,78
5.72	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	Volkswagen	T16415711	R\$ 193,39	R\$ 386,78
5.73	VALVULA 4 CIRCUITO	UNID	2	Volkswagen	2UH901015	R\$ 408,71	R\$ 817,42
5.74	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	2	Volkswagen	TAR607357A	R\$ 410,70	R\$ 821,40
5.75	VALVULA MANECO	UNID	2	Volkswagen	2R0607403A	R\$ 276,13	R\$ 552,26
CAMINHÃO VW 16220 ANO 1996							
5.76	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	E6HT5560BA	R\$ 942,02	R\$ 5.652,12
5.77	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	23B511151D	R\$ 916,10	R\$ 5.496,60
5.78	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	TJG411171Gd	R\$ 867,26	R\$ 5.203,56
5.79	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	23B511151A	R\$ 923,08	R\$ 5.538,48
5.80	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	A 35.300 06.006	R\$ 804,45	R\$ 4.826,70
5.81	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	2RD511099	R\$ 887,19	R\$ 5.323,14
5.82	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	VW6300001	R\$ 783,52	R\$ 4.701,12
5.83	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	2RF 511 099A	R\$ 863,27	R\$ 5.179,62
5.84	5ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	VW54021	R\$ 780,53	R\$ 4.683,18
5.85	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	2RF 511 098	R\$ 812,43	R\$ 4.874,58
5.86	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	UNID	10	Volkswagen	TJG411171	R\$ 83,74	R\$ 837,40
5.87	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	Volkswagen	TRA121725	R\$ 106,66	R\$ 319,98
5.88	CRUZETA DO CARDAM	UNID	4	Volkswagen	2TD525177	R\$ 218,31	R\$ 873,24
5.89	CUICA FREIO TRAS	UNID	6	Volkswagen	TJG607947A	R\$ 395,75	R\$ 2.374,50
5.90	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	Volkswagen	2R2 941 031	R\$ 448,58	R\$ 1.794,32
5.91	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	Volkswagen	2R2 941 032	R\$ 448,58	R\$ 1.794,32
5.92	LAMPADA FAROL	UNID	12	Volkswagen	64210	R\$ 137,56	R\$ 1.650,72
5.93	LAMPADA PISCA	UNID	12	Volkswagen	1141	R\$ 5,98	R\$ 71,76
5.94	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	Volkswagen	T12945095	R\$ 202,36	R\$ 809,44
5.95	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	Volkswagen	T12945096	R\$ 202,36	R\$ 809,44
5.96	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	Volkswagen	s425	R\$ 230,27	R\$ 460,54
5.97	LONA DIANTEIRA	JG	6	Volkswagen	I223	R\$ 263,17	R\$ 1.578,84
5.98	LONA TRASEIRA	JG	6	Volkswagen	I224	R\$ 273,14	R\$ 1.638,84
5.99	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	Volkswagen	2S2 807 071 N28	R\$ 1.731,52	R\$ 3.463,04
5.100	PINO DE MOLA DIANT MENOR	UNID	20	Volkswagen	XC455969AA	R\$ 32,90	R\$ 658,00
5.101	PINO MOLA DIANT MAIOR	UNID	20	Volkswagen	TJG511341	R\$ 40,87	R\$ 817,40
5.102	PINO MOLA TENSORA	UNID	20	Volkswagen	TE3411241	R\$ 122,61	R\$ 2.452,20
5.103	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	Volkswagen	2RG857513D	R\$ 197,38	R\$ 789,52
5.104	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	Volkswagen	2RG857514e	R\$ 197,38	R\$ 789,52
5.105	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNID	2	Volkswagen	T16415712	R\$ 193,39	R\$ 386,78
5.106	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	Volkswagen	T16415711	R\$ 193,39	R\$ 386,78
5.107	VALVULA 4 CIRCUITO	UNID	2	Volkswagen	2UH901015	R\$ 418,68	R\$ 837,36
5.108	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	2	Volkswagen	TAR607357A	R\$ 350,89	R\$ 701,78
5.109	VALVULA MANECO	UNID	2	Volkswagen	2R0607403A	R\$ 268,15	R\$ 536,30
CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2013							
5.110	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	E6HT5560BA	R\$ 984,88	R\$ 5.909,28

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.111	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	23B511151D	R\$ 972,92	R\$ 5.837,52
5.112	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	TJG411171Gd	R\$ 942,02	R\$ 5.652,12
5.113	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	23B511151A	R\$ 957,97	R\$ 5.747,82
5.114	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	A 35.300 06.006	R\$ 839,34	R\$ 5.036,04
5.115	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	2RD511099	R\$ 891,18	R\$ 5.347,08
5.116	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Volkswagen	VW6300001	R\$ 808,44	R\$ 4.850,64
5.117	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Volkswagen	2RF 511 099A	R\$ 948,01	R\$ 5.664,06
5.118	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	2	Volkswagen	VW54021	R\$ 736,67	R\$ 1.473,34
5.119	CATRACAS DE FREIO TRAS DIR	UNID	2	Volkswagen	2TO 609 853	R\$ 421,67	R\$ 843,34
5.120	CATRACAS DE FREIO TRAS ESQ	UNID	2	Volkswagen	2SO 609 854	R\$ 421,67	R\$ 843,34
5.121	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	Volkswagen	TRA121725	R\$ 127,60	R\$ 510,40
5.122	CRUZETA DO CARDAM	UNID	5	Volkswagen	2R2 941 032	R\$ 318,99	R\$ 1.594,95
5.123	CUICA FREIO TRAS	UNID	6	Volkswagen	2RR 607 947	R\$ 474,50	R\$ 2.847,00
5.124	EIXO S DIANTEIRO DIREITO	UNID	2	Volkswagen	T12 607 075	R\$ 373,82	R\$ 747,64
5.125	EIXO S DIANTEIRO ESQUERDO	UNID	2	Volkswagen	2RR 607 076	R\$ 374,81	R\$ 749,62
5.126	EIXO S TRAZEIRO DIREITO	UNID	2	Volkswagen	2TB 607 047	R\$ 397,74	R\$ 795,48
5.127	EIXO S TRAZEIRO ESQUERDO	UNID	2	Volkswagen	2T0 609 819	R\$ 397,74	R\$ 795,48
5.128	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	Volkswagen	2R2 941 031	R\$ 456,56	R\$ 1.826,24
5.129	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	Volkswagen	2R2 941 032	R\$ 456,56	R\$ 1.826,24
5.130	LAMPADA FAROL	UNID	12	Volkswagen	64210	R\$ 47,85	R\$ 574,20
5.131	LAMPADA PISCA	UNID	12	Volkswagen	1141	R\$ 5,98	R\$ 71,76
5.132	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	Volkswagen	T12945095	R\$ 221,30	R\$ 885,20
5.133	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	Volkswagen	T12945096	R\$ 221,30	R\$ 885,20
5.134	LIMPADOR DE PARABRISA	FAR	4	Volkswagen	s425	R\$ 225,29	R\$ 901,16
5.135	LONA DIANTEIRA	JG	6	Volkswagen	I223	R\$ 260,18	R\$ 1.561,08
5.136	LONA TRAZEIRA	JG	6	Volkswagen	I224	R\$ 280,11	R\$ 1.680,66
5.137	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	Volkswagen	2S2 807 071 N28	R\$ 1.940,86	R\$ 3.881,72
5.138	REPARO DO EIXO S TRAZEIRO	JG	10	Volkswagen	r277	R\$ 444,59	R\$ 4.445,90
5.139	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	Volkswagen	2RG857513D	R\$ 202,36	R\$ 809,44
5.140	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	Volkswagen	2RG857514e	R\$ 202,36	R\$ 809,44
5.141	ROLAMENTOS DE CENTRO	UNID	5	Volkswagen	r253	R\$ 239,24	R\$ 1.196,20
5.142	TAMBOR FREIO TRAS	UNID	5	Volkswagen	3854230301	R\$ 1.487,29	R\$ 8.923,74
5.143	VALVULA 4 CIRCUITO	UNID	2	Volkswagen	2UH901015	R\$ 377,80	R\$ 755,60
5.144	VALVULA DE PROTEÇÃO	UNID	2	Volkswagen	TAR607357A	R\$ 447,58	R\$ 895,16
5.145	VALVULA DE REGULAGEM DE PRESSÃO	UNID	2	Volkswagen	2R0607403A	R\$ 361,86	R\$ 723,72
5.146	VALVULA DO FREIO DE MÃO	UNID	2	Volkswagen	2r05006402a	R\$ 389,77	R\$ 779,54
CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2013							
5.147	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	Benz	MB-177-1	R\$ 959,96	R\$ 5.759,76
5.148	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	Benz	MB-112-1	R\$ 1.045,69	R\$ 6.274,14
5.149	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-177-2	R\$ 891,18	R\$ 5.347,08
5.150	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-112-2	R\$ 1.026,75	R\$ 6.160,50
5.151	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-177-3	R\$ 886,20	R\$ 5.317,20
5.152	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-112-3	R\$ 967,94	R\$ 5.807,64
5.153	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-177-4	R\$ 806,45	R\$ 4.838,70
5.154	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-112-4	R\$ 950,99	R\$ 5.705,94
5.155	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-112-5	R\$ 916,10	R\$ 5.496,60
5.156	CATRACAS DE FREIO TRAS DIREITO	UNID	4	Benz	3854200338	R\$ 494,44	R\$ 1.977,76
5.157	CATRACAS DE FREIO TRAS ESQUERDO	UNID	4	Benz	3854200738	R\$ 486,46	R\$ 1.945,84
5.158	CRUZETA DO CARDAM	UNID	4	Mercedes Benz	000 410 2731	R\$ 260,18	R\$ 1.040,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.159	EIXO S DIANTEIRO DIREITO	UNID	2	Mercedes Benz	SD515743	R\$ 467,52	R\$ 935,04
5.160	EIXO S DIANTEIRO ESQUERDO	UNID	2	Benz	A6244230336	R\$ 473,50	R\$ 947,00
5.161	EIXO S TRAZEIRO DIREITO	UNID	2	Mercedes Benz	3864217036	R\$ 571,19	R\$ 1.142,38
5.162	EIXO S TRAZEIRO ESQUERDO	UNID	2	Benz	3864217135	R\$ 571,19	R\$ 1.142,38
5.163	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	Mercedes Benz	6948203161	R\$ 1.198,21	R\$ 4.792,84
5.164	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	Mercedes Benz	6948208061	R\$ 1.198,21	R\$ 4.792,84
5.165	LAMPADA FAROL	UNID	12	Mercedes Benz	64210	R\$ 49,84	R\$ 598,08
5.166	LAMPADA PISCA	UNID	12	Mercedes Benz	11241	R\$ 8,97	R\$ 107,64
5.167	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	Mercedes Benz	PL07164249	R\$ 230,27	R\$ 921,08
5.168	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	Mercedes Benz	PL07164149	R\$ 230,27	R\$ 921,08
5.169	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	Mercedes Benz	s428	R\$ 373,82	R\$ 747,64
5.170	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	Mercedes Benz	6968800370	R\$ 1.692,64	R\$ 3.385,28
5.171	REPARO DO EIXO S TRAZEIRO	JG	10	Benz	384225141	R\$ 184,42	R\$ 1.844,20
5.172	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	Mercedes Benz	3894210236	R\$ 377,80	R\$ 1.511,20
5.173	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	Mercedes Benz	69481072	R\$ 377,80	R\$ 1.511,20
5.174	ROLAMENTOS DE CENTRO	UNID	10	Benz	r3087	R\$ 238,25	R\$ 2.382,50
5.175	SUPORTE DO PATIM FREIO TRAS	UNID	4	Benz	3464214206	R\$ 716,73	R\$ 2.866,92
5.176	TAMBOR FREIO TRAS	UNID	4	Mercedes Benz	18002029	R\$ 1.399,57	R\$ 5.598,28
5.177	VALVULA 4 CIRCUITO	UNID	2	Mercedes Benz	34.319.706	R\$ 467,52	R\$ 935,04
5.178	VALVULA DE PROTEÇÃO	UNID	2	Benz	34.312.306	R\$ 501,41	R\$ 1.002,82
5.179	VALVULA DE REGULAGEM DE PRESSÃO	UNID	2	Benz	000.542.4018	R\$ 388,77	R\$ 777,54
5.180	VALVULA DO FREIO DE MÃO	UNID	2	Benz	000.420.0184	R\$ 417,68	R\$ 835,36
5.181	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	2	Benz	34.319.506	R\$ 474,50	R\$ 949,00
CAMINHÃO COLETOR TOCO FORD CARGO 13 17 ANO 2004							
5.182	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	Ford	FT-106-1	R\$ 940,03	R\$ 5.640,18
5.183	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	Ford	FT-107-1	R\$ 906,13	R\$ 5.436,78
5.184	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Ford	FT-106-2	R\$ 849,31	R\$ 5.095,86
5.185	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Ford	FT-107-2	R\$ 909,12	R\$ 5.454,72
5.186	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Ford	FT-106-3	R\$ 780,53	R\$ 4.683,18
5.187	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Ford	FT-107-3	R\$ 896,16	R\$ 5.376,96
5.188	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	6	Ford	FT-106-4	R\$ 751,62	R\$ 4.509,72
5.189	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Ford	FT-107-4	R\$ 876,23	R\$ 5.257,38
5.190	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Ford	FT-107-5	R\$ 873,24	R\$ 5.239,44
5.191	AMORTECEDOR DT	UNID	4	Ford	AC4518045AA	R\$ 684,83	R\$ 2.739,32
5.192	AMORTECEDOR TZ	UNID	4	Ford	XC4518080EA	R\$ 633,99	R\$ 2.535,96
5.193	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1	Ford	BG5X8501AA	R\$ 288,10	R\$ 288,10
5.194	CRUZETAS	UNID	4	Ford	BF1X4635C	R\$ 258,18	R\$ 1.032,72
5.195	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	4	Ford	2UH607567	R\$ 348,90	R\$ 1.395,60
5.196	CUICA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	Ford	TEG607947	R\$ 589,14	R\$ 2.356,56
5.197	ENGRENAGEM VISCOSA	UNID	2	Ford	4C458A616CA	R\$ 809,44	R\$ 1.618,88
5.198	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	Ford	BC4513D118AE	R\$ 464,53	R\$ 1.858,12
5.199	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	Ford	BC4513D119AB	R\$ 333,94	R\$ 1.335,76
5.200	LAMPADA FAROL	UNID	12	Ford	64210	R\$ 30,90	R\$ 370,80
5.201	LAMPADA PISCA	UNID	12	Ford	1141	R\$ 74,76	R\$ 897,12
5.202	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	Ford	852081325	R\$ 215,32	R\$ 861,28
5.203	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	Ford	852081326	R\$ 215,32	R\$ 861,28
5.204	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	Ford	s428	R\$ 225,29	R\$ 901,16

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.205	LONAS DE FREIO TRASEIRAS	JG	6	Ford	fd87	R\$ 278,13	R\$ 1.668,78
5.206	LONAS DE FREIO DIANTEIRAS	JG	6	Ford	fd88	R\$ 347,90	R\$ 2.087,40
5.207	MANGOTE DO INTERCOOLER L/D	UNID	2	Ford	2C459K658BB	R\$ 465,53	R\$ 931,06
5.208	MANGOTE DO INTERCOOLER L/E	UNID	2	Ford	BC459K658EC	R\$ 867,26	R\$ 1.734,52
5.209	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	Ford	500317137	R\$ 2.233,93	R\$ 4.467,86
5.210	RADIADOR DE ÁGUA	UNID	2	Ford	DC468005BA	R\$ 2.095,37	R\$ 4.190,74
5.211	REPAROS DO COMPRESSOR COMPLETO	JG	10	Ford	88128	R\$ 406,71	R\$ 4.067,10
5.212	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UNID	2	Ford	DC468A060AB	R\$ 369,83	R\$ 739,66
5.213	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNID	4	Ford	EC451175AC	R\$ 87,72	R\$ 350,88
5.214	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	Ford	2BG8X17K706CA	R\$ 194,38	R\$ 777,52
5.215	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	Ford	2BG8X17K706CA	R\$ 194,38	R\$ 777,52
5.216	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	Ford	TJG521205	R\$ 229,27	R\$ 1.375,62
5.217	ROLAMENTO DO PIÃO	UNID	2	Ford	TE3525221	R\$ 349,89	R\$ 699,78
ONIBUS MERCEDES BENS OF-1722/59							
5.218	2ª MOLA DIANTEIRA	UNID	4	Mercedes Benz	MB-177-1	R\$ 841,34	R\$ 3.365,36
5.219	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-112-1	R\$ 927,07	R\$ 5.562,42
5.220	3ª MOLA DIANTEIRA	UNID	4	Mercedes Benz	MB-177-2	R\$ 778,54	R\$ 3.114,16
5.221	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-112-2	R\$ 895,17	R\$ 5.371,02
5.222	4ª MOLA DIANTEIRA	UNID	4	Mercedes Benz	MB-177-3	R\$ 756,61	R\$ 3.026,44
5.223	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-112-3	R\$ 861,27	R\$ 5.167,62
5.224	5ª MOLA DIANTEIRA	UNID	4	Mercedes Benz	MB-177-5	R\$ 765,58	R\$ 3.062,32
5.225	5ª MOLA TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-112-5	R\$ 844,33	R\$ 5.065,98
5.226	ALGEMA DE MOLA DIANTEIRA	UNID	25	Mercedes Benz	3823257021	R\$ 163,48	R\$ 4.087,00
5.227	ALGEMA DE MOLA TRASEIRA	UNID	12	Mercedes Benz	3643250020	R\$ 203,36	R\$ 2.440,32
5.228	ARRUELA DO PINO DIANTEIRO	UNID	2	Benz	3093250162	R\$ 7,97	R\$ 15,94
5.229	ARRUELA DO PINO TRAZEIRO	JG	25	Benz	3103251176	R\$ 8,97	R\$ 224,25
5.230	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	Mercedes Benz	9584600205	R\$ 912,11	R\$ 1.824,22
5.231	BARRA DE DIREÇÃO DO SETOR PARA EIXO DIANTEIRO	UNID	2	Mercedes Benz	3444609505	R\$ 942,02	R\$ 1.884,04
5.232	BOMBAS MANUAIS DE COMBUSTIVEL	UNID	2	Mercedes Benz	F002A50013/	R\$ 77,75	R\$ 155,50
5.233	BRAÇO PTIMAM FREIO A AR	UNID	2	Mercedes Benz	3454630401	R\$ 816,42	R\$ 1.632,84
5.234	BUCHA DO PINO DIANTEIRO	UNID	4	Mercedes Benz	3553320148	R\$ 25,92	R\$ 103,68
5.235	BUCHA DO PINO TRAZEIRO	UNID	4	Mercedes Benz	83230150	R\$ 36,88	R\$ 147,52
5.236	CATRACAS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	Mercedes Benz	3454207438	R\$ 325,97	R\$ 651,94
5.237	CATRACAS DE FREIO TRAZEIRO	UNID	2	Mercedes Benz	3456600422	R\$ 360,86	R\$ 721,72
5.238	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	Benz	59972892	R\$ 120,62	R\$ 723,72
5.239	CORREIA DUPLA GIR/ALT/BA	UNID	2	Mercedes Benz	149976892	R\$ 158,50	R\$ 317,00
5.240	CORREIA HIDRAULICA	UNID	2	Mercedes Benz	39975492	R\$ 75,76	R\$ 151,52
5.241	CRUZETA DO CARDAM C-R-1302	UNID	4	Mercedes Benz	3864100031	R\$ 274,13	R\$ 1.096,52
5.242	CUICA DT	UNID	2	Mercedes Benz	74202818	R\$ 378,80	R\$ 757,60

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.243	CUICA TZ	UNID	2	Mercedes Benz	9254310030	R\$ 475,50	R\$ 951,00
5.244	EIXO S DT/LD	UNID	2	Mercedes Benz	3654230236	R\$ 386,78	R\$ 773,56
5.245	EIXO S DT/LE	UNID	2	Mercedes Benz	3834230136	R\$ 386,78	R\$ 773,56
5.246	EIXO S TZ/LD	UNID	2	Mercedes Benz	3834230236	R\$ 401,73	R\$ 803,46
5.247	EIXO S TZ/LE	UNID	2	Mercedes Benz	3894210136	R\$ 414,69	R\$ 829,38
5.248	EMBREGEM	KIT	2	Mercedes Benz	2009222	R\$ 3.758,11	R\$ 7.516,22
5.249	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	Mercedes Benz	3318208661	R\$ 707,76	R\$ 2.831,04
5.250	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	Mercedes Benz	3848208161	R\$ 701,78	R\$ 2.807,12
5.251	GRAMPO DA MOLA DIANTEIRA	UNID	2	Mercedes Benz	3310003	R\$ 110,65	R\$ 221,30
5.252	GRAMPO DA MOLA TRAZEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	3453517125	R\$ 143,55	R\$ 861,30
5.253	LAMPADA FAROL	UNID	12	Mercedes Benz	64210	R\$ 47,85	R\$ 574,20
5.254	LAMPADA PISCA	UNID	12	Mercedes Benz	1141	R\$ 5,98	R\$ 71,76
5.255	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	Mercedes Benz	6885449003	R\$ 247,22	R\$ 988,88
5.256	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	Mercedes Benz	1014618650	R\$ 247,22	R\$ 988,88
5.257	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	Mercedes Benz	s458	R\$ 233,26	R\$ 466,52
5.258	LONA DIANTEIRA	JG	3	Mercedes Benz	mb522	R\$ 306,03	R\$ 918,09
5.259	LONA TRAZEIRA	JG	3	Mercedes Benz	mr188	R\$ 286,09	R\$ 858,27
5.260	LUVA DO CARDAM 16 EST.	UNID	2	Mercedes Benz	3844100008	R\$ 741,65	R\$ 1.483,30
5.261	MANGUEIRA DA CUICA	UNID	4	Mercedes Benz	3844203048	R\$ 71,77	R\$ 287,08
5.262	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	4	Mercedes Benz	MB-319-1	R\$ 914,11	R\$ 3.656,44
5.263	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	Mercedes Benz	MB-164-1	R\$ 939,03	R\$ 5.634,18
5.264	MOLAS DA SAPATA DE FREIO	UNID	6	Mercedes Benz	3524210192	R\$ 14,95	R\$ 89,70
5.265	PARAFUSO DAS ABRAÇADEIRAS DA CRUZETAS	UNID	22	Mercedes Benz	6654117071	R\$ 8,97	R\$ 197,34
5.266	PARAFUSO DO CUBO TZ PORCA 32	UNID	60	Mercedes Benz	3149900105	R\$ 34,89	R\$ 2.093,40
5.267	PARAFUSOS DOS CUBOS DIANTEIRO G	UNID	20	Mercedes Benz	3644000074	R\$ 32,90	R\$ 658,00
5.268	PARAFUSOS DOS CUBOS DIANTEIRO P	UNID	20	Mercedes Benz	4984020071	R\$ 33,89	R\$ 677,80
5.269	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	Mercedes Benz	3024202119	R\$ 299,05	R\$ 598,10
5.270	PINO DE MOLA DIANTEIRA	UNID	2	Mercedes Benz	3423220030	R\$ 30,90	R\$ 61,80
5.271	PINO DE MOLA DIANTEIRA	UNID	20	Mercedes Benz	3853220030	R\$ 43,86	R\$ 877,20
5.272	PINO DE MOLA TRAZEIRA	UNID	2	Mercedes Benz	3503227130	R\$ 43,86	R\$ 87,72
5.273	PINOS SAPATA DE FREIO	UNID	5	Mercedes Benz	3503227130	R\$ 74,76	R\$ 373,80
5.274	POLIA TENSOURA DO COMPRESSOR	UNID	2	Mercedes Benz	5500733	R\$ 473,50	R\$ 947,00
5.275	PONTEIRA DO CARDAM	UNID	2	Mercedes	3844100208	R\$ 482,47	R\$ 964,94

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



				Benz			
5.276	REBITE ALUMINIO	KG	2	Mercedes Benz	3845319210	R\$ 233,26	R\$ 466,52
5.277	REPARO DO S	UNID	4	Mercedes Benz	119970146	R\$ 198,37	R\$ 793,48
5.278	ROLAMENTOS DE CENTRO	UNID	4	Mercedes Benz	3444100051	R\$ 654,93	R\$ 2.619,72
5.279	SECADOR DE AR / VÁLVULA	UNID	2	Mercedes Benz	9324000050	R\$ 1.121,45	R\$ 2.242,90
5.280	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA	UNID	20	Mercedes Benz	3443220501	R\$ 213,33	R\$ 4.266,60
5.281	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA	UNID	20	Mercedes Benz	3943257103	R\$ 629,01	R\$ 12.580,20
5.282	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	Mercedes Benz	3604210601	R\$ 1.358,70	R\$ 2.717,40
5.283	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	Mercedes Benz	3604230101	R\$ 1.154,35	R\$ 2.308,70
5.284	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNID	2	Mercedes Benz	3503307035	R\$ 193,39	R\$ 386,78
5.285	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	Mercedes Benz	3503307135	R\$ 252,20	R\$ 504,40
5.286	TRAMBULADOR DO CAMBIO	UNID	2	Mercedes Benz	000.268.4601	R\$ 686,83	R\$ 1.373,66
5.287	TRAVA DO PINO DE MOLA TRASEIRA	UNID	64	Mercedes Benz	3609900137	R\$ 158,50	R\$ 10.144,00
5.288	VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO	UNID	2	Mercedes Benz	4318305	R\$ 517,36	R\$ 1.034,72
5.289	VÁLVULA FREIO DE MÃO MANECO	UNID	2	Mercedes Benz	24.307.981	R\$ 423,66	R\$ 847,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Buritirama não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 003/2023-PPRP, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar no Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, localizada na Av. Buriti, 291, Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Requisitante.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1. Prova de regularidade com a Federal, Fazenda Estadual e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



3.3.2 Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.4. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O prazo de entrega do(s) produtos será de imediato (entende – se como imediato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

4.2. A contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas são estimadas para 01 (um) ano.

4.3. Não serão aceitos na entrega, materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

4.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias de imediato (entende – se como imediato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.5. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará (ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Promover os pagamentos dentro dos prazos legais.

5.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à Detentora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de fornecer todos os produtos, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

5.2.7. Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto, atendendo ao disposto no art. 15, §7º, III, da lei 8.666/93. As embalagens deverão estar lacradas, exceto as frações.

5.2.8. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contadas da notificação para este fim, os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

5.2.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.10. Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2.11. Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais.

5.2.12. Entregar os bens ou materiais da mesma marca indicada na proposta, para a qual for aprovada a documentação técnica na fase de habilitação.

5.2.13. Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes (preferencialmente as normas da ABNT). A contratada é responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas as seguintes penalidades:

6.1.1. **Pela recusa injustificada de entrega dos produtos**, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

6.1.2. **Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



6.1.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**;

6.2. Nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **poderá** ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Buritirama, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato

6.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1, da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.6.1995, ao Art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996, e demais legislações pertinentes, **é vedado** qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2023-PPRP, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 8.1.1.** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- 8.1.2.** a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 8.1.3.** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
- 8.1.4.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 8.1.5.** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 8.1.6.** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA NONA - ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

11.7. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

11.8. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLAUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal Nº 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

12.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Prefeito Municipal.

12.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 100% do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ. 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



12.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

12.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta ata de registro de preços, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeado através de portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

12.2. A fiscalização caberá diretamente a funcionários da Prefeitura Municipal de Buritirama, nomeados por portaria, a quem compete verificar se o fornecimento está sendo executado obedecendo a esta ata de registro de preços e aos documentos que o integram.

12.3. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa detentora da ata.

12.4. Caberá a comissão designada rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar o prazo para substituição dos mesmos eventualmente fora de especificação.

12.5. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES:

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2023-PPRP, e a proposta da empresa **M&V COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para os lotes acima descritos.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Barra - BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por terem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Buritirama/BA, 19 de maio de 2023.

Arival Marques Viana
 Prefeito Municipal

**M&V COMERCIO DE PECAS E
 SERVICOS MECANICOS LTDA**
 Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1. Naibe Ribeiro de Araújo
 RG/CPF: 862.628.035-33

2. Juliana Lopes Rocha
 RG/CPF: 078.800.655-73

09.244.841/0001-19
**M&V COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
 MECANICOS LTDA-ME**
 Av. Conselheiro Silveira, Nº 161, Sala 01
 Barra - CEP: 47.800-130
 Barra - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023-D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2023

O Município de Buritirama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.234.000/0001-06, com Sede Administrativa na Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Arival Marques Viana, portador da Cédula de Identidade nº 218.991, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.717.091-98, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA**, estabelecida na RUA LOMANTO JUNIOR, Nº 74, QUADRA: 13; LOTE: 11 A 17 E P19, JUSCELINO KUBITSCHKE, BARREIRAS – BA, CEP: 47.800-380, inscrita no CNPJ Nº. 09.544.865/0001-93, representada pelo seu representante infra-assinado, o Sr. LUCIANO SILVA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG Nº 666789789 SSP/BA e inscrito no CPF Nº 890.356.745-53, domiciliado na Rua Marcos Freire, Nº 1028, Renato Gonçalves, Barreiras – BA, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002; que institui a modalidade pregão, Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal Nº 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PPRP**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.3. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual aquisição, de forma parcelada, de PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, abaixo especificados:

LOTE II - VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
STRADA 1.8 ANO 2014 ADV LOCKER							
2.1	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	HG33065	R\$ 501,20	R\$ 2.004,80
2.2	AMORTECEDORES TRASEIRO	UNID	8	NAKATA	HG36070	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
2.3	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	4	MOBENSAN	MB460A	R\$ 38,50	R\$ 154,00
2.4	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/DIR	UNID	2	MOBENSAN	SP1116	R\$ 83,80	R\$ 167,60
2.5	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/ESQ	UNID	2	MOBENSAN	SP1115	R\$ 81,90	R\$ 163,80
2.6	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	CONTROL	S110157190	R\$ 174,60	R\$ 349,20
2.7	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	UNID	2	SAMPEL	2234SAMPEL	R\$ 204,80	R\$ 409,60
2.8	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	UNID	2	SAMPEL	2221SAMPEL	R\$ 196,00	R\$ 392,00
2.9	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	HIPPER FREIOS	4FCD42	R\$ 138,80	R\$ 277,60
2.10	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	HIPPER FREIOS	CRC03015	R\$ 237,00	R\$ 474,00
2.11	DISCO DE FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	MF42	R\$ 150,00	R\$ 600,00
2.12	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ORGUS	IMM0311120	R\$ 633,80	R\$ 2.535,20
2.13	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ORGUS	IMM031221	R\$ 641,50	R\$ 2.566,00
2.14	JOGO CABO VELAS	JG	2	MAGNETI MARELLI	CVMT6602	R\$ 155,70	R\$ 311,40
2.15	JUNTA HOMOCINETICA FIXA L/ RODA	UNID	4	NAKATA	KJH-0228	R\$ 202,30	R\$ 809,20
2.16	KIT EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	228072	R\$ 916,00	R\$ 1.832,00
2.17	LAMPADA FAROL	UNID	12	OSRAN	121347	R\$ 43,90	R\$ 526,80
2.18	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAN	057507R	R\$ 10,90	R\$ 130,80
2.19	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	COFRAN	FIAT0216	R\$ 447,00	R\$ 1.788,00
2.20	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	COFRAN	FIAT0217	R\$ 455,90	R\$ 1.823,60
2.21	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	DINA	DX23	R\$ 96,00	R\$ 192,00
2.22	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	.735316706	R\$ 469,50	R\$ 939,00
2.23	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	DTS	LHT02027227	R\$ 422,90	R\$ 845,80
2.24	PASTILHA DE FREIO	JG	4	SYL	SIVA590	R\$ 229,40	R\$ 917,60
2.25	PIVÔ SUSPENSÃO	UNID	4	NAKATA	N6074 / N6073	R\$ 132,00	R\$ 528,00
2.26	RADIADOR ÁGUA	UNID	2	VISCONDE	RMM1127FT	R\$ 705,60	R\$ 1.411,20
2.27	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	BOSCH	F000TE159A	R\$ 277,00	R\$ 554,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



2.28	REGULADOR FREIO TRAS	UNID	4	KIT E CIA	7082147	R\$ 109,80	R\$ 439,20
2.29	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	COFRAN	471641	R\$ 318,60	R\$ 637,20
2.30	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	COFRAN	47653	R\$ 318,80	R\$ 637,60
2.31	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNID	2	IMA	ARL0055	R\$ 151,00	R\$ 302,00
2.32	SAPATA DE FREIO	JG	4	NAKATA	NKF3006LA	R\$ 210,90	R\$ 843,60
2.33	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	HF37	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
2.34	VELA IGNIÇÃO	UNID	12	NGK	BKK7EIX	R\$ 77,00	R\$ 924,00
DOBLO 2012							
2.35	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	GP-32417	R\$ 499,80	R\$ 1.999,20
2.36	AMORTECEDORES TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	GL-12561	R\$ 350,60	R\$ 1.402,40
2.37	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID	2	SKF	VKCH-4896	R\$ 308,50	R\$ 617,00
2.38	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/D	UNID	2	AXION	MB481	R\$ 80,30	R\$ 160,60
2.39	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/E	UNID	2	AXION	MB480	R\$ 81,90	R\$ 163,80
2.40	CABO VELA	JG	6	BOSCH	BKR7E	R\$ 98,00	R\$ 588,00
2.41	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	TRW	511015710	R\$ 159,90	R\$ 319,80
2.42	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	UNID	4	MOBENSAN	MB-462	R\$ 127,00	R\$ 508,00
2.43	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	UNID	4	MOBENSAN	MB-461	R\$ 128,00	R\$ 512,00
2.44	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	COFAP	HFCD-31A	R\$ 105,50	R\$ 211,00
2.45	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	COFAP	HFCT-44A	R\$ 187,30	R\$ 374,60
2.46	DISCO DE FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	HF-30	R\$ 182,90	R\$ 731,60
2.47	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	51835017	R\$ 588,60	R\$ 2.354,40
2.48	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	51835019	R\$ 588,60	R\$ 2.354,40
2.49	JUNTA HOMOCINETICA FIXA L/RODA	UNID	4	COFAP	VKJS-3168A	R\$ 249,70	R\$ 998,80
2.50	KIT EMBREAGEM	KIT	2	SACHS	3000920004	R\$ 664,00	R\$ 1.328,00
2.51	LAMPADA FAROL	UNID	12	PHILIPS	55W 12V	R\$ 34,70	R\$ 416,40
2.52	LAMPADA PISCA	UNID	12	PHILIPS	12V12W7506	R\$ 7,60	R\$ 91,20
2.53	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	ORGUS	51835011	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
2.54	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	ORGUS	51835013	R\$ 272,80	R\$ 1.091,20
2.55	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	DINA	DX23 ORIGINAL	R\$ 76,00	R\$ 304,00
2.56	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	3514	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
2.57	PASTILHA DE FREIO	JG	4	SYL	RCPT-1331	R\$ 151,90	R\$ 607,60
2.58	PIVÔ SUSPENSÃO	UNID	4	TRW	OS-959	R\$ 87,60	R\$ 350,40
2.59	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	BOSCH	F-000-TE159A	R\$ 246,70	R\$ 493,40
2.60	REGULADOR FREIO TRASEIRO	UNID	4	KIT E CIA	411	R\$ 98,90	R\$ 395,60
2.61	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	COFRAN	77417	R\$ 344,00	R\$ 688,00
2.62	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	COFRAN	77416E	R\$ 344,00	R\$ 688,00
2.63	SAPATA DE FREIO	JG	4	NAKATA	203005	R\$ 151,30	R\$ 605,20
2.64	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	HF-37	R\$ 256,40	R\$ 1.025,60
2.65	VELA IGNIÇÃO	JG	6	NGK	BK7E	R\$ 52,00	R\$ 312,00
UNO MILLE 2007/2008							
2.66	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	SE-31142	R\$ 336,70	R\$ 1.346,80
2.67	AMORTECEDORES TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	SE-31143	R\$ 355,90	R\$ 1.423,60
2.68	CABO VELA	JG	4	MAGNETI MARELLI	SC-TO6	R\$ 126,00	R\$ 504,00
2.69	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	TRW	C-2075	R\$ 296,80	R\$ 593,60
2.70	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	HIPPER FREIOS	HFCD-31A	R\$ 106,40	R\$ 212,80
2.71	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	HIPPER FREIOS	HFCT-37	R\$ 199,90	R\$ 399,80
2.72	DISCO DE FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	HF-31	R\$ 134,60	R\$ 538,40
2.73	EMBUCHAMENTO TRASEIRO 8 PEÇAS	JG	2	MOBENSAN	MB-446	R\$ 82,30	R\$ 164,60
2.74	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	FF-75D	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
2.75	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	FF-75E	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
2.76	JUNTA HOMOCINETICA FIXA L/RODA	UNID	4	COFAP	ALB-1501-669	R\$ 214,00	R\$ 856,00
2.77	KIT EMBREAGEM	KIT	2	SACHS	618-3017-00	R\$ 451,00	R\$ 902,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



2.78	LAMPADA FAROL	UNID	12	OSRAN	H-4 12V	R\$ 36,00	R\$ 432,00
2.79	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAN	114112	R\$ 4,90	R\$ 58,80
2.80	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	COFRAN	1222	R\$ 144,60	R\$ 578,40
2.81	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	COFRAN	25138	R\$ 144,60	R\$ 578,40
2.82	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	DINA	18/18	R\$ 54,90	R\$ 219,60
2.83	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	3231	R\$ 364,00	R\$ 728,00
2.84	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	DTS	165	R\$ 345,30	R\$ 690,60
2.85	PASTILHA DE FREIO	JG	4	SYL	1188	R\$ 81,30	R\$ 325,20
2.86	PIVO SUSPENSÃO	UNID	4	TRW	503110	R\$ 63,60	R\$ 254,40
2.87	RADIADOR	UNID	2	VISCONDE	12203	R\$ 593,80	R\$ 1.187,60
2.88	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	COFRAN	RX-4440	R\$ 154,30	R\$ 308,60
2.89	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	COFRAN	RX-4442	R\$ 154,40	R\$ 308,80
2.90	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNID	4	SKF	567918A1	R\$ 98,80	R\$ 395,20
2.91	SAPATA DE FREIO	JG	4	NAKATA	203001	R\$ 150,00	R\$ 600,00
2.92	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	RPTA-01910	R\$ 116,90	R\$ 467,60
2.93	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	NAKATA	VKY-4827	R\$ 72,60	R\$ 290,40
2.94	VELA IGNIÇÃO	UNID	12	NGK	BKR6E-D	R\$ 61,00	R\$ 732,00
ÔNIBUS VOLARE V8L 2010							
2.95	2ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	FABRIN	AG-100-2	R\$ 754,80	R\$ 4.528,80
2.96	2ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	FABRIN	AG-20-2	R\$ 424,00	R\$ 2.544,00
2.97	3ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	FABRIN	AG-100-3	R\$ 713,00	R\$ 4.278,00
2.98	3ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	FABRIN	AG-20-3	R\$ 344,40	R\$ 2.066,40
2.99	4ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	FABRIN	AG-20-	R\$ 343,00	R\$ 2.058,00
2.100	5ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	FABRIN	AG-20-5	R\$ 334,30	R\$ 2.005,80
2.101	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	MONROE	54454	R\$ 273,60	R\$ 547,20
2.102	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	MONROE	AC-36057	R\$ 267,90	R\$ 535,80
2.103	CATRACAS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	ECKICIL	F-2114	R\$ 213,50	R\$ 427,00
2.104	CATRACAS DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	ECKICIL	G036	R\$ 273,70	R\$ 547,40
2.105	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	GATS	8PK-1345	R\$ 122,00	R\$ 488,00
2.106	CRUZETAS DO CARDAM	UNID	4	NAKATA	VKUA-4579A	R\$ 145,50	R\$ 582,00
2.107	CUICA DE FREIO TRAS	UNID	4	MASTER	24X30	R\$ 705,50	R\$ 2.822,00
2.108	EIXO S DIANT DIREITO	UNID	2	CINPAL REX	712815	R\$ 351,80	R\$ 703,60
2.109	EIXO S DIANT ESQUERDO	UNID	2	CINPAL REX	BH3X2317AA	R\$ 287,00	R\$ 574,00
2.110	EIXO S TRAS DIREITO	UNID	2	CINPAL REX	2R0609457F	R\$ 381,00	R\$ 762,00
2.111	EIXO S TRAS ESQUERDO	UNID	2	CINPAL REX	237809	R\$ 381,00	R\$ 762,00
2.112	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	BO-159	R\$ 407,70	R\$ 1.630,80
2.113	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	BO-159	R\$ 407,70	R\$ 1.630,80
2.114	JOGOS DE LONAS DE FREIO	JG	4	LONA FLEX	DFW977-DNA-28	R\$ 200,50	R\$ 802,00
2.115	LAMPADA FAROL	UNID	12	PHILIPS	12258C1H	R\$ 25,70	R\$ 308,40
2.116	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAN	T1141	R\$ 5,90	R\$ 70,80
2.117	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	1008	R\$ 206,00	R\$ 824,00
2.118	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	342.224	R\$ 206,00	R\$ 824,00
2.119	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	CIBIE	176	R\$ 172,90	R\$ 345,80
2.120	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNID	6	FABRIN	4030-1	R\$ 815,50	R\$ 4.893,00
2.121	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	FABRIN	AG-1002	R\$ 1.076,80	R\$ 6.460,80
2.122	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	VOLARE	VB-3998	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00
2.123	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	VOLARE	ST-00871	R\$ 1.226,00	R\$ 2.452,00
2.124	PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRA	UNID	10	MG	12X5 00121150CA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2.125	PARAFUSO DE CENTRO MOLA TRASEIRA	UNID	10	MG	12x8CB	R\$ 23,60	R\$ 236,00
2.126	PORCAS DO CUBO TRASEIRO	UNID	4	MG	0300-668-0008	R\$ 55,80	R\$ 223,20
2.127	REBITE ALUMINIO 07X08	KG	2	STARFER	10x14	R\$ 158,00	R\$ 316,00
2.128	REPARO DO EIXO S DIANT	JG	4	IOKOHAMA	6934200041	R\$ 140,00	R\$ 560,00
2.129	REPARO DO EIXO S TRAS	JG	4	IOKOHAMA	83396	R\$ 176,40	R\$ 705,60
2.130	RETENTORES PINHAO	UNID	2	SABO	00436BAGE	R\$ 459,60	R\$ 919,20
2.131	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	CIBIE	1410	R\$ 84,40	R\$ 337,60
2.132	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	CIBIE	1410	R\$ 84,40	R\$ 337,60
2.133	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	SUPORTE	88509	R\$ 1.011,00	R\$ 6.066,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 -- Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 -- Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



				REY			
2.134	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	10	LONA FLEX	2R0609237	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
2.135	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	DURA METAL	97504	R\$ 1.316,80	R\$ 2.633,60
2.136	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	DURA METAL	97505	R\$ 1.293,00	R\$ 2.586,00
2.137	TRAVA DO CUBO TRASEIRO (ARANHA)	UNID	10	KIT E CIA	510974	R\$ 18,80	R\$ 188,00
2.138	VALVULA DE PEDAL	UNID	2	SCHUZ	K007717	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
PICKUP GM S-10 2.4 FLEX							
2.139	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	GL-12874	R\$ 454,00	R\$ 1.816,00
2.140	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	GL-GB-48239	R\$ 335,40	R\$ 1.341,60
2.141	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	BOSCH	FOOOTE185T	R\$ 326,30	R\$ 652,60
2.142	DISCO FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	HF-21A	R\$ 259,20	R\$ 1.036,80
2.143	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	FG-414LD	R\$ 990,80	R\$ 3.963,20
2.144	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	FG-414LE	R\$ 990,80	R\$ 3.963,20
2.145	LAMPADA FAROL	UNID	16	OSRAN	H-7 12972C1	R\$ 46,60	R\$ 745,60
2.146	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAN	12498 CF	R\$ 8,90	R\$ 106,80
2.147	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	36063LD	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
2.148	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	36063LE	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
2.149	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	DINA	PLUS 550/380	R\$ 122,00	R\$ 244,00
2.150	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	1689	R\$ 1.001,90	R\$ 2.003,80
2.151	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	DTS	1095079	R\$ 1.706,00	R\$ 3.412,00
2.152	PASTILHA DE FREIO	JG	4	FRASLE	PD-1433	R\$ 185,00	R\$ 740,00
2.153	PIVÔ SUSP INFERIOR	UNID	4	TRW	503271	R\$ 238,00	R\$ 952,00
2.154	PIVÔ SUSP SUPERIOR	UNID	4	TRW	PT-30113	R\$ 235,20	R\$ 940,80
2.155	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	RX-2282	R\$ 513,00	R\$ 2.052,00
2.156	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	RX-2283	R\$ 513,00	R\$ 2.052,00
2.157	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	2	SUPORTE REY	7803	R\$ 156,00	R\$ 312,00
2.158	SAPATA DE FREIO	JG	4	NAKATA	MI/370-CP	R\$ 304,40	R\$ 1.217,60
2.159	TAMBOR FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	HF-21F	R\$ 341,70	R\$ 1.366,80
CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2020/2021							
2.160	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	GP-32785	R\$ 730,70	R\$ 2.922,80
2.161	AMORTECEDORES TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	GB-27669	R\$ 392,00	R\$ 1.568,00
2.162	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/D	UNID	4	MOBENSAN	S-8059	R\$ 109,70	R\$ 438,80
2.163	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/E	UNID	4	MOBENSAN	S-8519	R\$ 112,70	R\$ 450,80
2.164	CABO VELA	JG	4	BOSCH	TB-PO2	R\$ 412,50	R\$ 1.650,00
2.165	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO L/D	UNID	2	MOBENSAN	MB-4244	R\$ 184,50	R\$ 369,00
2.166	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO L/E	UNID	2	MOBENSAN	MB-4244	R\$ 220,70	R\$ 441,40
2.167	DISCO DE FREIO	UNID	4	TRW	4752	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
2.168	KIT EMBREAGEM	KIT	2	SACHS	62023086000	R\$ 802,90	R\$ 1.605,80
2.169	LAMPADA FAROL	UNID	4	OSRAN	901201	R\$ 101,70	R\$ 406,80
2.170	LAMPADA PISCA	UNID	4	OSRAN	TH21	R\$ 16,90	R\$ 67,60
2.171	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	DINA	DSD-10	R\$ 119,30	R\$ 477,20
2.172	PASTILHA DE FREIO	JG	4	FRASLE	PN-116R	R\$ 451,10	R\$ 1.804,40
2.173	PIVÔ SUSPENSÃO	UNID	4	VIEMAR	502265	R\$ 131,00	R\$ 524,00
2.174	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	4	RETROVEX	492565	R\$ 783,30	R\$ 3.133,20
2.175	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	4	RETROVEX	492553	R\$ 783,30	R\$ 3.133,20
2.176	SAPATA DE FREIO	JG	4	NAKATA	CI430CPA	R\$ 312,20	R\$ 1.248,80
2.177	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPPER FREIOS	HF-733A	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
2.178	VELA IGNIÇÃO	JG	6	NGK	LF6R6B-D	R\$ 148,00	R\$ 888,00

LOTE IV - VEÍCULOS LEVES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
F-350/2010/2011-MOTOR CUMIS 4CILINDRO							
4.1	AMORTECEDOR DT	UNID	4	MORROE	GL12723	R\$ 311,60	R\$ 1.246,40
4.2	AMORTECEDOR TZ	UNID	4	MORROE	GL12724	R\$ 320,50	R\$ 1.282,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



4.3	BARRA DIREÇÃO COMP	UNID	2	DRW	KBR0250	R\$ 1.309,00	R\$ 2.618,00
4.4	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	INDISA	UB731	R\$ 315,30	R\$ 630,60
4.5	BUCHA DO AMORTECEDOR	UNID	8	MOBENSANI	FOTZ18198A	R\$ 35,30	R\$ 282,40
4.6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	SAMPEL	6C355484AA	R\$ 30,80	R\$ 246,40
4.7	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	CONTINENTAL	8pk2063	R\$ 123,70	R\$ 247,40
4.8	COXIM DA CAIXA CAMBIO	UNID	2	SUPORTE REY	R-9011	R\$ 299,90	R\$ 599,80
4.9	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	NAKATA	NUJ153	R\$ 126,70	R\$ 506,80
4.10	DISCO DE FREIO COM CUBO	UNID	4	COFAP	BD4078	R\$ 864,50	R\$ 3.458,00
4.11	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ORGUS	MG-10-047 R/L	R\$ 801,90	R\$ 3.207,60
4.12	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ORGUS	MG-10-047 R/L	R\$ 801,90	R\$ 3.207,60
4.13	LAMPADA FAROL	UNID	12	PHILLIPS	121342	R\$ 25,00	R\$ 300,00
4.14	LAMPADA PISCA	UNID	12	PHILLIPS	OS7507A	R\$ 5,90	R\$ 70,80
4.15	LANTERNA TRASEIRA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	COFRAN	37829	R\$ 203,00	R\$ 812,00
4.16	LANTERNA TRASEIRA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	COFRAN	37829	R\$ 179,60	R\$ 718,40
4.17	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	DINA	S522	R\$ 99,90	R\$ 199,80
4.18	PARA-BRISA	UNID	2	VIDRO FORTE	10176	R\$ 793,00	R\$ 1.586,00
4.19	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	FORD	FD0050	R\$ 2.666,50	R\$ 5.333,00
4.20	PASTILHA DE FREIO	JG	4	TRW	P62	R\$ 134,50	R\$ 538,00
4.21	PIVO SUSP INFERIOR	UNID	4	VIEMAR	PS4450	R\$ 138,00	R\$ 552,00
4.22	PIVO SUSP SUPERIOR	UNID	4	VIEMAR	VMR503036	R\$ 158,40	R\$ 633,60
4.23	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	BEPO	.325810101660	R\$ 431,90	R\$ 863,80
4.24	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	BEPO	.325810101660	R\$ 431,40	R\$ 862,80
4.25	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	4	SUPORTE REY	R1230	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
4.26	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	UNID	4	TIMK	15101/15245	R\$ 116,50	R\$ 466,00
4.27	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	UNID	4	TIMK	ALR15101245	R\$ 125,00	R\$ 500,00
4.28	SAPATA DE FREIO	JG	4	LONAFLEX	SYL203111	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
4.29	SUPORTE DA PINÇA DE FREIOS	UNID	4	TRW	F030110	R\$ 1.256,70	R\$ 5.026,80
4.30	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF115	R\$ 762,60	R\$ 3.050,40
FIAT STRADA 1.4 FIRE ANO 2014							
4.31	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UNID	4	NAKATA	GP30120	R\$ 416,70	R\$ 1.666,80
4.32	AMORTECEDORES TRASEIRO	UNID	4	NAKATA	GL12380	R\$ 309,40	R\$ 1.237,60
4.33	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	4	MOBENSANI	1302	R\$ 49,50	R\$ 198,00
4.34	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/DIR	UNID	2	MOBENSANI	1325	R\$ 91,50	R\$ 183,00
4.35	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/ESQ	UNID	2	MOBENSANI	1325	R\$ 91,50	R\$ 183,00
4.36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	SKF	512.0174.10	R\$ 179,50	R\$ 359,00
4.37	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	CONTROL	51101551003	R\$ 206,60	R\$ 413,20
4.38	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	UNID	2	SAMPEL	1307B	R\$ 164,50	R\$ 329,00
4.39	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	UNID	2	SAMPEL	1308B	R\$ 164,50	R\$ 329,00
4.40	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	HIPERFREIO	HFCD31A	R\$ 105,90	R\$ 211,80
4.41	CUBO RODA TRASEIRO	UNID	2	HIPERFREIO	HFCT38	R\$ 215,00	R\$ 430,00
4.42	DISCO DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF30	R\$ 180,00	R\$ 720,00
4.43	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ORGUS	1049780883	R\$ 640,20	R\$ 2.560,80
4.44	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ORGUS	1049780883	R\$ 640,20	R\$ 2.560,80
4.45	JOGO CABO DE VELAS	JG	2	M. MARELLI	XS10563	R\$ 140,00	R\$ 280,00
4.46	JUNTA HOMOCINETICA FIXA L/ RODA	UNID	4	NAKATA	JHC03122	R\$ 188,60	R\$ 754,40
4.47	KIT EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	55219690	R\$ 449,20	R\$ 898,40
4.48	LAMPADA FAROL	UNID	12	OSRAM	121342	R\$ 39,50	R\$ 474,00
4.49	LAMPADA PISCA	UNID	12	OSRAM	OS7507A	R\$ 7,60	R\$ 91,20
4.50	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	COFRAN	51914847	R\$ 292,70	R\$ 1.170,80

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



4.51	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	COFRAN	51704318	R\$ 326,00	R\$ 1.304,00
4.52	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	DINA	DX23	R\$ 83,30	R\$ 166,60
4.53	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	DTS	1275064	R\$ 665,90	R\$ 1.331,80
4.54	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	DTS	7535258650	R\$ 576,30	R\$ 1.152,60
4.55	PASTILHA DE FREIO	JG	4	SYL	ECO1062	R\$ 106,80	R\$ 427,20
4.56	PIVÔ SUSPENSÃO	UNID	4	NAKATA	PVI1032	R\$ 80,40	R\$ 321,60
4.57	RADIADOR ÁGUA	UNID	2	VISCONDE	7091523	R\$ 610,10	R\$ 1.220,20
4.58	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	BOSCH	F000te159a	R\$ 271,10	R\$ 542,20
4.59	REGULADOR FREIO TRAS	UNID	4	KIT&CIA	33480	R\$ 116,00	R\$ 464,00
4.60	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	COFRAN	R2056	R\$ 165,00	R\$ 330,00
4.61	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	COFRAN	R457	R\$ 165,00	R\$ 330,00
4.62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UNID	2	IMA	ALR633531	R\$ 136,70	R\$ 273,40
4.63	SAPATA DE FREIO	JG	4	NAKATA	SA40147	R\$ 142,80	R\$ 571,20
4.64	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	HIPERFREIO	HF37	R\$ 267,60	R\$ 1.070,40
4.65	VELA IGNIÇÃO	JG	3	NGK	BKR6EZ	R\$ 93,70	R\$ 281,10
SPRINTER SIS							
4.66	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	MORROE	HG41207	R\$ 412,60	R\$ 1.650,40
4.67	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	MORROE	GB48281	R\$ 533,30	R\$ 2.133,20
4.68	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	4	AXIOS	BLS4344	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
4.69	BIELETA	UNID	4	NAKATA	N95002	R\$ 244,00	R\$ 976,00
4.70	CABO DE ABRIR A PORTA	UNID	2	MB	A9017600804	R\$ 277,70	R\$ 555,40
4.71	DISCO DE FREIO DIANT	UNID	4	HIPER FREIO	HF471F	R\$ 435,60	R\$ 1.742,40
4.72	DISCO DE FREIO TRAS	UNID	4	HIPER FREIO	BD0191	R\$ 435,60	R\$ 1.742,40
4.73	FAROL LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	K51361_K51361	R\$ 684,10	R\$ 2.736,40
4.74	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	K51361_K51361	R\$ 684,00	R\$ 2.736,00
4.75	LAMPADA FAROL	UNID	12	magneti marelli	121342	R\$ 39,80	R\$ 477,60
4.76	LAMPADA PISCA	UNID	12	magneti marelli	OS7507A	R\$ 7,60	R\$ 91,20
4.77	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	4	ARTEB	LTP-005K	R\$ 485,70	R\$ 1.942,80
4.78	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	4	ARTEB	LTP-005K	R\$ 427,60	R\$ 1.710,40
4.79	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	DYNA	DY-S404	R\$ 172,30	R\$ 344,60
4.80	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	TDS	A9108858 1009K83	R\$ 922,70	R\$ 1.845,40
4.81	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	2	TDS	14001421	R\$ 679,70	R\$ 1.359,40
4.82	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JG	4	SYL	PD662	R\$ 247,90	R\$ 991,60
4.83	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JG	4	SYL	CQN746	R\$ 244,00	R\$ 976,00
4.84	PIVÔ	UNID	4	VIEMAR	PS980	R\$ 139,60	R\$ 558,40
4.85	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	METAGAL	1248549	R\$ 685,10	R\$ 1.370,20
4.86	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	METAGAL	1548978	R\$ 745,80	R\$ 1.491,60
4.87	SAPATA FREIO DE MÃO	JG	2	SYL	206006	R\$ 333,50	R\$ 667,00
4.88	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	VIEMAR	335454	R\$ 221,20	R\$ 884,80
KOMBI/PERUA CLIPER 1.6 A AR ANO 1998							
4.89	ALTERNADOR	UNID	1	BOSCH	9120080072	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00
4.90	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	MORROE	B47765	R\$ 201,00	R\$ 1.608,00
4.91	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	MORROE	L12363	R\$ 200,70	R\$ 1.605,60
4.92	BARRA DIREÇÃO	UNID	8	AXIOS	BRD0141	R\$ 379,60	R\$ 3.036,80
4.93	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID	8	M. MARELLI	F000ZS0104	R\$ 297,00	R\$ 2.376,00
4.94	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	2	M. MARELLI	Gi3129	R\$ 183,70	R\$ 367,40
4.95	CABOS DE VELA	JG	8	M. MARELLI	ST-V23	R\$ 135,70	R\$ 1.085,60
4.96	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	4	TRW	RCCD0050	R\$ 273,20	R\$ 1.092,80
4.97	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	CONTINENTAL	AVX10X913	R\$ 29,60	R\$ 236,80
4.98	COXIM DO ESCAPAMENTO	UNID	8	MOBENZANI	5401 5203	R\$ 19,30	R\$ 154,40
4.99	CUBO TRASEIRO	UNID	8	COFAP	Fwb0525	R\$ 175,00	R\$ 1.400,00
4.100	DISCO DE FREIO	UNID	12	HIPER FREIO	RPDI00222	R\$ 356,90	R\$ 4.282,80
4.101	ESCAPAMENTO KIT	UNID	8	MOBENZANI	1504/60120	R\$ 827,00	R\$ 6.616,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



4.102	FAROL LADO DIREITO	UNID	2	ARTEB	LW6066	R\$ 161,50	R\$ 323,00
4.103	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	2	ARTEB	LW6066	R\$ 161,50	R\$ 323,00
4.104	FLEXÍVEL DE RODA TRASEIRA	UNID	8	VARGAS	RPF0121	R\$ 38,50	R\$ 308,00
4.105	KIT DE EMBREAGEM	KIT	8	SACHS	TF705/805	R\$ 768,00	R\$ 6.144,00
4.106	LAMPADA FAROL	UNID	30	M. MARELLI	121342	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
4.107	LAMPADA PISCA	UNID	16	M. MARELLI	OS7507A	R\$ 5,90	R\$ 94,40
4.108	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	2	ARTEB	LS234TRIC	R\$ 95,00	R\$ 190,00
4.109	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	UNID	2	ARTEB	LS234TRIC	R\$ 95,00	R\$ 190,00
4.110	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	4	DYNA	D130	R\$ 78,00	R\$ 312,00
4.111	MANGA DE EIXO KOMBI CLIPER	UNID	8	DANA	2115012314	R\$ 888,00	R\$ 7.104,00
4.112	MOLAS DA SAPATA DE FREIO	JG	8	KITCIA	2116093011	R\$ 39,90	R\$ 319,20
4.113	PARAFUSO DE RODA	UNID	16	MG	SP-0056	R\$ 11,90	R\$ 190,40
4.114	PASTILHA DE FREIO	JG	12	SYL	RCPT00071	R\$ 50,70	R\$ 608,40
4.115	REGULADOR DE FREIO	UNID	10	TRW	60435	R\$ 67,30	R\$ 673,00
4.116	REPARO DA SAPATA DE FREIO	JG	8	KITCIA	87421	R\$ 30,80	R\$ 246,40
4.117	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	UNID	8	SABO	02324BRG	R\$ 33,50	R\$ 268,00
4.118	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UNID	8	SABO	02139BRG	R\$ 25,90	R\$ 207,20
4.119	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	2	METAGAL	Rx1102	R\$ 136,50	R\$ 273,00
4.120	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	2	METAGAL	Rx1103	R\$ 137,00	R\$ 274,00
4.121	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	UNID	8	REY	3711	R\$ 53,00	R\$ 424,00
4.122	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNID	16	REY	3712	R\$ 61,80	R\$ 988,80
4.123	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	UNID	8	REY	IRB350	R\$ 53,90	R\$ 431,20
4.124	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UNID	16	REY	IRB350	R\$ 58,90	R\$ 942,40
4.125	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	UNID	8	VW	1234332215	R\$ 35,50	R\$ 284,00
4.126	SAPATA DE FREIO	JG	5	SYL	VW275	R\$ 159,30	R\$ 796,50
4.127	SONDA LAMBDA	UNID	4	NGK	258005141	R\$ 373,60	R\$ 1.494,40
4.128	TAMBOR DE FREIO	UNID	5	HIPER FREIO	HF06	R\$ 252,20	R\$ 1.261,00
4.129	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	UNID	8		9232081442	R\$ 60,50	R\$ 484,00
4.130	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNID	8	VIEMAR	335224	R\$ 87,00	R\$ 696,00
4.131	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	8	VIEMAR	335224	R\$ 82,80	R\$ 662,40
4.132	TRAVA DO EIXO TRASEIRO	UNID	16	VW	N0132911	R\$ 19,00	R\$ 304,00
4.133	VELA DE IGNIÇÃO	UNID	48	NGK	BPR6EY	R\$ 65,70	R\$ 3.153,60
TOYOTA HILUX CDSRVA4FD 2018/2019							
4.134	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	4	COFAP	TY-38334-1	R\$ 427,60	R\$ 1.710,40
4.135	2ª MOLA TRASEIRA	UNID	4	COFAP	TH-17-2	R\$ 335,90	R\$ 1.343,60
4.136	3ª MOLA TRASEIRA	UNID	4	COFAP	TH-17.3	R\$ 291,80	R\$ 1.167,20
4.137	4ª MOLA TRASEIRA	UNID	4	COFAP	TH-17.4	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
4.138	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	MORROE	GB-27674	R\$ 337,90	R\$ 1.351,60
4.139	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	MORROE	GB-48277	R\$ 462,60	R\$ 1.850,40
4.140	BUCHA DO AMORTECEDOR	UNID	16	MOBENZANI	GP-5012	R\$ 57,80	R\$ 924,80
4.141	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	8	MOBENZANI	S-5191.5	R\$ 55,50	R\$ 444,00
4.142	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	TRW	0986AB8677	R\$ 793,50	R\$ 1.587,00
4.143	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	CONTINENTAL	7PK1516	R\$ 105,70	R\$ 317,10
4.144	CRUZETA CARDAN	UNID	6	NAKATA	NUJ-178	R\$ 102,70	R\$ 616,20
4.145	DISCO DE FREIO	UNID	4	HIPER FREIO	HF-512D	R\$ 492,00	R\$ 1.968,00
4.146	FAROL LADO DIREITO	UNID	1	ARTEB	DHU8564	R\$ 1.563,00	R\$ 1.563,00
4.147	FAROL LADO ESQUERDO	UNID	1	ARTEB	DHU8565	R\$ 1.563,00	R\$ 1.563,00
4.148	KIT EMBREAGEM	KIT	1	SACHS	6283585090	R\$ 3.376,00	R\$ 3.376,00
4.149	LAMPADA FAROL	UNID	6	magneti marelli	HEL-H4	R\$ 35,50	R\$ 213,00
4.150	LAMPADA PISCA	UNID	8	magneti marelli	OS-1141Y AM	R\$ 12,50	R\$ 100,00
4.151	LANTERNA LADO DIREITO	UNID	2	ARTEB	37016D	R\$ 307,00	R\$ 614,00
4.152	LANTERNA LADO ESQUERDO	UNID	2	ARTEB	5500229	R\$ 282,00	R\$ 564,00
4.153	LIMPADOR DE PARABRISA	PAR	2	DYNA	S521/16	R\$ 70,40	R\$ 140,80
4.154	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	TDS	DTS7034	R\$ 622,70	R\$ 622,70
4.155	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID	1	TDS	28081994	R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
4.156	PASTILHA DE FREIO	JG	4	LONAFLEX	PW611	R\$ 148,80	R\$ 595,20
4.157	PIVO SUSP INFERIOR	UNID	4	VIEMAR	503169	R\$ 176,80	R\$ 707,20
4.158	PIVO SUSP SUPERIOR	UNID	4	VIEMAR	503168	R\$ 173,50	R\$ 694,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



4.159	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	UNID	1	METAGAL	1167242662	R\$ 1.251,90	R\$ 1.251,90
4.160	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	UNID	1	METAGAL	1167245065	R\$ 1.251,90	R\$ 1.251,90
4.161	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	4	REY	TH3T61	R\$ 240,00	R\$ 960,00
4.162	SAPATA FREIO	JG	4	SYL	208802	R\$ 238,70	R\$ 954,80
4.163	TAMBOR FREIO	UNID	2	HIPER FREIO	BD4212	R\$ 512,50	R\$ 1.025,00

LOTE VI - VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
F-250/1999/2005 6 E 4 CILINDROS							
6.1	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	3	UNID	COFAP	KFO025501	R\$ 415,00	R\$ 1.245,00
6.2	2ª MOLA TRASEIRA	3	UNID	COFAP	KFO025502	R\$ 392,00	R\$ 1.176,00
6.3	3ª MOLA TRASEIRA	3	UNID	COFAP	KFO025503	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
6.4	4ª MOLA TRASEIRA	3	UNID	COFAP	KFO025504	R\$ 357,00	R\$ 1.071,00
6.5	5ª MOLA TRASEIRA	3	UNID	COFAP	KFO025505	R\$ 342,00	R\$ 1.026,00
6.6	AMORTECEDOR DT	4	UNID	NAKATA	GL12726	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
6.7	AMORTECEDOR TZ	4	UNID	NAKATA	GL12725	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
6.8	BARRA DIREÇÃO COMPLETO	2	UNID	NAKATA	BDE2426	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00
6.9	BUCHA DO AMORTECEDOR	8	UNID	MOBENZANI	MB254	R\$ 39,90	R\$ 319,20
6.10	BUCHA DO ESTABILIZADOR	8	UNID	MOBENZANI	2487	R\$ 63,00	R\$ 504,00
6.11	CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNID	CONTINENTAL	8PK2205	R\$ 117,00	R\$ 468,00
6.12	COXIM DA CAIXA CAMBIO	2	UNID	MOBENZANI	R541	R\$ 359,00	R\$ 718,00
6.13	CRUZETA	4	UNID	NAKATA	NUJ263	R\$ 117,50	R\$ 470,00
6.14	DISCO DE FREIO	8	UNID	HIPER FREIO	HF251	R\$ 603,00	R\$ 4.824,00
6.15	FAROL LADO DIREITO	4	UNID	ARTEB	FD182D	R\$ 766,00	R\$ 3.064,00
6.16	FAROL LADO ESQUERDO	4	UNID	ARTEB	FD182E	R\$ 766,00	R\$ 3.064,00
6.17	FLEXIVEL DE FREIO DIANT L/DIR	4	UNID	VARGAS	3054	R\$ 76,80	R\$ 307,20
6.18	FLEXIVEL DE FREIO DIANT L/ESQ	4	UNID	VARGAS	3053	R\$ 78,00	R\$ 312,00
6.19	LAMPADA FAROL	12	UNID	magneti marelli	12342C1	R\$ 38,80	R\$ 465,60
6.20	LAMPADA PISCA	12	UNID	magneti marelli	12498CP	R\$ 71,80	R\$ 861,60
6.21	LANTERNA LADO DIREITO	4	UNID	ARTEB	30131LD	R\$ 223,00	R\$ 892,00
6.22	LANTERNA LADO ESQUERDO	4	UNID	ARTEB	30131LE	R\$ 223,00	R\$ 892,00
6.23	LIMPADOR DE PARABRISA	4	PAR	DYNA	DINA326	R\$ 107,90	R\$ 431,60
6.24	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	TDS	12547	R\$ 2.770,00	R\$ 5.540,00
6.25	PASTILHA DE FREIO	8	JG	SYL	N146	R\$ 142,90	R\$ 1.143,20
6.26	PIVÔ INFERIOR	8	UNID	PERFECT	503044	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
6.27	PIVÔ SUPERIOR	8	UNID	PERFECT	503036	R\$ 123,60	R\$ 988,80
6.28	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	2	UNID	METAGAL	RFHE21FX	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00
6.29	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	2	UNID	METAGAL	RFHE22FX	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00
6.30	ROLAMENTO DE CENTRO	6	UNID	REY	NC10007	R\$ 169,90	R\$ 1.019,40
6.31	ROLAMENTO RODA DIANT EXT	4	UNID	REY	15101/15245	R\$ 135,20	R\$ 540,80
6.32	ROLAMENTO RODA DIANT INT	4	UNID	REY	KLM501349	R\$ 137,30	R\$ 549,20
6.33	SAPATA DE FREIO	8	JG	SYL	NKF3017	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
6.34	TAMBOR DE FREIO	4	UNID	HIPER FREIO	HF115	R\$ 479,90	R\$ 1.919,60
CAMINHONETE TOYOTA BAND							
6.35	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	4	UNID	COFAP	KTY042401	R\$ 334,60	R\$ 1.338,40
6.36	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	4	UNID	COFAP	KTY044201	R\$ 356,60	R\$ 1.426,40
6.37	2ª MOLA TRASEIRA	4	UNID	COFAP	KTY044203	R\$ 319,80	R\$ 1.279,20
6.38	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID	MORROE	L12915	R\$ 241,40	R\$ 965,60
6.39	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	INDISA	904510	R\$ 494,00	R\$ 988,00
6.40	BRAÇO AUXILIAR DO SETOR	2	UNID	TRW	8217	R\$ 244,30	R\$ 488,60
6.41	BRAÇO PITMAN	2	UNID	TRW	8207	R\$ 288,70	R\$ 577,40
6.42	DISCO DE FREIO	8	UNID	HIPER FREIO	HF481	R\$ 274,90	R\$ 2.199,20
6.43	ENGRENAGEM VIÇOSA	2	UNID	FRONTIER	1932210	R\$ 763,50	R\$ 1.527,00
6.44	FAROL LADO DIREITO	4	UNID	ARTEB	8110091	R\$ 172,80	R\$ 691,20
6.45	FAROL LADO ESQUERDO	4	UNID	ARTEB	8110091	R\$ 172,80	R\$ 691,20
6.46	LAMPADA FAROL	12	UNID	magneti marelli	12342C1	R\$ 35,50	R\$ 426,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

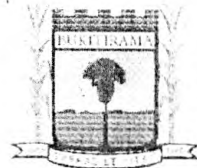
Buritirama - Bahia CEP 47.120-000



6.47	LAMPADA PISCA	12	UNID	magneti marelli	12498CP	R\$ 4,90	R\$ 58,80
6.48	LANTERNA LADO DIREITO	4	UNID	ARTEB	8155098	R\$ 104,00	R\$ 416,00
6.49	LANTERNA LADO ESQUERDO	4	UNID	ARTEB	8155098	R\$ 105,00	R\$ 420,00
6.50	LIMPADOR DE PARABRISA	4	PAR	DYNA	105	R\$ 62,30	R\$ 249,20
6.51	LONAS DE FREIO	4	JG	LONAFLEX	TY252	R\$ 110,00	R\$ 440,00
6.52	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	4	UNID	SABO	01637GA	R\$ 51,90	R\$ 207,60
6.53	RETENTOR DA RODA TRASEIRA 6.P	4	UNID	SABO	00092BGOE	R\$ 37,70	R\$ 150,80
6.54	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	4	UNID	METAGAL	87901	R\$ 108,20	R\$ 432,80
6.55	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	4	UNID	METAGAL	87902	R\$ 108,20	R\$ 432,80
6.56	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO RF-33019	4	UNID	REY	7121841100	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
6.57	ROLAMENTO RODA DIANT EXT PEQUENO RF-33214	4	UNID	REY	LM102949/10	R\$ 214,30	R\$ 857,20
6.58	ROLAMENTO RODA DIANT INT LM 104948/10	4	UNID	REY	JLM104948/10	R\$ 176,00	R\$ 704,00
6.59	TERMINAL DIRECAO L/ DIR	2	UNID	VIEMAR	9018	R\$ 109,90	R\$ 219,80
6.60	TERMINAL DIRECAO L/ ESQ	2	UNID	VIEMAR	9019	R\$ 111,50	R\$ 223,00
PICK-UP STRADA 2005...							
6.61	AMORTECEDORES DIANTEIRO	4	UNID	NAKATA	GP30120	R\$ 397,80	R\$ 1.591,20
6.62	AMORTECEDORES TRASEIRO	4	UNID	NAKATA	GL12380	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
6.63	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	INDISA	UB0766	R\$ 115,50	R\$ 115,50
6.64	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	4	UNID	MOBENZANI	111038	R\$ 56,80	R\$ 227,20
6.65	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/DIR	2	UNID	MOBENZANI	211265	R\$ 88,70	R\$ 177,40
6.66	BUCHA TRAS BANDEJA SUSP DIANT L/ESQ	2	UNID	MOBENZANI	211264	R\$ 99,90	R\$ 199,80
6.67	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UNID	TRW	VKCH4723	R\$ 154,40	R\$ 308,80
6.68	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UNID	TRW	VKCH4726	R\$ 189,40	R\$ 378,80
6.69	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	4	UNID	MOBENZANI	1308B	R\$ 192,50	R\$ 770,00
6.70	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	4	UNID	MOBENZANI	1307B	R\$ 177,20	R\$ 708,80
6.71	CUBO RODA DIANTEIRO	2	UNID	COFAP	NKF8033	R\$ 135,90	R\$ 271,80
6.72	CUBO RODA TRASEIRO	2	UNID	COFAP	NKF8022	R\$ 174,50	R\$ 349,00
6.73	DISCO DE FREIO	4	UNID	HIPER FREIO	RCDI01040	R\$ 209,20	R\$ 836,80
6.74	FAROL LADO DIREITO	4	UNID	ARTEB	FF488LE	R\$ 409,90	R\$ 1.639,60
6.75	FAROL LADO ESQUERDO	4	UNID	ARTEB	FF488LD	R\$ 341,90	R\$ 1.367,60
6.76	JOGO CABO DE VELAS	4	JG	magneti marelli	SCT09	R\$ 153,70	R\$ 614,80
6.77	JUNTA HOMOCINETICA FIXA L/ RODA	4	UNID	AXIOS	NJH911409	R\$ 296,90	R\$ 1.187,60
6.78	KIT EMBREAGEM	2	KIT	SACHS	6193015000	R\$ 551,00	R\$ 1.102,00
6.79	LAMPADA FAROL	12	UNID	magneti marelli	12972C1	R\$ 43,70	R\$ 524,40
6.80	LAMPADA PISCA	12	UNID	magneti marelli	12496NACP	R\$ 10,90	R\$ 130,80
6.81	LANTERNA LADO DIREITO	4	UNID	ARTEB	72580LD	R\$ 229,50	R\$ 918,00
6.82	LANTERNA LADO ESQUERDO	4	UNID	ARTEB	72580LE	R\$ 229,70	R\$ 918,80
6.83	LIMPADOR DE PARABRISA	4	PAR	DYNA	17	R\$ 93,20	R\$ 372,80
6.84	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	TDS	3492	R\$ 511,00	R\$ 1.022,00
6.85	PARA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID	TDS	7093	R\$ 399,70	R\$ 799,40
6.86	PASTILHA DE FREIO	8	JG	SYL	N540	R\$ 94,00	R\$ 752,00
6.87	PIVÔ SUSPENSÃO	8	UNID	VIEMAR	PS959	R\$ 79,60	R\$ 636,80
6.88	RADIADOR ÁGUA	2	UNID	VISCONDE	12540	R\$ 634,50	R\$ 1.269,00
6.89	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UNID	BOSH	F000TE159A	R\$ 268,70	R\$ 537,40
6.90	REGULADOR FREIO TRAS	4	UNID	KITCIA	410	R\$ 108,70	R\$ 434,80
6.91	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	4	UNID	METAGAL	RX4526LD	R\$ 175,90	R\$ 703,60
6.92	RETROVISOR COMPLETO LADO	4	UNID	METAGAL	RX4527LE	R\$ 175,90	R\$ 703,60

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

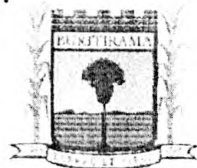


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	ESQUERDO						
6.93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	UNID	REY	VKBC3577	R\$ 136,00	R\$ 544,00
6.94	SAPATA DE FREIO	8	JG	SYL	FI97CP	R\$ 153,90	R\$ 1.231,20
6.95	TAMBOR DE FREIO	4	UNID	HIPER FREIO	BD9600	R\$ 149,50	R\$ 598,00
6.96	VELA IGNIÇÃO	12	UNID	NGK	BKR6ED	RS 80,50	RS 966,00
TOYOTA HILUX 3.0 ANO 2013							
6.97	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	4	UNID	COFAP	KTY044601	R\$ 305,70	R\$ 1.222,80
6.98	2ª MOLA TRASEIRA	4	UNID	COFAP	KTY044602	R\$ 269,30	R\$ 1.077,20
6.99	3ª MOLA TRASEIRA	4	UNID	COFAP	KTY044603	R\$ 254,90	R\$ 1.019,60
6.100	4ª MOLA TRASEIRA	4	UNID	COFAP	KTY044604	R\$ 243,80	R\$ 975,20
6.101	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UNID	MORROE	GB27663	R\$ 223,30	R\$ 893,20
6.102	AMORTECEDORE DIANTEIRO	4	UNID	MORROE	GB48277	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
6.103	BUCHA DO AMORTECEDOR	8	UNID	MOBENZANI	40169990	R\$ 51,60	R\$ 412,80
6.104	BUCHA DO ESTABILIZADOR	4	UNID	MOBENZANI	MB752	R\$ 36,50	R\$ 146,00
6.105	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	UNID	TRW	PMF918	R\$ 656,00	R\$ 1.312,00
6.106	CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNID	CONTINENTAL	7PK1515	R\$ 82,80	R\$ 331,20
6.107	CRUZETA CARDAN	4	UNID	NAKATA	NUJ273	R\$ 86,00	R\$ 344,00
6.108	DISCO DE FREIO	4	UNID	HIPER FREIO	HF511	RS 329,90	RS 1.319,60
6.109	FAROL LADO DIREITO	4	UNID	ARTEB	FT809LD	R\$ 668,00	R\$ 2.672,00
6.110	FAROL LADO ESQUERDO	4	UNID	ARTEB	FT809LE	R\$ 668,00	R\$ 2.672,00
6.111	KIT EMBREAGEM	2	KIT	SACHS	6367	RS 2.180,00	RS 4.360,00
6.112	LAMPADA FAROL	12	UNID	magneti marelli	12972C1	R\$ 51,90	R\$ 622,80
6.113	LAMPADA PISCA	12	UNID	magneti marelli	12496NACP	R\$ 8,50	R\$ 102,00
6.114	LANTERNA LADO DIREITO	4	UNID	ARTEB	32685	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
6.115	LANTERNA LADO ESQUERDO	4	UNID	ARTEB	32695	R\$ 349,90	R\$ 1.399,60
6.116	LIMPADOR DE PARABRISA	4	PAR	DYNA	340	R\$ 89,60	R\$ 358,40
6.117	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID	TDS	R111103	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
6.118	PARA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID	TDS	RF27276	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
6.119	PASTILHA DE FREIO	4	JG	LONAFLEX	RCPT09460	R\$ 279,00	R\$ 1.116,00
6.120	PIVO SUSP INFERIOR	4	UNID	VIEMAR	503169	R\$ 146,00	R\$ 584,00
6.121	PIVO SUSP SUPERIOR	4	UNID	VIEMAR	503168	RS 163,80	RS 655,20
6.122	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO	4	UNID	METAGAL	85824D	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
6.123	RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	4	UNID	METAGAL	85824E	R\$ 484,00	R\$ 1.936,00
6.124	ROLAMENTO DE CENTRO	4	UNID	REY	RC50218	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
6.125	SAPATA FREIO	3	JG	SYL	HQJ524	R\$ 309,90	R\$ 929,70
6.126	TAMBOR FREIO	4	UNID	HIPER FREIO	HF480C	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00
PICKUP GM S-10 2.8 ANO 2011							
6.127	AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	UNID	MORROE	GL12874	R\$ 365,50	R\$ 4.386,00
6.128	AMORTECEDOR TRASEIRO	12	UNID	MORROE	GL12913	R\$ 374,00	R\$ 4.488,00
6.129	BIELETA BARRA DE TORÇÃO	5	UNID	NAKATA	BI31313	R\$ 72,90	R\$ 364,50
6.130	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	5	UNID	NAKATA	SK3216	R\$ 39,00	R\$ 195,00
6.131	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	INDISA	UB0574	R\$ 312,00	R\$ 624,00
6.132	BOMBA DE COMBUSTIVEL	4	UNID	BOSH	MM228A	R\$ 395,50	R\$ 1.582,00
6.133	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO	4	UNID	TRW	BS2100	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
6.134	BRAÇO PITMAN	4	UNID	TRW	BS2105	R\$ 257,40	R\$ 1.029,60
6.135	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	10		MOBENZANI	120890	R\$ 53,60	R\$ 536,00
6.136	BUCHA DO ESTABILIZADOR	15	UNID	MOBENZANI	MB1141A	R\$ 26,90	R\$ 403,50
6.137	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ RESERVATORIO	5	UNID	TRW	204032593	R\$ 572,00	R\$ 2.860,00
6.138	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	4	UNID	TRW	VKCH101153	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
6.139	CORREIA DO ALTERNADOR	5	UNID	CONTINENTAL	6PK1875	R\$ 76,50	R\$ 382,50
6.140	COXIM DA CAIXA CAMBIO	8	UNID	MOBENZANI	3711	R\$ 188,50	R\$ 1.508,00
6.141	COXIM DO MOTOR	8	UNID	MOBENZANI	3004	R\$ 204,70	R\$ 1.637,60
6.142	FAROL LADO DIREITO	5	UNID	ARTEB	FG414LD	R\$ 729,00	R\$ 3.645,00
6.143	FAROL LADO ESQUERDO	5	UNID	ARTEB	FG414LE	R\$ 729,00	R\$ 3.645,00
6.144	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO L/ DIR	8	UNID	VARGAS	4074	R\$ 80,90	R\$ 647,20
6.145	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO L/ ESQ	8	UNID	VARGAS	4075	R\$ 80,90	R\$ 647,20

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



6.146	KIT DE EMBREAGEM	3	KIT	SACHS	6263019090	R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,00
6.147	LAMPADA 1 POLO 12V 21W AMBAR (AMARELA) PISCA	10	UNID	magneti marelli	LMM7507	R\$ 9,80	R\$ 98,00
6.148	LAMPADA FAROL H7 - 12V 55W	10	UNID	magneti marelli	LMM64210	R\$ 36,20	R\$ 362,00
6.149	LANTERNA TRASEIRA DIREITO	5	UNID	ARTEB	LT2152LD	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
6.150	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDO	5	UNID	ARTEB	LT2152LE	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
6.151	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	2	PAR	DYNA	178	R\$ 84,50	R\$ 169,00
6.152	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1	UNID	TDS	DTS1690	R\$ 579,00	R\$ 579,00
6.153	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1	UNID	TDS	198362	R\$ 1.769,00	R\$ 1.769,00
6.154	PASTILHA DE FREIO	12	JG	LONAFLEX	ECO1013	R\$ 116,80	R\$ 1.401,60
6.155	PIVO SUSP INFERIOR	12	UNID	VIEMAR	PVI1025	R\$ 127,90	R\$ 1.534,80
6.156	PIVO SUSP SUPERIOR	12	UNID	VIEMAR	PVS1025	R\$ 119,90	R\$ 1.438,80
6.157	RETROVISOR EXTERNO ELETTRICO LADO DIREITO	3	UNID	METAGAL	RX2230LD	R\$ 889,00	R\$ 2.667,00
6.158	RETROVISOR EXTERNO ELETTRICO LADO ESQUERDO	3	UNID	METAGAL	RX2231LE	R\$ 889,00	R\$ 2.667,00
6.159	ROLAMENTO DE CENTRO	4	UNID	REY	88107CB	R\$ 189,90	R\$ 759,60
6.160	ROLAMENTO DIANTEIRO/EXTERNO	6	UNID	REY	M12649M12610	R\$ 70,60	R\$ 423,60
6.161	ROLAMENTO DIANTEIRO/INTERNO	6	UNID	REY	KLM670100 48BULK	R\$ 88,60	R\$ 531,60
6.162	SAPATA DE FREIO	12	JG	SYL	201700	R\$ 291,00	R\$ 3.492,00
6.163	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERO	5	UNID	VIEMAR	TDI1058	R\$ 136,40	R\$ 682,00
6.164	TERMINAL DE DIRECAO INTERNO	5	UNID	VIEMAR	TDI1057	R\$ 139,90	R\$ 699,50
KOMBI/PERUA CLIPER 1.6 A AR ANO 1997							
6.165	ALTERNADOR	1	UNID	BOSH	9120080072	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
6.166	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UNID	MORROE	B47765	R\$ 171,90	R\$ 1.375,20
6.167	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UNID	MORROE	L12363	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
6.168	BARRA DIREÇÃO	8	UNID	AXIOS	BRD0141	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
6.169	BOBINA DE IGNIÇÃO	8	UNID	magneti marelli	F000ZS0104	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
6.170	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	UNID	magneti marelli	G3129	R\$ 182,70	R\$ 365,40
6.171	CABOS DE VELA	8	JG	magneti marelli	ST-V23	R\$ 129,90	R\$ 1.039,20
6.172	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNID	TRW	RCCD0050	R\$ 249,50	R\$ 998,00
6.173	CORREIA DO ALTERNADOR	8	UNID	CONTINENTAL	AVX10X913	R\$ 26,80	R\$ 214,40
6.174	COXIM DO ESCAPAMENTO	8	UNID	MOBENZANI	5401 5203	R\$ 15,60	R\$ 124,80
6.175	CUBO TRASEIRO	8	UNID	COFAP	Fwb0525	R\$ 201,00	R\$ 1.608,00
6.176	DISCO DE FREIO	12	UNID	HIPER FREIO	RPDI00222	R\$ 274,90	R\$ 3.298,80
6.177	ESCAPAMENTO KIT	8	UNID	MOBENZANI	1504/60120	R\$ 491,00	R\$ 3.928,00
6.178	FAROL LADO DIREITO	8	UNID	ARTEB	LW6066	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
6.179	FAROL LADO ESQUERDO	8	UNID	ARTEB	LW6066	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
6.180	FLEXÍVEL DE RODA TRASEIRA	8	UNID	VARGAS	RPF0121	R\$ 49,90	R\$ 399,20
6.181	KIT DE EMBREAGEM	8	KIT	SACHS	TF705/805	R\$ 696,00	R\$ 5.568,00
6.182	LAMPADA FAROL	48	UNID	magneti marelli	121342	R\$ 26,60	R\$ 1.276,80
6.183	LAMPADA PISCA	18	UNID	magneti marelli	OS7507A	R\$ 6,80	R\$ 122,40
6.184	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	8	UNID	ARTEB	LS234TRIC	R\$ 70,70	R\$ 565,60
6.185	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	8	UNID	ARTEB	LS234TRIC	R\$ 70,70	R\$ 565,60
6.186	LIMPADOR DE PARABRISA	16	PAR	DYNA	D130	R\$ 51,00	R\$ 816,00
6.187	MANGA DE EIXO KOMBI CLIPER	8	UNID	DANA	2115012314	R\$ 910,00	R\$ 7.280,00
6.188	MOLAS DA SAPATA DE FREIO	16	JG	KITCIA	2116093011	R\$ 30,30	R\$ 484,80
6.189	PARAFUSO DE RODA	8	UNID	MG	SP-0056	R\$ 11,90	R\$ 95,20
6.190	PASTILHA DE FREIO	12	JG	SYL	RCPT00071	R\$ 44,50	R\$ 534,00
6.191	REGULADOR DE FREIO	12	UNID	TRW	60435	R\$ 62,30	R\$ 747,60
6.192	REPARO DA SAPATA DE FREIO	16	JG	KITCIA	87421	R\$ 81,00	R\$ 1.296,00
6.193	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	8	UNID	SABO	02324BRG	R\$ 23,20	R\$ 185,60
6.194	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	8	UNID	SABO	02139BRG	R\$ 28,60	R\$ 228,80
6.195	RETROVISOR COMPLETO LADO	8	UNID	METAGAL	Rx1102	R\$ 82,50	R\$ 660,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000



6.196	DIREITO RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO	8	UNID	METAGAL	Rx1103	R\$ 83,40	R\$ 667,20
6.197	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	8	UNID	REY	3711	R\$ 71,30	R\$ 570,40
6.198	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	16	UNID	REY	3712	R\$ 75,50	R\$ 1.208,00
6.199	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	8	UNID	REY	IRB350	R\$ 66,90	R\$ 535,20
6.200	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	16	UNID	REY	IRB350	R\$ 66,10	R\$ 1.057,60
6.201	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	8	UNID	VW	1234332215	R\$ 34,00	R\$ 272,00
6.202	SAPATA DE FREIO	16	JG	SYL	VW275	R\$ 174,00	R\$ 2.784,00
6.203	SONDA LAMBDA	4	UNID	NGK	258005141	R\$ 373,40	R\$ 1.493,60
6.204	TAMBOR DE FREIO	16	UNID	HIPER FREIO	HF06	R\$ 252,50	R\$ 4.040,00
6.205	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	8	UNID	VW	9232081442	R\$ 52,20	R\$ 417,60
6.206	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	8	UNID	VIEMAR	335224	R\$ 78,50	R\$ 628,00
6.207	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	8	UNID	VIEMAR	335224	R\$ 72,50	R\$ 580,00
6.208	TRAVA DO EIXO TRASEIRO	16	UNID	VW	N0132911	R\$ 17,70	R\$ 283,20
6.209	VELA DE IGNIÇÃO	48	UNID	NGK	BPR6EY	R\$ 25,80	R\$ 1.238,40
MAREA ELX 2007 - PRETA							
6.210	LIMPADOR DE PARABRISA	2	PAR	DYNA	17	R\$ 51,90	R\$ 103,80
6.211	LAMPADA FAROL	3	UNID	magneti marelli	12972C1	R\$ 61,90	R\$ 185,70
6.212	LAMPADA PISCA	3	UNID	magneti marelli	12496NACP	R\$ 19,20	R\$ 57,60
6.213	PIVÔ INFERIOR	2	UNID	VIEMAR	BDJ4557	R\$ 172,00	R\$ 344,00
6.214	BUCHA DA BANDEJA	6	UNID	MOBENZANI	N14040	R\$ 59,60	R\$ 357,60
6.215	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	2	UNID	VIEMAR	VKY4879	R\$ 76,00	R\$ 152,00
6.216	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	2	UNID	VIEMAR	VKY4879	R\$ 76,00	R\$ 152,00
6.217	JUNTA HOMOCINETICA	2	UNID	AXIOS	NJH91769	R\$ 225,90	R\$ 451,80
6.218	JOGO CABO DE VELAS	4	JG	magneti marelli	SCT08	R\$ 225,90	R\$ 903,60
6.219	VELA IGNIÇÃO	12	UNID	NGK	BKR6EKCD	R\$ 39,90	R\$ 478,80
6.220	PASTILHA DE FREIO	2	JG	SYL	N564	R\$ 136,70	R\$ 273,40
6.221	DISCO DE FREIO	2	UNID	HIPER FREIO	HF33	R\$ 168,60	R\$ 337,20
6.222	FAROL L/D	2	UNID	ARTEB	403523	R\$ 410,00	R\$ 820,00
6.223	FAROL L/E	2	UNID	ARTEB	403524	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
6.224	LANTERNA L/D	2	UNID	ARTEB	365850	R\$ 281,60	R\$ 563,20
6.225	LANTERNA L/E	2	UNID	ARTEB	365850	R\$ 281,60	R\$ 563,20
6.226	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	INDISA	UB0771	R\$ 212,00	R\$ 424,00
6.227	JUNTA DO CABEÇOTE	2	UNID	SABO	9534810	R\$ 59,90	R\$ 119,80
6.228	BIELETA	4	UNID	NAKATA	VKDS6037	R\$ 42,30	R\$ 169,20
6.229	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	MORROE	GL12475	R\$ 199,90	R\$ 399,80
6.230	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	MORROE	GP32373	R\$ 410,00	R\$ 820,00
6.231	COXIM DO AMORTECEDOR	2	PAR	MOBENZANI	5441309	R\$ 272,50	R\$ 545,00
6.232	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	2	UNID	SABO	VKJP84871	R\$ 71,50	R\$ 143,00
6.233	ALTERNADOR	1	JG	BOSH	46543023	R\$ 570,00	R\$ 570,00
6.234	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UNID	BOSH	WB022	R\$ 209,90	R\$ 419,80
6.235	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	UNID	REY	VKBC3539	R\$ 144,60	R\$ 578,40
FORD RANGER XL 13F 2003/04							
6.236	LIMPADOR DE PARABRISA	2	PAR	DYNA	316	R\$ 68,80	R\$ 137,60
6.237	LAMPADA FAROL	3	UNID	magneti marelli	12342C1	R\$ 61,90	R\$ 185,70
6.238	LAMPADA PISCA	3	UNID	magneti marelli	12498CP	R\$ 13,90	R\$ 41,70
6.239	PIVÔ SUPERIOR	2	UNID	VIEMAR	PVI8705	R\$ 104,90	R\$ 209,80
6.240	PIVÔ INFERIOR	2	UNID	VIEMAR	VKDS4750	R\$ 59,00	R\$ 118,00
6.241	BUCHA DA BANDEJA	6	UNID	MOBENZANI	BUC08107	R\$ 72,40	R\$ 434,40
6.242	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UNID	VIEMAR	VKY4869	R\$ 72,40	R\$ 144,80

Avenida Buriti, 291 – Centro Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



6.243	DIREITO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	2	UNID	VIEMAR	VKY4869	R\$ 119,00	R\$ 238,00
6.244	CRUZETA	2	UNID	NAKATA	NUJ273	R\$ 163,00	R\$ 326,00
6.245	PASTILHA DE FREIO	2	JG	LONAFLEX	N140	R\$ 41,00	R\$ 82,00
6.246	DISCO DE FREIO	2	UNID	HIPER FREIO	HF16P	R\$ 139,90	R\$ 279,80
6.247	JOGO CABO DE VELAS	4	JG	magneti marelli	TR5	R\$ 168,60	R\$ 674,40
6.248	VELA IGNIÇÃO	12	UNID	NGK	BG6T12280AA	R\$ 14,50	R\$ 174,00
6.249	FAROL L/D	2	UNID	ARTEB	FD268LD	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
6.250	FAROL L/E	2	UNID	ARTEB	FD268LE	R\$ 280,60	R\$ 561,20
6.251	LANTERNA L/D	2	UNID	ARTEB	LT2147LD	R\$ 280,60	R\$ 561,20
6.252	LANTERNA L/E	2	UNID	ARTEB	LT2147LE	R\$ 213,00	R\$ 426,00
6.253	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	INDISA	UB0340	R\$ 59,90	R\$ 119,80
6.254	JUNTA DO CABEÇOTE	2	UNID	SABO	70490296	R\$ 41,50	R\$ 83,00
6.255	BIELETA	4	UNID	NAKATA	BTC08114	R\$ 55,90	R\$ 223,60
6.256	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	MORROE	GL13709	R\$ 246,90	R\$ 493,80
6.257	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	MORROE	GL15800M	R\$ 273,50	R\$ 547,00
6.258	COXIM DO AMORTECEDOR	2	PAR	MOBENZANI	3820777	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6.259	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	2	UNID	SABO	NKJ1076	R\$ 57,80	R\$ 115,60
6.260	ALTERNADOR	1	JG	BOSH	ZEN-41009	R\$ 209,90	R\$ 209,90
6.261	PONTEIRA PITMAN	2	UNID	PERFECT	TR10028	R\$ 144,00	R\$ 288,00
6.262	BARRA DE TORSÃO	2	UNID	PERFECT	2L545B326AA	R\$ 292,00	R\$ 584,00
6.263	BANDEIJA SUPERIOR	2	UNID	NAKATA	BJC08111M	R\$ 459,00	R\$ 918,00
6.264	BANDEIJA INFERIOR	2	UNID	NAKATA	BJC08142M	R\$ 962,90	R\$ 1.925,80
6.265	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	UNID	BOSH	72119R	R\$ 264,40	R\$ 528,80
6.266	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	UNID	REY	BT10605/Q	R\$ 86,90	R\$ 347,60
MMC L200 4X4 GL 2005							
6.267	LIMPADOR DE PARABRISA	2	PAR	DYNA	178	R\$ 71,90	R\$ 143,80
6.268	LAMPADA FAROL	3	UNID	Magneti marelli	12342C1	R\$ 19,30	R\$ 57,90
6.269	LAMPADA PISCA	3	UNID	magneti marelli	12498CP	R\$ 15,80	R\$ 47,40
6.270	PIVÔ SUPERIOR	2	UNID	PERFECT	VKDS4765	R\$ 77,80	R\$ 155,60
6.271	PIVÔ INFERIOR	2	UNID	PERFECT	VKDS4766	R\$ 127,50	R\$ 255,00
6.272	BUCHA DA BANDEIJA	6	UNID	MOBENZANI	8223	R\$ 65,00	R\$ 390,00
6.273	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	2	UNID	VIEMAR	VKY6111	R\$ 118,80	R\$ 237,60
6.274	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	2	UNID	VIEMAR	VKY6110	R\$ 96,00	R\$ 192,00
6.275	CRUZETA	2	UNID	NAKATA	NUJ273	R\$ 101,50	R\$ 203,00
6.276	VELA IGNIÇÃO AQUECEDORA	12	UNID	NGK	DS004	R\$ 91,80	R\$ 1.101,60
6.277	PASTILHA DE FREIO	2	JG	LONAFLEX	N1300	R\$ 126,00	R\$ 252,00
6.278	DISCO DE FREIO	2	UNID	HIPER FREIO	HF200C	R\$ 435,80	R\$ 871,60
6.279	FAROL L/D	2	UNID	ARTEB	FB482LD	R\$ 406,00	R\$ 812,00
6.280	FAROL L/E	2	UNID	ARTEB	FB482LE	R\$ 344,00	R\$ 688,00
6.281	LANTERNA L/D	2	UNID	ARTEB	8224	R\$ 126,00	R\$ 252,00
6.282	LANTERNA L/E	2	UNID	ARTEB	8224	R\$ 126,00	R\$ 252,00
6.283	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	INDISA	UB0203	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00
6.284	JUNTA DO CABEÇOTE	2	UNID	SABO	82299	R\$ 144,70	R\$ 289,40
6.285	BIELETA	4	UNID	NAKATA	VKDS6183	R\$ 14,50	R\$ 58,00
6.286	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID	MORROE	B47788	R\$ 276,50	R\$ 553,00
6.287	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID	MORROE	B29994M	R\$ 289,90	R\$ 579,80
6.288	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	2	UNID	SABO	KJH39004	R\$ 68,00	R\$ 136,00
6.289	ALTERNADOR	1	JG	BOSH	F042303112	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
6.290	PONTEIRA PITMAN	2	UNID	PERFECT	N99117	R\$ 185,60	R\$ 371,20
6.291	PONTEIRA L BRAÇO AUXILIARR	2	UNID	PERFECT	BRA8745	R\$ 291,00	R\$ 582,00
6.292	BARRA DE TORSÃO	2	UNID	PERFECT	MR267667	R\$ 1.580,90	R\$ 3.161,80
6.293	BANDEIJA SUPERIOR	2	UNID	NAKATA	BJC39002M	R\$ 477,90	R\$ 955,80
6.294	BANDEIJA INFERIOR	2	UNID	NAKATA	BJC39000M	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
6.295	REFIL BOMBA DE	2	UNID	BOSH	19633	R\$ 261,00	R\$ 522,00

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	COMBUSTIVEL						
6.296	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	UNID	REY	LM102949/910	R\$ 185,50	R\$ 742,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Buritirama não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 003/2023-PPRP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município, mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma.

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar no Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, localizada na Av. Buriti, 291, Centro, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Requisitante.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1. Prova de regularidade com a Federal, Fazenda Estadual e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

3.3.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.4. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O prazo de entrega do(s) produtos será de imediato (entende-se como imediato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.

4.2. A contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínimas ou máximas, para remessa do produto, sendo que as quantidades mencionadas são estimadas para 01 (um) ano.

4.3. Não serão aceitos na entrega, materiais de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



4.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias de imediato (entende-se como imediato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.5. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções previstas na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Promover os pagamentos dentro dos prazos legais.

5.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à Detentora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de fornecer todos os produtos, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

5.2.7. Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



as características do produto, atendendo ao disposto no art. 15, §7º, III, da lei 8.666/93. As embalagens deverão estar lacradas, exceto as frações.

5.2.8. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contadas da notificação para este fim, os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

5.2.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.10. Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2.11. Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais.

5.2.12. Entregar os bens ou materiais da mesma marca indicada na proposta, para a qual for aprovada a documentação técnica na fase de habilitação.

5.2.13. Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes (preferencialmente as normas da ABNT). A contratada é responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

6.1.1. Pela recusa injustificada de entrega dos produtos, no prazo previsto neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor inadimplido, permitido até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.1.3. Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor inadimplido, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou após o prazo para a adequação, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos;**

6.2. Nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Buritirama, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



6.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1, da Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº 9.059, de 29.6.1995, ao Art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2023-PPRP, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA NONA - ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

12.7. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

12.8. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Item nº	Órgãos Participantes
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLAUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal Nº 025/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

13.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Prefeito Municipal.

13.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

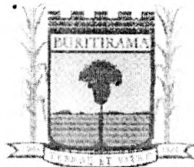
13.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 100% do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

13.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



13.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta ata de registro de preços, o Município designará no mínimo 01 (um) servidor, nomeado através de portaria, que fará o recebimento nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

12.2. A fiscalização caberá diretamente a funcionários da Prefeitura Municipal de Buritirama, nomeados por portaria, a quem compete verificar se o fornecimento está sendo executado obedecendo a esta ata de registro de preços e aos documentos que o integram.

12.3. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa detentora da ata;

12.4. Caberá a comissão designada rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar o prazo para substituição dos mesmos eventualmente fora de especificação.

12.5. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES:

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2023-PPRP, e a proposta da empresa **UNIAO PECAS E SERVICOS LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para os lotes acima descritos.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Barra - BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Buritirama/BA, 19 de maio de 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

UNIAO PECAS E SERVIÇOS LTDA
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1. Naiane Ribeiro de Araujo
RG/CPF: 862.628.035-13

2. Juliana Lopes Rocha
RG/CPF: 078.460.655-73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**CONTRATADA:** REIVAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.891.674/0001-26, Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 030/2021 de 15.03.2021. **OBJETO:** Aditamento do contrato em 25% e prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 030/2021, datado de 15.03.2021, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03.04.2023, data de extinção do respectivo contrato, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 03.04.2023.